



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
28 DE ABRIL DE 2022
ANO XXXV | N° 8.273

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	3
DECRETOS SIMPLES	7
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	8
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	8
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	17
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	18
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	21
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	21
LICITAÇÕES	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	22
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	22
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	22
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	23
CONTRATOS	23
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	27
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	28
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	28
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	28
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	29
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	29
EDITAIS	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	35
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	35
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	35
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	39

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 35.387 de 27 de abril de 2022**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 271.000,00 (Duzentos e setenta e um mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de abril de 2022

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.387/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.242.0003.120200	4.4.90.52	0.1.00	18.000,00		
	08.243.0003.220100	3.3.50.43	0.1.00	253.000,00		
	08.241.0003.220000	3.3.50.43	0.1.00		253.000,00	
	08.244.0014.231100	4.4.90.52	0.1.00		18.000,00	
SUB-TOTAL				271.000,00	271.000,00	
TOTAL GERAL				271.000,00	271.000,00	

DECRETO Nº 35.388 de 27 de abril de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de abril de 2022

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.388/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
543002-FGM	13.122.0014.250133	3.3.90.92	0.1.00	10.000,00		
	13.122.0014.250133	3.3.90.39	0.1.00		10.000,00	
SUB-TOTAL				10.000,00	10.000,00	
603002-FMLF	15.122.0014.250124	3.3.90.37	0.1.00	5.000,00		
	15.122.0014.250124	3.3.90.30	0.1.00		5.000,00	
SUB-TOTAL				5.000,00	5.000,00	
616002-SUCOP	15.451.0008.123600	4.4.90.39	0.1.42	183.889,00		
	15.451.0008.123600	4.4.90.51	0.1.42		183.889,00	
SUB-TOTAL				183.889,00	183.889,00	
TOTAL GERAL				198.889,00	198.889,00	

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 35.389 de 27 de abril de 2022

Aprova a Política Municipal de TICs – Tecnologias da Informação e Comunicação, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 7 da Lei Orgânica do Município do Salvador,

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias na qualificação dos serviços para provimento de respostas objetivas e maior eficiência na incorporação das novas demandas da Administração Pública;

CONSIDERANDO o aumento de demandas para o desenvolvimento de novas ferramentas e tecnologias que melhorem a prestação do serviço público de forma a promover uma transformação digital e ampliar a participação social;

CONSIDERANDO as boas práticas relacionadas à modernização da administração pública, bem como as políticas voltadas à promoção da transparência,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Política Municipal de TICs – Tecnologias da Informação e Comunicação, a ser implantada no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A Política Municipal de TICs deve ser observada por toda Administração Pública Direta e Indireta do Município de Salvador.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de abril de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

OMAR ANTONIO GORDILHO DE BRITTO
Secretário Municipal de Ordem Pública em exercício

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária Municipal de Sustentabilidade e Resiliência

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, Em exercício

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para As Mulheres, Infância e Juventude

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

ANEXO ÚNICO

POLÍTICA MUNICIPAL DE TICs – TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

APRESENTAÇÃO

Este documento dispõe sobre a Política Municipal de TICs – Tecnologias da Informação e Comunicação da Prefeitura Municipal de Salvador ("PMS"), e objetiva disciplinar, em consonância com os demais instrumentos de planejamento municipal nos níveis técnico, setorial, urbanístico, orçamentário e estratégico, os principais objetivos, aspirações, diretrizes norteadoras, aspectos de infraestrutura e instrumentos de governança das ações e projetos relativos ao emprego eficaz, eficiente e seguro de TICs no âmbito da PMS, por todos os seus Órgãos e Entidades.

De modo a estimular, cada vez mais, a participação da sociedade civil e da comunidade acadêmica na formulação de políticas públicas atinentes ao uso de TICs e soluções inovadoras para a transformação digital no cumprimento das missões da PMS, e compreendendo-as como parte do ecossistema de TICs de Salvador, seu conteúdo foi submetido à Consulta Pública entre os meses de março e abril de 2020, tendo sido analisadas e consideradas as proposições recebidas.

Os preceitos que constam desta Política devem ser interpretados e aplicados, pelos seus destinatários, em harmonia com o estabelecido nos demais instrumentos de planejamento municipal nas esferas técnica, setorial, regulatória, urbanística, orçamentária e estratégica, especialmente o Planejamento Estratégico 2021-2024, o Planejamento Orçamentário, a Política Municipal de Inovação aprovada pela recente Lei Municipal nº 9.534, de 11 de Agosto de 2020, a Política de Privacidade e Segurança Cibernética da Cidade Inteligente (PPSCCI), assim como o Plano Diretor de Tecnologias da Cidade Inteligente (PDTCI) de Salvador.

Suas diretrizes devem ser refletidas e aprofundadas, na forma de metas, projetos, iniciativas e ações, no Plano Diretor de TICs (PDTIC) da PMS e instrumentos conexos.

A Política de Privacidade e Segurança Cibernética da Cidade Inteligente (PPSCCI), compreendida como instrumento conexo a esta Política, ao PDTCI e ao PDTCI, deverá ser seguida estritamente pelos Órgãos e Entidades, de modo a garantir continuidade e plena disponibilidade das infraestruturas de TICs, bem como observância fiel à legislação e às boas práticas de privacidade e proteção de dados pessoais, especialmente quanto à Lei Geral de Proteção de Dados Brasileira (Lei Federal nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018).

1. OBJETIVOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TICs – 2021

O planejamento, modelagem, contratação, emprego, gestão e governança de soluções e recursos de TICs no âmbito da Prefeitura Municipal de Salvador deverá perseguir, como objetivos principais:

- a) a absorção, alinhada com o Planejamento Estratégico e Orçamentário da Administração Pública Municipal do Salvador, de recursos e soluções consistentes, inovadoras e transformadoras para aumento da eficiência, efetividade, produtividade e qualidade dos serviços internos e prestados ao cidadão, empregando-se as TICs de forma intensa, integrada, organizada, moderna, segura e sustentável, visando tornar Salvador uma Cidade Inteligente e um Polo de Tecnologias da Informação e Comunicação, revertendo-se em benefícios a toda sociedade;
- b) a progressiva transição do modelo operacional de TICs atualmente praticado no âmbito da PMS para o modelo de Infraestruturas Inteligentes da Comunidade (ABNT NBR ISO 37100:2016), adequadas ao contexto da Quarta Revolução Industrial, especialmente quanto à Nuvem Urbana da Cidade Inteligente, a Infovia da Cidade Inteligente e o Observatório Salvador Inteligente, destinados a contribuir para a transformação e o desenvolvimento sustentável e resiliência da "Smart City" (Cidade Inteligente), bem como à viabilização dos Objetivos e Metas Verticais da Cidade Inteligente, conforme disciplinado no PDTCI de Salvador;
- c) como consequência do disposto na alínea "b", a progressiva quebra dos chamados "silos digitais" na PMS, permitindo-se o atingimento de um novo patamar de eficiência na interação com o cidadão e no atendimento às demandas que se põem no ecossistema urbano, sob os preceitos de Cidade Inteligente, conforme PDTCI;
- d) a progressiva implementação de elevados padrões de segurança cibernética no âmbito interno dos Órgãos e Entidades da PMS e no provimento de serviços e utilidades públicas ao cidadão soteropolitano, de modo a garantir continuidade e plena disponibilidade das infraestruturas de TICs, bem como observância estrita à legislação e às boas práticas de privacidade e proteção de dados pessoais, especialmente quanto à Lei Geral de Proteção de Dados Brasileira (Lei Federal n.º 13.709, de 14 de Agosto de 2018), conforme disposto na Política de Privacidade e Segurança Cibernética da Cidade Inteligente (PPSCCI) de Salvador; e
- e) a progressiva adoção, no âmbito da gestão de TICs na PMS, de mecanismos e procedimentos de governança alinhados às melhores práticas internacionais, em especial o COBIT (Control Objectives for Information and Related Technology) Versão 2019, com vistas à evolução contínua do grau de maturidade e transformação da organização PMS.

2. DIRETRIZES E AÇÕES NORTEADORAS

O planejamento, a execução de programas e as soluções de Tecnologias da Informação e Comunicação desenvolvidas ou adquiridas pelos Órgãos e Entidades da PMS observarão as seguintes diretrizes, tendo como foco o desenvolvimento da Cidade, a transformação do acesso ao serviço público, a majoração de seus graus de inteligência e resiliência, bem como os consequentes incrementos de eficiência da gestão e da tomada de decisão por meio de TICs na PMS, contemplando segurança e infraestruturas adequadas:

- a) Fomentar ações de transformação e inovação para promoção do desenvolvimento urbano, econômico e socioambiental da cidade de Salvador, bem como do desenvolvimento institucional da PMS;
- b) Transformar digitalmente, por meio da adoção das Infraestruturas Inteligentes da Comunidade (Nuvem Urbana, Infovia e Observatório Salvador Inteligente), a integração entre os Órgãos e Entidades da PMS, viabilizando o compartilhamento estruturado, seguro e eficiente de bancos de dados, processos, sistemas de informações, infraestruturas e serviços de TICs, reduzindo iniciativas similares e/ou sobrepostas de busca de soluções e consequentes desperdícios de tempo e de recursos (humanos e financeiros);
- c) Viabilizar parcerias, convênios e acordos de cooperação técnica com entidades de regulação, universidades, outras esferas governamentais, entidades de fomento e outras organizações parceiras, no desenvolvimento das ações desta Política, através dos projetos de transformação digital e inovação com uso de TICs, sempre considerados os instrumentos previstos na Política Municipal de Inovação (Lei Municipal n.º 9.534, de 11 de agosto de 2020);
- d) Orientar para as melhores práticas de governança de TICs no âmbito da PMS, por meio da adoção progressiva, mediante aculturamento, de normas e padrões técnicos adequados ao contexto da Administração Pública, a exemplo do COBIT 2019 e das normas emanadas da ISO (Organização Internacional de Normalização) e da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- e) Ampliar e otimizar a capacidade de atendimento da PMS à população, inovando processos, racionalizando procedimentos, reduzindo níveis hierárquicos e capacitando continuamente seus servidores;
- f) Promover ações que possibilitem e incentivem a população a desenvolver e praticar soluções transformadoras e inovadoras, utilizando-se as TICs, de forma setorial, para otimização dos serviços públicos prestados ao cidadão, conforme as metas da Smart City (Cidade Inteligente) previstas no PDTCI de Salvador;
- g) Fomentar o mercado de TICs local, por meio de regras claras na construção de instrumentos de contratação, bem como condução de ambientes regulatórios experimentais ("Sandbox") e condução de programas de atração e inserção de pequenas e médias empresas de TICs, especialmente startups e govtechs locais, nas iniciativas e ações sociodigitais do Município de Salvador;
- h) Fomentar o Polo de TICs de Salvador, de modo a incentivar o consumo, por parte da iniciativa privada, e a atração e qualificação de empresas de TICs a serem sediadas em Salvador, com vistas ao desenvolvimento econômico e à geração de empregos, inclusive por meio dos benefícios, incentivos e isenções previstos na Política Municipal de Inovação (Lei Municipal n.º 9.534, de 11 de agosto de 2020);
- i) Fomentar a adoção de melhores práticas de TICs e o uso de novas tecnologias, respeitando-se a realidade econômica do Município, suas limitações e oportunidades, e objetivando sempre a excelência na prestação de serviços públicos;
- j) Propiciar divulgação responsável das informações públicas municipais relevantes, por meio de dados abertos, garantindo-se transparência nos limites da segurança e da privacidade de dados pessoais, conforme disciplinado na LGPD e abarcado na PPSCCI;
- k) Desenvolver estudos, programas e projetos que transformem digitalmente, de modo progressivo, a coleta estruturada e o tratamento eficiente de dados sobre ocorrências e situações na Cidade, especialmente por meio das Infraestruturas Inteligentes da Comunidade e a partir da adoção massiva de dispositivos baseados em Internet das Coisas (IoT) nas vias públicas do Município, centralizando-se no Observatório Salvador Inteligente sua gestão e permitindo-se a tomada de decisão, de forma integrada, pelos agentes municipais, conforme previsto no PDTCI;
- l) Viabilizar e ampliar a interação entre o Poder Público e o cidadão, garantindo-se os instrumentos e meios para tanto - reconhecendo-se a conectividade como direito fundamental do usuário da Cidade Inteligente, garantida pelas Infraestruturas Inteligentes da Comunidade, especialmente a Infovia, a fim de promover-se transparência e acessibilidade à informação e a serviços do governo municipal, independentemente do âmbito de atuação;
- m) Incentivar projetos de tecnologia social que transformem digitalmente a comunidade, viabilizando iniciativas sustentáveis e de inclusão sociodigital, especialmente por meio dos instrumentos estabelecidos pela Política Municipal de Inovação (Lei Municipal n.º 9.534, de 11 de agosto de 2020) e das iniciativas do PDTCI;
- n) Utilizar, prioritariamente, tecnologias abertas, software livre e código fonte aberto, nos Órgãos e Entidades, tanto nos servidores computacionais dos Data Centers, quanto nas estações de trabalho, com vistas à transformação digital da Administração Pública,

sempre observados os preceitos da Política de Privacidade e Segurança Cibernética da Cidade Inteligente (PPSCCI) de Salvador;

- o) Prover cursos, treinamentos e capacitação-atualização contínua ao quadro de servidores da gestão de TICs do Município, de modo a facilitar e acelerar a implantação e regulação do novo modelo operacional de Infraestruturas Inteligentes da Comunidade referido na alínea "b" do item 1 desta Política;
- p) Seguir as mais atualizadas diretrizes dos protocolos internacional e brasileiro para aquisição e desenvolvimento padronizado de sítios, portais e aplicativos, visando proporcionar soluções digitais para facilitar e agilizar o acesso por todos usuários e cidadãos, em consonância e harmonia com o modelo de Infraestruturas Inteligentes da Comunidade (ABNT NBR ISO 37100:2016), notadamente quanto aos fluxos de desenvolvimento contínuo de aplicações nativas de Nuvem, tal como disposto no PDTCI de Salvador;
- q) Promover a Política de Privacidade e Segurança Cibernética da Cidade Inteligente (PPSCCI) de Salvador, definindo-se as regras, normas, padrões, melhores e possíveis práticas de TICs, visando a integridade, confidencialidade e disponibilidade da informação, sempre em alinhamento com as Leis Municipais, Estaduais e Federais sobre Proteção e Transparência dos Dados;
- r) Promover a gestão inteligente dos recursos de TICs no âmbito da Administração Pública Municipal, atingindo-se, a partir das Infraestruturas referidas na alínea "b" do item 2 desta Política, novos patamares de eficiência, escalabilidade, rapidez na reorganização de redes, maior controle e flexibilidade e menor custo para o desenvolvimento de novas iniciativas e soluções digitais, tal como disciplinado no PDTCI de Salvador;
- s) Definir a arquitetura de TICs no âmbito da Administração Municipal, em consonância com o modelo de operacional das Infraestruturas Inteligentes da Comunidade e da governança ora estabelecida, adequando-a às alternativas técnicas para atingimento dos níveis desejáveis de interoperabilidade, padronização e integração de dados, aplicações e processos de negócio da organização; e
- t) Promover ações para a progressiva consolidação dos Data Centers da PMS, de modo a proporcionar economias de escala em infraestrutura, pessoal e operação, assim como viabilizar a transformação digital e captura, pela Administração Municipal, dos benefícios derivados das Infraestruturas Inteligentes da Comunidade previstas no programa de Cidade Inteligente (conforme PDTCI), destacando-se o papel central do Observatório Salvador Inteligente no âmbito desta consolidação.

3. Governança de TICs

A Governança de TICs objetiva estabelecer a forma como deverá ser a distribuição de responsabilidades e direitos sobre as decisões de TICs na Administração Municipal, além de visar também o controle dos recursos tecnológicos da Administração Municipal de Salvador, buscando garantir o alinhamento das TICs às estratégias e aos objetivos do Município.

Com a adoção de boas práticas de TICs, e dada a importância de um modelo de governança para facilitar a transmissão da informação entre o governo municipal e a sociedade, utilizando os recursos disponibilizados pelas Tecnologias da Informação e Comunicação de forma ampla, a PMS, em consonância com o modelo constante da política de TIC elaborada em 2014, e alinhado às novas diretrizes estabelecidas nesta política, apresenta o modelo:

3.1 Descrição de papéis e relacionamento dos agentes da Governança de TICs

A Governança de TICs é composta por agentes internos e externos à PMS, que desempenham distintos papéis nos vários relacionamentos existentes neste modelo de governança.

3.1.1 Agentes Internos

- CMTIC - Comitê Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação
- SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
- COGEL - Companhia de Governança Eletrônica de Salvador
- Unidades Setoriais de TIC
- Órgãos e Entidades da PMS
- Grupos de Trabalho

COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Integram o Comitê: Secretaria de Inovação e Tecnologia – SEMIT, cujo representante o preside, Secretaria de Governo – SEGOV, Casa Civil, Secretaria da Fazenda – SEFAZ, Secretaria Municipal da Educação – SMED, Secretaria da Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE e Companhia de Governança Eletrônica do Salvador – COGEL, como membros permanentes e, como membros flutuantes, outros Órgãos ou Entidades.

Quando convidados, poderão participar deste comitê os representantes dos respectivos Grupos de Trabalho ou especialistas em TIC.

Papel do COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Aprovar a política municipal de Salvador, no que tange a TIC, analisando, definindo e priorizando ações estratégicas, bem como:

- a) avaliar e aprovar as diretrizes para política de TIC alinhadas às iniciativas estratégicas da PMS, para a eficácia e a eficiência da gestão pública municipal;
- b) fomentar a capacitação dos servidores do Município, nas áreas de TIC;



- c) fomentar iniciativas que resultem na oferta de serviços digitais e garantam o atendimento eficiente ao cidadão, com transparência de suas ações, observando a promoção da transformação digital;
- d) fomentar iniciativas de transformação digital na prestação de serviços municipais, identificando necessidades e propondo a realização de aperfeiçoamento profissional e a introdução de métodos de trabalho, novos ou melhorados;
- e) priorizar e recomendar projetos, iniciativas e soluções corporativas de TIC, alinhados à Políticas de TIC;
- f) coordenar Grupos de Trabalho, compostos por especialistas, quando necessitar da análise de matérias específicas do contexto da TIC, demandando pareceres técnicos;
- g) aprovar os planos anuais de aquisições dos Órgãos e Entidades da PMS.

Relacionamentos

Neste modelo de governança, o Comitê Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação relaciona-se com:

- a) os Órgãos e Entidades da Administração Municipal – recebendo projetos para decisões estratégicas de TIC. Estes são considerados membros flutuantes para projetos/ações pertinentes às respectivas áreas e participam das reuniões quando convidados;
- b) a Diretoria de Gestão Estratégica de TIC – DGE/SEMIT - recebendo propostas de políticas, planos e soluções corporativas, com foco em racionalização de recursos;
- c) a Diretoria de Transformação Digital – DTD/SEMIT - recebendo propostas de políticas, planos e soluções corporativas, com foco na transformação digital dos serviços e processos de negócio dos Órgãos da Administração Municipal;
- d) os Grupos de Trabalho – constituídos mediante indicação da SEMIT que irão subsidiar o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação com informações técnicas, podendo participar eventualmente das reuniões desse comitê, quando convidados.

SEMIT – Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

Papel da SEMIT:

- a) propor e gerir a Política Municipal de TIC de Salvador, definindo as diretrizes e as normas técnicas que vão nortear as ações e atividades dessa área, bem como alinhar medidas relacionadas à governança da TIC com o planejamento estratégico da Administração Municipal, com vistas à transformação digital e inovação da gestão;
- b) avaliar os Planos de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC dos Órgãos e Entidades, providenciando junto aos mesmos os ajustes necessários;
- c) elaborar e acompanhar a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC da PMS;
- d) desenvolver padrões e especificações técnicas norteados pelas normas técnicas e pelos planos de ação oriundos desta política;
- e) assessorar e apoiar Órgãos e Entidades no gerenciamento de projetos sistêmicos de TIC da PMS;
- f) promover a integração de TIC na PMS de forma a otimizar o uso dos recursos humanos e tecnológicos, tomando como princípio o seu compartilhamento e a cooperação entre gestores, técnicos e Órgãos e Entidades da Administração Municipal e outras esferas da Administração Pública;
- g) promover a inovação por meio de programa de incentivo à implantação de novas tecnologias de gestão que utilizem as TICs;
- h) promover a transformação digital por meio de padrões e soluções que otimizem os processos e os serviços ofertados pelos Órgãos da Administração Pública;
- i) assessorar e apoiar Órgãos e Entidades da PMS nas aquisições de soluções e ferramentas de TIC;
- j) integrar e manter o repositório de dados, dos Órgãos e Entidades da PMS, de forma a garantir a integridade, segurança e acesso eficiente;
- k) presidir o Comitê Municipal de Tecnologia e Inovação, tendo como premissas da sua atuação o Governo Digital como plataforma da governança de TIC e a necessidade contínua de transformação digital para racionalização do uso dos recursos tecnológicos na Administração Pública Municipal;
- l) planejar, definir e gerenciar o painel de indicadores de gestão da TIC da PMS;
- m) planejar e gerenciar projetos sistêmicos de TIC da PMS;
- n) realizar mapeamento de competências e recursos humanos e tecnológicos, nas Unidades Setoriais de TIC, de modo a evidenciar necessidades estruturais e técnicas para conhecimento, análise e deliberação do Comitê Municipal de Tecnologia e Inovação.

Relacionamentos

Neste modelo de governança de TIC, a SEMIT relaciona-se com:

- a) os Órgãos e Entidades:
 - acompanhando as soluções corporativas e oferecendo, com apoio técnico formal da COGEL, consultoria de projetos aos órgãos, visando promover a integração de TIC na PMS, através das suas Unidades Setoriais de TIC;
 - analisando os Planos de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC dos Órgãos e Entidades, solicitando os ajustes necessários;
 - apoiando o cumprimento da política de TIC que norteará as suas ações e atividades, bem como o alinhamento das medidas relacionadas à governança com o planejamento estratégico da TIC.
 - acompanhando e oferecendo soluções corporativas, com apoio técnico formal, para implantação e adoção de estratégias que visem à transformação digital da administração pública.
- b) a COGEL:
 - articulando o planejamento da TIC da PMS com vistas à melhoria da prestação dos serviços internos de TIC e, conseqüentemente, dos serviços públicos;
 - articulando a implantação do Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – PDTIC da PMS;

- c) o Comitê Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação:
 - promovendo a integração das ações de TIC e o alinhamento dessas ao planejamento estratégico da PMS;
 - submetendo ao comitê planos e assuntos estratégicos relacionadas à transformação digital e a governança de TIC para análise e/ou aprovação;
- d) o Mercado de TIC – fomentando o mercado e estabelecendo parcerias previstas na legislação e prospecções de soluções corporativas de TIC, apoiando a SEMIT na especificação técnica de contratação sistêmica, estabelecendo parcerias previstas em lei, interagindo nas licitações e prospecções de soluções de TIC;
- e) a Academia – firmando acordos de cooperação técnica com objetivo de implementar projetos de inovação de TIC, pesquisa e transferência de tecnologia;
- f) as Agências de Fomento – buscando oportunidades para projetos de transformação digital e inovação, através da TIC, visando meios de fomento à pesquisa no âmbito do poder público municipal;
- g) a Sociedade Civil Organizada – incluindo-os na participação da política de TIC, visando o fortalecimento e a promoção da Cidadania Digital, bem como delegando controle da implementação dessa política como representante legítimo do cidadão e do mercado de TIC;
- h) os Órgãos ou Entidades públicas de outras esferas de Governo – integrando projetos de interesse comum para o Cidadão, por meio de acordos de cooperação técnica.

COGEL - Companhia de Governança Eletrônica de Salvador

Papel da COGEL:

- a) executar, direta ou indiretamente, projetos de infraestruturas inteligentes e ações relacionadas à gestão da conectividade das telecomunicações na PMS;
- b) oferecer à PMS a infraestrutura corporativa de TIC, abrangendo serviços de datacenter, internet, rede corporativa de dados e voz e segurança da informação, permitindo o compartilhamento das estruturas, com vistas ao uso racional e coordenado dos ativos da TIC e para a transformação digital da PMS;
- c) elaborar e monitorar o painel de indicadores da infraestrutura de TIC da PMS;

Relacionamentos

Neste modelo de governança de TIC, a COGEL relaciona-se com:

- a) os Órgãos e Entidades - atendendo as demandas de TIC previstas no Plano Diretor de TIC, bem como oferecendo suporte técnico através das Unidades Setoriais e manutenção corretiva e preventiva de ações de TIC;
- b) a SEMIT – apoiando as ações de TIC e recebendo orientações relacionadas à governança de TIC, norteadas por esta política;
- c) as Unidades Setoriais de TIC – apoiando, acompanhando e oferecendo suporte técnico para a execução da TIC nos órgãos ou entidades;
- d) a Academia – buscando projetos de inovação de TIC, bem como pesquisa e transferência de tecnologias, através de acordos de cooperação técnica;
- e) as Agências de Fomento – estimulando a elaboração de projetos de transformação digital e inovação para o desenvolvimento da TIC municipal;
- f) a Sociedade Civil Organizada – promovendo a cidadania digital, por meio dos serviços digitais disponibilizados;
- g) os Órgãos e Entidades públicas de outras esferas de Governo – integrando-se com projetos de interesse para a PMS, por meio de acordos de cooperação técnica.

UNIDADES SETORIAIS DE TIC

São Unidades Setoriais dos Órgãos ou Entidades da PMS relacionados à execução da TIC, com vistas a atender a necessidade de cada órgão e alinhados com as orientações técnicas da SEMIT.

Papel das Unidades Setoriais de TIC:

- a) propor, analisar e especificar as soluções de TIC no âmbito dos respectivos Órgãos e Entidades, alinhadas ao planejamento estratégico do respectivo órgão, bem como gerenciar os serviços digitais da rede setorial;
- b) implantar e manter os recursos de TIC utilizados para suportar o mapeamento, a otimização, o acompanhamento e a automação dos processos de negócios dos respectivos Órgãos e Entidades da PMS, sob orientação técnica da SEMIT;
- c) avaliar permanentemente o uso da TIC no Órgão e Entidade, indicando medidas para a melhoria e o uso racional dos recursos técnico e orçamentário;
- d) apoiar a interação entre as diversas unidades da Secretaria e entre os Órgãos e Entidades da Administração Municipal, visando a interoperabilidade e integração com os sistemas municipais;
- e) desenvolver, o planejamento e o acompanhamento das ações estratégicas de TIC do Órgão e Entidade, juntamente com a SEMIT, seguindo suas orientações técnicas e informando-a sistematicamente sobre o andamento das ações;
- f) viabilizar a disponibilidade e integridade dos dados para os sistemas de informação utilizados no Órgão e Entidade, de forma a apoiar as diversas áreas do Órgão, ao qual está vinculado, para a tomada decisão;
- g) fomentar ações de transformação digital específicas que visem ganhos de eficiência e melhoria dos serviços prestados em cada Órgão/Entidade;
- h) incentivar a disponibilização de instrumentos que facilitem a participação dos cidadãos em processos de decisão do governo municipal e gerenciar, através de indicadores, os benefícios alcançados pela execução das políticas, iniciativas e projetos da administração municipal.

Relacionamentos

Neste modelo de governança de TIC, as Unidades Setoriais de TIC relacionam-se com:

- a) o Órgão ou Entidade - atuando no acompanhamento e na execução da TIC no respectivo Órgão/Entidade, alinhado com as orientações técnicas da SEMIT;

- b) a SEMIT - recebendo orientações técnicas de TIC e no que se refere à gestão do uso de recursos distribuídos de TIC.

ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PMS

São as unidades pertencentes à Administração Direta e Indireta do executivo da Prefeitura do Salvador.

Papel dos Órgãos e Entidades:

- prestar serviço ao Cidadão de forma eficiente e eficaz por meio das TICs;
- prestar serviço de suporte aos processos internos da PMS no contexto de sistemas de informação;
- submeter o Plano de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC a SEMIT, para acompanhamento e controle da execução da política de gestão de TIC.

Relacionamentos

Neste modelo de governança de TIC, os Órgãos e Entidades relacionam-se com:

- o Comitê Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação integrando-o permanentemente ou participando das decisões, eventualmente, quando tratarem de temas específicos de cada órgão ou entidade;
- o Cidadão - disponibilizando serviços e informações, utilizando a TIC como ferramenta;
- a SEMIT - cumprindo as normas e diretrizes da Política de TIC, além de métodos e padrões estabelecidos pela Diretoria de Gestão Estratégica de TIC e pela Diretoria de Transformação Digital;
- as Unidades Setoriais de TIC - demandando sistemas de informação e automação de processos, no que diz respeito à execução da TIC;
- a COGEL - em conjunto com as Unidades Setoriais de TIC, no que diz respeito às suas necessidades de infraestrutura de datacenter e conectividade dos projetos de TIC;
- o Mercado de TIC - gerenciando contratos de TIC e participando das licitações e prospecções de soluções.

GRUPOS DE TRABALHO

Formado por especialistas e constituído pelo Comitê Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação, em caráter provisório, de forma a atender matérias específicas do contexto da governança ou das soluções de TIC, quando necessário.

Papel dos Grupos de Trabalho:

- apreciar, definir e discutir questões referentes a cada tema de interesse de tecnologia, inovação e/ou transformação digital, propondo soluções, quando couber;
- especificar e validar as soluções, bem como elaborar pareceres técnicos relativos a TIC;
- estudar e analisar problemas técnicos estratégicos no âmbito da Governança da TIC;
- apoiar projetos de alta complexidade para definição de soluções de integração, de interoperabilidade de sistemas, da transformação digital, da governança de dados, de segurança da informação e para criação e monitoramento de indicadores de Governança da TIC, quando necessário.

Relacionamentos

Neste modelo de governança de TIC, os Grupos de Trabalho relacionam-se com:

- o Comitê Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação - atendendo às demandas deste para elaboração de estudos, análises e emissão de pareceres técnicos;
- os Órgãos e Entidades - integrando como membro dessas suas indicações de técnicos e especialistas nas áreas dos projetos de TIC.

Agentes Externos

Cidadão
Mercado de TIC
Academia
Agências de Fomento
Sociedade Civil Organizada
Órgãos e Entidades de outras esferas

CIDADÃO

É o cliente dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Salvador.

Papel do Cidadão (direitos e deveres):

- usufruir, solicitar e reclamar serviços públicos municipais;
- pagar taxas e impostos municipais;
- ter acesso à informação pública municipal;
- ser um agente de qualidade dos serviços públicos municipais, por meio do controle social das ações destinadas ao bem estar da população na Cidade do Salvador;
- ser um agente de transformação da Cidade;
- contribuir para o controle social por meio das informações públicas disponibilizadas pela Administração Municipal;
- estar ciente dos seus direitos de obter serviços mais eficientes por meios da TIC;
- ter acesso aos serviços digitais para cumprimento dos seus deveres no âmbito da Administração Municipal por meio dos recursos de TIC providos pela SEMIT, COGEL e Unidades Setoriais de TIC.

MERCADO DE TIC

É composto por organizações governamentais ou não governamentais ou por profissionais especialistas locais e não locais, fornecedoras de produtos, serviços e soluções de TIC para sistematização de dados e informações.

Papel do Mercado de TIC

- prover a PMS de alternativas de soluções e recursos de TIC, bem como ter capacidade de prestação de serviços por profissionais especializados neste ramo para atender às necessidades de recursos computacionais e de soluções integradas relativas à engenharia das redes e de sistemas de informação atualizados. A atuação deste mercado de TIC deve ser fomentada através de parcerias legalmente definidas e/ou por processos licitatórios de compras e/ou serviços de TIC, com especificações baseadas em normas e padrões técnicos pré-definidos pela SEMIT;
- Desenvolver projetos de transformação digital e inovação de TIC, pesquisa e transferência de tecnologia, com financiamento das agências de fomento, com participação da PMS e da Academia.

ACADEMIA

Universidades, centros de ensino superior, faculdades, ou seja, "várias instituições vocacionadas para o ensino e promoção de atividades artísticas, literárias, científicas e físicas, sobretudo Universitárias".

Papel da Academia

Interagir com a PMS, através de convênios com interveniência da SEMIT, para desenvolvimento de projetos de transformação digital e inovação de TIC, pesquisa e transferência de tecnologia.

AGÊNCIAS DE FOMENTO

Entidades com o objetivo de estimular o desenvolvimento científico e de novos negócios no âmbito da transformação digital e inovação de TIC e/ou da intermediação com o mercado para criação de novos produtos.

Papel das Agências de Fomento

Interagir com a PMS através do estímulo à pesquisa e formação de pessoas em nível de pós-graduação e de grupos de trabalhos técnico-científicos com finalidade de produção de novas tecnologias.

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

São as organizações e instituições cívicas voluntárias, representantes de usuários de TIC, que prestam apoio e orientação local às empresas em seu entorno, representantes de classes no âmbito da informática e das telecomunicações.

Papel da Sociedade Civil Organizada

Interagir com a PMS através da associação dos Órgãos e Entidades, bem como da sua inclusão nos variados contextos, para compartilhamento de informações, pesquisas de mercado e benchmarking, participação em fóruns técnicos e científicos, definição de políticas públicas e intermediação política para produção de legislação e fortalecimento e promoção da Cidadania Digital.

ÓRGÃOS DE OUTRAS ESFERAS

Órgãos e Entidades federais ou estaduais que firmarem Convênio com a Prefeitura de Salvador.

Papel dos Órgãos de outras esferas

Integrar projetos de interesse comum para a sociedade, para a gestão e de fomento à transformação digital e inovação, por meio de Convênios.

4. INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA DE TIC

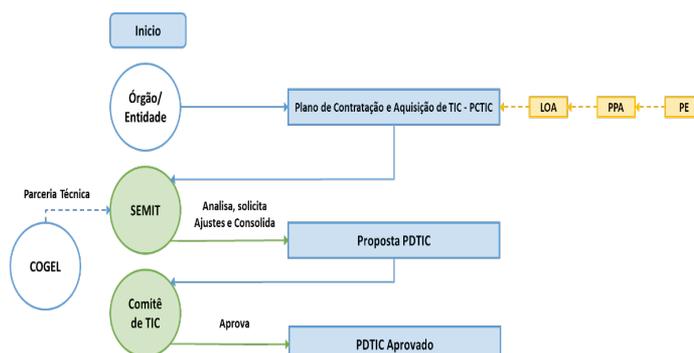
4.1 Planos

Para que sejam alcançados os objetivos e diretrizes desta Política Municipal de TICs, mostra-se necessário o desenvolvimento de planos que norteiam os programas e projetos das ações a serem realizadas, aprovados pelo Comitê Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Nesta perspectiva, são previstos os seguintes planos:

- Para médio e longo prazo, o **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)**, **Plano Diretor de Tecnologias da Cidade Inteligente (PDTCI)** e o **Plano Estratégico de Transformação Digital (PETD)**, os quais disciplinam, no âmbito dos Órgãos e Entidades da PMS, a absorção e transição da organização para o modelo de Infraestruturas Inteligentes da Comunidade, conforme estabelecido pela Norma ABNT NBR ISO 37100:2016 e referenciado na alínea "b" do item 1 desta Política.

Figura 2 - Fluxos Instrumentos de Governança da Política





O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), o PDTCI – Plano Diretor de Tecnologias da Cidade Inteligente e o Plano Estratégico de Transformação Digital consistem nos instrumentos de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos e processos de Tecnologias da Informação e Comunicação que nortearão as ações e atividades da PMS, referentes à governança de TICs e a transformação digital do município.

Os Planos Diretores acima referidos serão elaborados pelo órgão central de tecnologia, SEMIT, em conjunto com a Companhia de Governança Eletrônica do Município – COGEL, e deverão ser aprovados pelo Comitê Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação.

- b) **Plano de Contratação e Aquisição de TIC (PCTIC)** dos Órgãos e Entidades;
Anualmente, os Órgãos e Entidades, norteados pelo PDTIC e pelo PDTCI, e baseados nos recursos da LOA, construirão sua programação anual para aquisições de TIC.

4.2 Relatórios

Serão elaborados relatórios sobre as propostas dos Grupos de Trabalho e deliberações do Comitê Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação. As deliberações do Comitê serão publicizadas através Resolução.

Os relatórios de monitoramento e avaliação das ações executadas terão como objetivo o ajuste dos planos, de forma que a Política de TICs evolua no sentido de alcançar os melhores resultados.

Para acompanhamento e controle dos resultados expressos nos relatórios, caberá ao Comitê de Tecnologia e Inovação criar indicadores desta Política.

4.3 Normatização

Serão desenvolvidas as normas e regulamentos que disciplinarão os procedimentos para padronização das ações contidas nos planos da Política de TICs.

5. EQUIPE TÉCNICA DE TICs E CAPACITAÇÃO

Suporte ao ambiente e soluções de Infraestrutura, programas de apoio e sistemas de informação, redes de dados e de voz, geoprocessamento, qualidade de dados, transformação digital, segurança da informação, análise de negócios, gerenciamento de projetos, auditoria, governança, dentre outras subáreas que se desdobram em especialidades de acordo com o contexto organizacional, são as áreas que permeiam as TICs do Município, e sua adequada gestão requer disponibilidade permanente de recursos humanos qualificados.

Deverá ser elaborado um plano de capacitação continuada para a equipe atual de profissionais de TIC compatível com o modelo de Governança da TIC Municipal e em conformidade com os planos diretores PDTIC e PDTCI. Demandas que não constam nestes planos deverão ser encaminhadas para a SEMIT para serem avaliadas e posteriormente para o Comitê Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação para serem validadas e, em caso de aprovação, os PDTIC e PDTCI deverão ser atualizados.

6. RESERVA DE RECURSOS PARA TICs

A reserva de recursos públicos destinados às TICs na PMS deverá ser planejada por meio de planos específicos dos Órgãos e Entidades Municipais, respaldada nos instrumentos orçamentários e estratégicos do Município, cabendo ao Comitê Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação a aprovação e validação dos planos e projetos de soluções de TICs propostos, sempre considerados os objetivos assinalados neste documento, especialmente quanto à progressiva transição do modelo operacional de TICs atualmente praticado no âmbito da PMS para o modelo de Infraestruturas Inteligentes da Comunidade (ABNT NBR ISO 37100:2016), progressiva quebra dos chamados “silos digitais” na PMS e progressiva implementação de elevados padrões de segurança cibernética no âmbito interno dos Órgãos e Entidades da PMS e no provimento de serviços digitais através de uma infraestrutura tecnológica que facilite o uso de dados de acesso público e promova a interação entre diversos Órgãos da Administração Pública, de forma segura, eficiente e responsável, para estímulo à inovação, à exploração de atividade econômica e à prestação de serviços à população soteropolitana

A contratação de recursos e soluções de TICs no âmbito da PMS deverá ser assessorada pela

SEMIT, quando se tratar de soluções corporativas (de caráter sistêmico), visando gerir os recursos financeiros aplicados às TICs advindos da fonte do Tesouro Municipal, de Programas de Financiamento, por meio de Parcerias Público-Privadas (na forma da Lei Federal n.º 11.079/04 e da Lei Municipal n.º 6.975/06), ou através de Convênios de Cooperação Técnica.

7. GLOSSÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO
Infovia	Rede de comunicação, formada por cabos de fibra óptica, que transmite voz, dados e imagens entre dispositivos nela conectados
LOA	Lei Orçamentária Anual
Nuvem Urbana	Tecnologia que permite a utilização de recursos computacionais de forma remota, ao utilizar a internet
PCTIC	Plano de Contratação e Aquisição de TIC
PDTCI	Plano Diretor de Tecnologias da Cidade Inteligente
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia, Informação e Comunicação
PE	Planejamento Estratégico
PPA	Plano Plurianual
PPSCCI	Política de Privacidade e Segurança Cibernética da Cidade Inteligente
Transformação Digital	Processo que envolve a utilização de tecnologias digitais para criar ou modificar modos de funcionamento de negócios e serviços

DECRETO Nº 35.390 de 27 de abril de 2022

Regulamenta o art. 234 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, e no art. 328 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º O contribuinte que não apresentar recolhimento de tributos, não declarar a falta de movimentação tributável ou não promover a atualização cadastral por período superior a 2 (dois) anos terá sua inscrição suspensa, podendo a mesma ser baixada caso essa situação permaneça após intimação no Diário Oficial do Município ou por meio do endereço eletrônico.

§ 1º A falta de emissão de notas fiscais pelo contribuinte também é um indicio da presunção da inatividade prevista no caput.

§ 2º Presentes os requisitos de inatividade elencados no caput poderá ser efetivado o cancelamento dos respectivos créditos tributários.

§ 3º O termo inicial para cancelamento dos créditos tributários previsto no §2º deste artigo ocorre no exercício seguinte ao da última comprovação de recolhimento de tributos, de declaração de movimentação tributável ou de realização de atualização cadastral.

§ 4º Constatada a efetiva existência de atividade econômica pela Administração, alicerçando-se na autotutela administrativa, deverão ser restaurados os créditos tributários, observado o prazo decadencial e/ou prescricional, para a efetivação da cobrança correspondente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de abril de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 27 de abril de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Delegar competência, desde 27/04/2022, ao Secretário Municipal da Saúde, **DÉCIO MARTINS MENDES FILHO** para, em nome do Município, assinar convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da Secretaria do qual é titular.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de abril de 2022.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**PORTARIA Nº 022/2022**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, de 25.04.2022 à 14.05.2022, o Procurador FABIO BRITO DA ROCHA MIRANDA, mat. 3158377, chefe da representação desta PGMS junto à Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, para substituir o Procurador ANDRE VIEIRA FREIRE, mat. 3152635, nas representações da PGMS das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC e Inovação e Tecnologia - SEMIT, durante o afastamento do titular, por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de abril de 2022.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**PORTARIA CONJUNTA CGM/SEFAZ Nº 02/2022**

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 202 da Lei Complementar nº. 01/1991,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 20/04/2022, o prazo do **Processo Administrativo Disciplinar nº 153574/2021**, em nome do servidor de matrícula nº 3143080, auditor interno, instituído mediante Portaria Conjunta CGM/SEFAZ nº 01/2021, publicada no DOM de 14 a 16 de agosto de 2021, com prorrogação de prazo por força da Portaria Conjunta CGM/SEFAZ nº 04/2021, publicada no DOM de 20 de outubro de 2021, com prorrogação de prazo por força da Portaria Conjunta CGM/SEFAZ nº 08/2021, publicada no DOM de 28 de dezembro de 2021, com prorrogação de prazo por força da Portaria Conjunta CGM/SEFAZ nº 01/2022, publicada no DOM de 19 a 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO E DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 27 de abril de 2022.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**PORTARIA Nº 043/2022**

Cria a Equipe Técnica com objetivo de fiscalização do Contrato SEFAZ nº 016/2022, processo nº 162673/2021-SEFAZ na forma que indica:

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. Nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Fiscalização do Contrato de prestação de serviços de cessão de uso, na modalidade de licenciamento de software como serviço (SaaS), de sistema de gerenciamento das informações utilizadas para apuração do Índice de Valor Adicionado (IVA) do imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços (ICMS), de acordo com as exigências previstas no item 15.2 do Termo de Referência do processo nº 162673/2021;

Art. 2º A Equipe Técnica prevista no art. 1º desta Portaria será composta dos seguintes membros:

- I - Fiscal Requisitante, José Jorge Matos Teixeira, matrícula nº 3049699;
- II - Fiscal Técnico, Almir Meneguetti Franco, matrícula nº 3152957.
- III - Representante da área de negócios, Antônio Fernando Cerqueira, matrícula nº 3054655;
- IV - Representante da área de negócio, Antônio Cláudio Silva de Vasconcellos, matrícula nº 3040206.

Parágrafo Único: O gestor do contrato será Rosana Araújo Riberio Marques, matrícula 3158396, Coordenadora de Fiscalização - CFI;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 27 de abril de 2022

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, "b"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 30110/2021

Interessado: IGREJA TABERNACULO EVANGELICO DE JESUS - CASA DA BENÇÃO DE DEUS
(Inscrição imobiliária nº 276.604-3)

Salvador, 27 de abril de 2022.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 11186/2022

Interessado: CINTIA DAMASCENO DE SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 630.741-8)

Processo nº: 10796/2022

Interessado: GILTON MOACY MENEZES VITORIO
(Inscrição imobiliária nº 613.795-4)

Processo nº: 10774/2022

Interessado: MARIA CAROLINA MAIA GOMES
(Inscrição imobiliária nº 595.250-6)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 10822/2022

Interessado: JORGE DIAS ROCHA
(Inscrição imobiliária nº 365.192-4)

Processo nº: 10820/2022

Interessado: LUCIMAR OLIVEIRA ARAUJO
(Inscrição imobiliária nº 350.515-4)

Processo nº: 8269/2022

Interessado: RIVERSON SANTOS PIRANGI
(Inscrição imobiliária nº 261.366-2)

Processo nº: 10786/2022

Interessado: VANESSA RIBEIRO MASCARENHAS
(Inscrição imobiliária nº 450.970-6)

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV relativa à transmissão definitiva da propriedade aos beneficiários dos imóveis dos empreendimentos vinculados ao PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, financiados com os recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços - FGTS

Processo nº: 8392/2022

Interessado: LAIZ MOURA RIBEIRO
(Inscrição imobiliária nº 942.974-3)

Salvador, 27 de abril de 2022.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, I, “a”**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 32694/2021

Interessado: IGREJA BATISTA DO IMBUI - ARENA BATISTA CABULA
(Inscrição imobiliária nº 939.444-3)

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 21644/2015

Interessado: PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI
(Inscrição imobiliária nº 274.238-1)

Salvador, 13 de abril de 2022.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, “a”**

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de bem imóvel.

Processo nº: 18570/2021

Interessado: OTONIEL CAMBUÍ DA LAPA
(Inscrição imobiliária nº 273.800-7)

Processo nº: 9850/2022

Interessado: CARLOS FREDERICO SALES DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 649.665-2)

Salvador, 13 de abril de 2022.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, I, “a”**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 7060/2022

Interessado: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
(Inscrição imobiliária nº 41.486-7 e 947.164-2)

Salvador, 19 de abril de 2022.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, “a”**

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 11019/2022

Interessado: ESTADO DA BAHIA (SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB)
(Inscrição imobiliária nº 144.531-6)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e **INDEFIRO** a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 4541/2021

Interessado: SINDICATO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DA BAHIA - SINDIPETRO BAHIA
(Inscrição imobiliária nº 129-5)

Salvador, 19 de abril de 2022.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor. Republicado por haver saído cominorção no DOM DE Nº 8.228 .

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
55.941/2019	PLL SALVADIR SERVICE CELULARS EIRELI O MESMO	28224.2019
2.678/2016	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA A MESMA	
12.367/2020	JEOVA FERREIRA MARCELO NESSER N.REIS OAB/BA Nº 9.398 E OUTROS	
5.695/2019	PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA ANDRÉ LUIZ DUARTE TEXEIRA OAB/BA 8.342	
5.696/2019	PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA ANDRÉ LUIZ DUARTE TEXEIRA OAB/BA 8.342	
9.653/2020	CIRLEIDE MARIA BARCELOS A MESMA	
4.948/2019	PEDRO VELLOSO GORDILHO O MESMO	
5.070/2018	HALLEY JOSÉ SPINOLA O MESMO	
5.691/2019	PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA ANDRÉ LUIZ DUARTE TEXEIRA OAB/BA 8.342	
5.692/2019	PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA ANDRÉ LUIZ DUARTE TEXEIRA OAB/BA 8.342	
2.077/2021	NILSON FERREIRA COELHO NETO O MESMO	
4.743/2021	JOSÉ RIVAS RODRIGUEZ O MESMO	

Salvador, 27 de abril de 2022

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REPRESENTANTE LEGAL	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.456-2
CPF DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	10.328/2019
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS E REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU/ TRSD NL 2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DO IPTU 2019, NO VALOR DE R\$ 748,99, EM CONFORMIDADE COM A NL REFERENTE IPTU/TRSD 2019, COM A PLANILHA DE CÁLCULO E COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE LANÇAMENTO SELAN/CAR/SEFAZ, ANEXADOS ÀS FOLHAS NºS 20 A 25 DOS AUTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 27 de abril de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA Nº 8342
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	700.642-0
CNPJ DA CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
PROCESSO Nº.	6.578/2019
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE MARÇO DE 2022 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.382/2020
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 0022.2020
RECORRENTE: WINNERS ENGENHARIA FINANCEIRA SOCIEDADE SIMPLES
ADVOGADO(S): JOSE EDUARDO FERREIRA DA SILVA (OAB/BA 10.058)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA
CONSELHEIRO DIVERGENTE: LEANDRO ARAGÃO WERNECK

EMENTA - ISSQN. BASE DE CÁLCULO. SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL. ENGENHEIROS. CARÁTER EMPRESARIAL NÃO COMPROVADO. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS NÃO É INDÍCIO DE NATUREZA EMPRESARIAL. INEXISTÊNCIA DE IMPOSIÇÃO LEGAL DE PARTILHA A CRITÉRIO DO VOLUME DE TRABALHO. PLURIPROFISSIONALIDADE AFASTADA. ATIVIDADES DESCRITAS NO CONTRATO SOCIAL PRIVATIVAS DA ENGENHARIA. 1. Sociedade formalmente constituída como sociedade simples, composta apenas por sócios engenheiros no período fiscalizado, sob responsabilidade pessoal. 2. O não atendimento aos requisitos do art. 87-B do CTMRS e a descaracterização da sociedade uniprofissional para afastar o recolhimento do ISS por alíquota fixa exige prova robusta do desrespeito aos requisitos legais, o que deve ser provado pelo Notificante. 3. O critério empregado na distribuição dos resultados sociais não é indicio relevante na identificação da natureza empresarial, por ser livre também para as sociedades simples (art. 1.007, CC/02). 4. As atividades descritas no objeto social e destacadas pelo Notificante conferem com as privativas de engenheiros civis (art. 7º da Lei nº 5.194/66) e contam com confirmação expressa, em concreto, por declaração do CREA-BA. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA PARA IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO POR MAIORIA.**

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 27 de abril de 2022.

EDUARDO MATTOIS MACHADO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**PORTARIA Nº 203/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no Processo Digital SMS nº 174626/2021,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a Servidora TALITA CASTRO GARCIA MATTEONI, matrícula 3125294, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 20 de abril de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 205/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 132 e tendo em vista o que consta do Processo SMED nº 32549/2022,

RESOLVE:

Autorizar a Servidora CANDIDA ANDRADE DE MORAES, matrícula 3098517 lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, que se encontra em gozo de Licença Para Tratar de Interesses Particulares desde 20/09/2021, a reassumir suas atividades, face ao interesse da Administração Municipal em antecipar o seu retorno ao serviço.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 25 de abril de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA Nº 240/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Remover, os professores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de destino:

GR. CENTRO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ALCINEIA LIMA SANTOS	3085197	0147 - ESCOLA MUNICIPAL JOAO PEDRO DOS SANTOS	0124 - ESCOLA MUNICIPAL LELIS PIEDADE	3º	02/02/22

EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2019. QUESTÕES LEGAIS - BENEFÍCIO DE ISENÇÃO FISCAL DO IPTU, LEI Nº 6.779/2005 - IMÓVEL INTEGRANTE DA ZUE - ZONA DE USO ESPECIAL - PARQUE TECNOLÓGICO DE SALVADOR. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. A UNIDADE IMOBILIÁRIA, AQUI DISCUTIDA, NÃO FAZ "JUS" A ISENÇÃO PREVISTA NA LEI Nº 6.779/2005, CONSIDERANDO PARECER JURÍDICO DA CTJ/SEFAZ EXARADO NO PROC. 14.199/2015, REFERENTE A IMÓVEIS DA MESMA LOCALIZAÇÃO, CUJO PARECER INFORMA QUE A ISENÇÃO NÃO É CONCEDIDA A LOTE DE TERRENO VAGO, OU SEJA, SEM CONSTRUÇÃO E SEM NENHUMA DESTINAÇÃO, MESMO QUE FIZESSE PARTE INTEGRANTE DA POLIGONAL DESTINADA AO PARQUE TECNOLÓGICO DE SALVADOR, VIDE PARECER FOLHAS 105/107 DO PROCESSO Nº 14.199/2015, PORTANTO, COMO SE TRATA DE TERRENO SEM EDIFICAÇÃO O MESMO NÃO FAZ "JUS" A ISENÇÃO PREVISTA NA LEI Nº 6.779/2005, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2019, NO VALOR DE R\$ 1.259.058,30. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	--

CONTRIBUINTE	AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA Nº 8342
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	700.662-4
CNPJ DA CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
PROCESSO Nº.	6.576/2019
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2019. QUESTÕES LEGAIS - BENEFÍCIO DE ISENÇÃO FISCAL DO IPTU, LEI Nº 6.779/2005 - IMÓVEL INTEGRANTE DA ZUE - ZONA DE USO ESPECIAL - PARQUE TECNOLÓGICO DE SALVADOR. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. A UNIDADE IMOBILIÁRIA, AQUI DISCUTIDA, NÃO FAZ "JUS" A ISENÇÃO PREVISTA NA LEI Nº 6.779/2005, CONSIDERANDO PARECER JURÍDICO DA CTJ/SEFAZ EXARADO NO PROC. 14.199/2015, REFERENTE A IMÓVEIS DA MESMA LOCALIZAÇÃO, CUJO PARECER INFORMA QUE A ISENÇÃO NÃO É CONCEDIDA A LOTE DE TERRENO VAGO, OU SEJA, SEM CONSTRUÇÃO E SEM NENHUMA DESTINAÇÃO, MESMO QUE FIZESSE PARTE INTEGRANTE DA POLIGONAL DESTINADA AO PARQUE TECNOLÓGICO DE SALVADOR, VIDE PARECER FOLHAS 105/107 DO PROCESSO Nº 14.199/2015, PORTANTO, COMO SE TRATA DE TERRENO SEM EDIFICAÇÃO O MESMO NÃO FAZ "JUS" A ISENÇÃO PREVISTA NA LEI Nº 6.779/2005, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2019, NO VALOR DE R\$ 694.472,80. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	--

Salvador, 27 de abril de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA Nº 8342
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	914.166-9
CNPJ DA CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
PROCESSO Nº.	6.958/2019
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2019. QUESTÕES LEGAIS - BENEFÍCIO DE ISENÇÃO FISCAL DO IPTU, LEI Nº 6.779/2005 - IMÓVEL INTEGRANTE DA ZUE - ZONA DE USO ESPECIAL - PARQUE TECNOLÓGICO DE SALVADOR. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. A UNIDADE IMOBILIÁRIA, AQUI DISCUTIDA, NÃO FAZ "JUS" A ISENÇÃO PREVISTA NA LEI Nº 6.779/2005, CONSIDERANDO PARECER JURÍDICO DA CTJ/SEFAZ EXARADO NO PROC. 14.199/2015, REFERENTE A IMÓVEIS DA MESMA LOCALIZAÇÃO, CUJO PARECER INFORMA QUE A ISENÇÃO NÃO É CONCEDIDA A LOTE DE TERRENO VAGO, OU SEJA, SEM CONSTRUÇÃO E SEM NENHUMA DESTINAÇÃO, MESMO QUE FIZESSE PARTE INTEGRANTE DA POLIGONAL DESTINADA AO PARQUE TECNOLÓGICO DE SALVADOR, VIDE PARECER FOLHAS 105/107 DO PROCESSO Nº 14.199/2015, PORTANTO, COMO SE TRATA DE TERRENO SEM EDIFICAÇÃO O MESMO NÃO FAZ "JUS" A ISENÇÃO PREVISTA NA LEI Nº 6.779/2005, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2019, NO VALOR DE R\$ 4.448.422,13. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
---------------	---

Salvador, 27 de abril de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento



GR. CENTRO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ANANETE NERY LIMA	3098087	0145 - ESCOLA MUNICIPAL LANDULFO ALVES	0138 - ESCOLA MUNICIPAL MARTAGAO GESTEIRA	1°	30/12/21
ANDREA HENRIQUES PIAUHY DOURADO	3098032	0145 - ESCOLA MUNICIPAL LANDULFO ALVES	0138 - ESCOLA MUNICIPAL MARTAGAO GESTEIRA	1°/2°	18/01/22
ANDREA PATRICIA FREITAS DOS SANTOS	3069001	0145 - ESCOLA MUNICIPAL LANDULFO ALVES	0138 - ESCOLA MUNICIPAL MARTAGAO GESTEIRA	1°/2°	30/12/21
ANDREA RODRIGUES SANTOS	3115631	0149 - ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA DA HISTARTE	0617 - ESCOLA MUNICIPAL ANJOS DE RUA	1°	04/02/22
ANTONIETA CONCEICAO BOMFIM	3121833	0140 - ESCOLA MUNICIPAL VIVALDO DA COSTA LIMA	0124 - ESCOLA MUNICIPAL LELIS PIEDADE	3°	07/02/22
CLAUDIA SALES DOS SANTOS	3085895	0145 - ESCOLA MUNICIPAL LANDULFO ALVES	0138 - ESCOLA MUNICIPAL MARTAGAO GESTEIRA	1°/2°	30/12/21
DAIANE NAJARA SILVA CONCEICAO	3082679	0145 - ESCOLA MUNICIPAL LANDULFO ALVES	0138 - ESCOLA MUNICIPAL MARTAGAO GESTEIRA	1°/2°	30/12/21
DERMEVAL DE JESUS TEIXEIRA	3083659	0149 - ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA DA HISTARTE	0141 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS	1°	31/01/22
HILMARA SILVA DOS SANTOS	3115462	0145 - ESCOLA MUNICIPAL LANDULFO ALVES	0138 - ESCOLA MUNICIPAL MARTAGAO GESTEIRA	1°/2°	31/01/22
MARCOS VINICIUS ANDRADE FIGUEIREDO	3072174	0145 - ESCOLA MUNICIPAL LANDULFO ALVES	0724 - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE	1°/2°	20/01/22
SANDRA REGINA SANTOS DO VALE	3126888	0145 - ESCOLA MUNICIPAL LANDULFO ALVES	0138 - ESCOLA MUNICIPAL MARTAGAO GESTEIRA	1°/2°	30/12/21
THAISE SILVA REJALA	3115541	0142 - ESCOLA MUNICIPAL DR FERNANDO MONTANHA PONDE	0123 - ABRE - ASSOC BAIANA REC EXCEP	1°/2°	02/02/22
WALLACE DE VASCONCELOS FERREIRA	3114229	0147 - ESCOLA MUNICIPAL JOAO PEDRO DOS SANTOS	0124 - ESCOLA MUNICIPAL LELIS PIEDADE	3°	03/02/22

GR. CIDADE BAIXA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ANA LUCIA SOUZA CERQUEIRA	3083285	0239 - ESCOLA MUNICIPAL CARMELITANA DO MENINO JESUS	0237 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA BARBARA	3°	13/01/22
ANDREIA ROCHA VENTIN DE CARVALHO OLIVEIRA	3074852	0205 - ESCOLA MUNICIPAL SIMOES FILHO	0244 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MARIA DA CONCEICAO COSTA	1°/2°	31/01/22
CRISTIANE PETERSEN DA SILVA	3088150	0239 - ESCOLA MUNICIPAL CARMELITANA DO MENINO JESUS	0237 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA BARBARA	3°	04/02/22
IZABELA ARAUJO DOS SANTOS	3089893	0205 - ESCOLA MUNICIPAL SIMOES FILHO	0244 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MARIA DA CONCEICAO COSTA	2°	14/01/22
LIJANA FABIOLA CARDOSO SOUZA	3122113	0239 - ESCOLA MUNICIPAL CARMELITANA DO MENINO JESUS	0237 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA BARBARA	3°	04/02/22
PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	3075207	0239 - ESCOLA MUNICIPAL CARMELITANA DO MENINO JESUS	0247 - ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO AMORIM	1°/2°	03/02/22

GR. CIDADE BAIXA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ROSANA FERREIRA MOTA	3094560	0241 - ESCOLA MUNICIPAL ELOYNA BARRADAS	0227 - ESCOLA MUNICIPAL SOCIEDADE TOME DE SOUZA	1°/2°	08/02/22

GR. SÃO CAETANO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ELANE ALMEIDA DE OLIVEIRA SOUSA	3126855	0333 - ESCOLA MUNICIPAL CONEGO EMILIO LOBO	0670 - ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DAS MARGARIDAS	2°	31/01/22

GR. LIBERDADE					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ANDRE LUIZ BARBOSA CALVO	3127179	0434 - ESCOLA MUNICIPAL SAO JUDAS TADEU	0409 - ESCOLA MUNICIPAL DO PAU MIUDO	2°	31/01/22
CLAUDIA DE LIMA DA SILVA	3129918	0429 - ESCOLA MUNICIPAL MAJOR ELOI MAGALHAES	0226 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FREIRE FILHO	2°	31/01/22
CRISTIANE MENEZES CONCEICAO BARRETO	3097982	0407 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DOM BOSCO I	0409 - ESCOLA MUNICIPAL DO PAU MIUDO	1°/2°	31/01/22
DANIELA SANTOS OLIVEIRA	3081585	0401 - ESCOLA MUNICIPAL ABRIGO FILHOS DO POVO	0123 - ABRE - ASSOC BAIANA REC EXCEP	1°/2°	02/02/22
EDUARDO CARVALHO MACHADO	3127030	0434 - ESCOLA MUNICIPAL SAO JUDAS TADEU	0409 - ESCOLA MUNICIPAL DO PAU MIUDO	1°	31/01/22
ELISANGELA MEYRUSE DE SANTANA SIQUEIRA	3091132	0434 - ESCOLA MUNICIPAL SAO JUDAS TADEU	0409 - ESCOLA MUNICIPAL DO PAU MIUDO	1°/2°	31/01/22
GLEIDE DE ARAUJO SANTOS	3094445	0407 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DOM BOSCO I	0243 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ELOYNA BARRADAS	1°/2°	01/02/22
IDIONE ALVES DA CRUZ	3040910	0421 - ESCOLA MUNICIPAL ADALGISA SOUZA PINTO	0544 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DO CHAME CHAME	1°/2°	04/02/22
IGOR RUAN DE SANTANA SILVA	3126869	0434 - ESCOLA MUNICIPAL SAO JUDAS TADEU	0409 - ESCOLA MUNICIPAL DO PAU MIUDO	1°/2°	31/01/22
IVANA CONCEICAO DE FREITAS CERQUEIRA ROCHA	3129396	0421 - ESCOLA MUNICIPAL ADALGISA SOUZA PINTO	1024 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELISA SALDANHA	1°/2°	10/02/22
LEANE DOS SANTOS TEIXEIRA	3116008	0434 - ESCOLA MUNICIPAL SAO JUDAS TADEU	0409 - ESCOLA MUNICIPAL DO PAU MIUDO	1°/2°	31/01/22
LIVIENE LOPES DA COSTA SANTOS	3071851	0434 - ESCOLA MUNICIPAL SAO JUDAS TADEU	0409 - ESCOLA MUNICIPAL DO PAU MIUDO	1°/2°	31/01/22
MARILIA DE ALMEIDA SANTOS	3127029	0434 - ESCOLA MUNICIPAL SAO JUDAS TADEU	0409 - ESCOLA MUNICIPAL DO PAU MIUDO	1°	31/01/22

GR. LIBERDADE					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
PAULA OTTO DA SILVA PEREIRA	3130490	0401 - ESCOLA MUNICIPAL ABRIGO FILHOS DO POVO	0247 - ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO AMORIM	3º	31/01/22
RUTE BARBOSA DE CRISTO	3085142	0403 - ESCOLA MUNICIPAL GISELIA PALMA	0204 - ESCOLA MUNICIPAL CONSTANCA MEDEIROS	1º/2º	11/02/22

GR. ORLA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ERICA HERMIDA MELO	3126850	0501 - ESCOLA MUNICIPAL ARTUR DE SALES	0805 - ESCOLA MUNICIPAL D ARLETE MAGALHAES	1º/2º	07/02/22
KAREN DANIELLE RODRIGUES	3113582	0519 - ESCOLA MUNICIPAL CONJUNTO ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	0515 - ESCOLA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO	3º	26/01/22
MARIA CLAUDIMARA DA SILVA FONSECA	3063148	0519 - ESCOLA MUNICIPAL CONJUNTO ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	0558 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CALABAR	2º	13/01/22
MONICA MARIA ARAUJO PEREIRA	3098140	0535 - ESCOLA MUNICIPAL SAO DOMINGOS SAVIO	0546 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO CARLOS ONOFRE	1º/2º	31/01/21

GR. ITAPUÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ANDREA MAFRA OLIVEIRA DOS SANTOS	3123693	0617 - ESCOLA MUNICIPAL ANJOS DE RUA	0670 - ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DAS MARGARIDAS	1º/2º	07/02/22
CARLA OLIVEIRA MARTINS	3098392	0617 - ESCOLA MUNICIPAL ANJOS DE RUA	0665 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO PIATA	1º/2º	15/02/22
CAROLINA DAMASCENA FERREIRA	3115595	0617 - ESCOLA MUNICIPAL ANJOS DE RUA	0665 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO PIATA	1º/2º	15/02/22
ELEN MABEL DE CERQUEIRA SILVA XAVIER	3122438	0615 - ESCOLA MUNICIPAL PE MANUEL CORREIA DE SOUZA	0670 - ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DAS MARGARIDAS	1º/2º	31/01/22
MICHELE DE SOUSA NASCIMENTO	3162577	0669 - ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS MARGARIDAS	0670 - ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DAS MARGARIDAS	1º	31/01/22
NAMARA SANTOS NONATO DE SOUSA	3115779	0604 - ESCOLA MUNICIPAL DE PITUACU	0706 - ESCOLA MUNICIPAL HILDETE BAHIA DE SOUZA	3º	12/01/22
PATRICIA BORGES DOS SANTOS	3057643	0634 - ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO GORDILHO	0621 - ESCOLA MUNICIPAL BARBOSA ROMEO	2º	21/01/22
PATRICIA VALLERIA PEREIRA RODRIGUES	3085250	0617 - ESCOLA MUNICIPAL ANJOS DE RUA	0665 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO PIATA	1º/2º	15/02/22
ROMUALDO FEIGL CAMARA	3129441	0609 - ESCOLA MUNICIPAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	0639 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PAZ	3º	09/02/22

GR. ITAPUÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
VIRGINA LARA DE CARVALHO COSTA	3129852	0617 - ESCOLA MUNICIPAL ANJOS DE RUA	0665 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO PIATA	1º/2º	15/02/22

GR. CABULA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ADRIANA SOUZA DE JESUS	3093462	0708 - ESCOLA MUNICIPAL MARISA BAQUEIRO COSTA	0715 - ESCOLA MUNICIPAL CABULA I	3º	24/01/22
GILDA BISPO PEREIRA MACEDO	3115697	0728 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS FORMIGLI	0665 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO PIATA	1º/2º	07/02/22
JOSELICE SANTOS FERREIRA	3072162	0738 - ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ GONZAGA	0706 - ESCOLA MUNICIPAL HILDETE BAHIA DE SOUZA	3º	18/01/22
LAIS VIEIRA CUNHA BERNARDES	3126846	0669 - ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS MARGARIDAS	0605 - ESCOLA MUNICIPAL CIDADE VITORIA DA CONQUISTA	1º	02/06/21
MONICA MARIA NASCIMENTO RIBEIRO	3072143	0707 - ESCOLA MUNICIPAL MADRE HELENA IRMAOS KENNEDY	0717 - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA SUSSUARANA	3º	18/01/22
ROBERTA MARINHO ARGOLLO	3097890	0719 - ESCOLA MUNICIPAL DA ENGOMADEIRA	0123 - ABRE - ASSOC BAIANA REC EXCEP	1º/2º	02/02/22

GR. PIRAJÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ADRIANA CANELLA CAVALCANTE	3081936	0837 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL UNIDOS DE CASTELO BRANCO	0625 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL IRMA SHEILA	2º	03/12/21
BARBARA CRISTINA MARQUES NASCIMENTO	3085288	0814 - ESCOLA MUNICIPAL BEZERRA DE MENEZES	0824 - ESCOLA MUNICIPAL SYD PORTO BRANDAO	1º/2º	12/03/21
CARLENE COSTA LOPES GOMES	3093686	0840 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO SAO MARCOS	0841 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALITA RIBEIRO DE ARAUJO SOARES	1º/2º	02/02/22
JEANE MARILIA CARVALHO DE ANDRADE SANTOS	3097933	0840 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO SAO MARCOS	0841 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALITA RIBEIRO DE ARAUJO SOARES	1º/2º	02/02/22
ORLENE ASSIS SIMOES	3068562	0807 - ESCOLA MUNICIPAL GENERAL LABATUT	0544 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DO CHAME CHAME	2º	31/01/22
SUELY BORGES OLIVEIRA LIMA	3085166	0824 - ESCOLA MUNICIPAL SYD PORTO BRANDAO	0841 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALITA RIBEIRO DE ARAUJO SOARES	1º/2º	02/02/22
TANIA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	3130013	0805 - ESCOLA MUNICIPAL D ARLETE MAGALHAES	0811 - ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO CORREIA	1º/2º	31/01/22

GR. SUBÚRBO I					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ANA CLAUDIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	3085220	0961 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EUFROSINA MIRANDA	0504 - ESCOLA MUNICIPAL CIDADE DE JEQUIE	3º	09/02/22
ANA LUCIA BEZERRA ALMEIDA	3090025	0945 - ESCOLA MUNICIPAL CORACAO DE JESUS	0228 - ESCOLA MUNICIPAL ALMERINDA COSTA	1º	11/01/22



GR. SUBÚRBIO I					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ANA RITA SANTANA DE ARAUJO	3074747	0948 - ESCOLA MUNICIPAL TENENTE ALMIR	0966 - ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO CRISTOVAO FERREIRA	1º	31/01/22
EUDES MATA VIDAL	3115506	0948 - ESCOLA MUNICIPAL TENENTE ALMIR	0409 - ESCOLA MUNICIPAL DO PAU MIUDO	1º/2º	31/01/22
ILCA CAFEZEIRO ALMEIDA SANTOS	3097581	0948 - ESCOLA MUNICIPAL TENENTE ALMIR	0409 - ESCOLA MUNICIPAL DO PAU MIUDO	1º/2º	01/02/22
IVAIR ALVES SANTOS	3081622	0913 - ESCOLA MUNICIPAL ESTHER FELIX DA SILVA	0540 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSE DE ANCHIETA	1º/2º	01/02/22
MARIA ALICE NOVAES DA SILVA	3114073	0961 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EUFROSINA MIRANDA	0546 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO CARLOS ONOFRE	1º/2º	01/02/22
MARIA LUISA OLIVEIRA REIS DOS SANTOS	3068820	0954 - ESCOLA MUNICIPAL GERALDO BISPO DOS SANTOS	0976 - ESCOLA MUNICIPAL IVONE VIEIRA LIMA	1º/2º	01/02/22
MONICA COSTA SAMARTIN	3082661	0954 - ESCOLA MUNICIPAL GERALDO BISPO DOS SANTOS	0976 - ESCOLA MUNICIPAL IVONE VIEIRA LIMA	1º/2º	01/02/22
ROSENETE DE OLIVEIRA DIAS	3083282	0954 - ESCOLA MUNICIPAL GERALDO BISPO DOS SANTOS	0970 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MUNDO FELIZ	2º	07/02/22
ROSENETE DE OLIVEIRA DIAS	3083282	0954 - ESCOLA MUNICIPAL GERALDO BISPO DOS SANTOS	0970 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MUNDO FELIZ	2º	07/02/22
RUTE BARBOSA DE CRISTO	3085142	0933 - ESCOLA MUNICIPAL PAULO MENDES DE AGUIAR	0204 - ESCOLA MUNICIPAL CONSTANÇA MEDEIROS	1º/2º	11/02/22
SONIA REGINA DE OLIVEIRA CARVALHO	3082714	0968 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ITALO GAUDENZI	1130 - ESCOLA MUNICIPAL D PEDRO I	1º	31/01/22

GR. CAJAZEIRAS					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ALDACI SANTOS LOPES	3085286	1040 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA	0742 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CECY ANDRADE	1º/2º	15/02/22
ANA CLAUDIA DE ANDRADE CONCEICAO	3114126	1030 - ESCOLA MUNICIPAL ULYSSES GUIMARAES	1051 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO FAZENDA GRANDE III	1º/2º	17/01/22
BEATRIZ SOUZA LIMA DE OLIVEIRA	3162629	1041 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL RAFAEL DE OLIVEIRA	0665 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO PIATA	1º/2º	04/02/22
ELAINE JOYCE SOUZA BRITO	3115693	1029 - ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REI	0665 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO PIATA	1º/2º	02/02/22
GERVAINE DE SOUZA FERREIRA	3061006	1046 - ESCOLA MUNICIPAL 2 DE JULHO	1026 - ESCOLA MUNICIPAL ADAUTO PEREIRA DE SOUZA	1º	01/02/22
LICIA DO ESPIRITO SANTO VIANA	3040759	1044 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CLAUDIO VEIGA	1003 - ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA DE CANABRAVA	1º/2º	14/01/22
LUCRECIA DA SILVA MORAES	3121835	10 - CAJAZEIRAS	0650 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE MARIA DE MAGALHAES NETO	1º/2º	31/01/22

GR. CAJAZEIRAS					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
MARGARETE SANTOS DE SANTANA	3090040	1013 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CSU JOAO PAULO I	0840 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO SAO MARCOS	2º	12/01/22
MARLA MANUELA DE LAVIGNE TOURINHO VENTURA	3085849	1033 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	1041 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL RAFAEL DE OLIVEIRA	1º/2º	16/02/22
PRISCILA MARIA SANTOS DA SILVA	3123600	1012 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA ANTONIETA ALFARANO	0670 - ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DAS MARGARIDAS	1º/2º	31/01/22
RAIDALVA DA SILVA	3052971	1006 - ESCOLA MUNICIPAL DA PALESTINA	1008 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO LEITE	3º	22/03/18
REYNALDO PINTO PEREIRA	3069969	0913 - ESCOLA MUNICIPAL ESTHER FELIX DA SILVA	0511 - ESCOLA MUNICIPAL MAKOTA VALDINA	1º/2º	01/02/22
SORAIA CRISTINA LOPES ANDRADE	3069119	1028 - ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO CAMPOS	1030 - ESCOLA MUNICIPAL ULYSSES GUIMARAES	3º	14/01/22
TATIANE ARAUJO SALVADOR	3134483	1033 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	0643 - ESCOLA MUNICIPAL METODISTA SUSANA WESLEY	2º	01/02/22

GR. SUBÚRBIO II					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
CRISTIANE NAIARA SILVA SANT ANA	3126849	1104 - ESCOLA MUNICIPAL CID PASSOS	0670 - ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DAS MARGARIDAS	1º/2º	31/01/22
DEBORA SANTANA DOS SANTOS	3074929	1101 - ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE ERNESTO DE MOURAO SA	0969 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MARIO ALTENFELDER	1º/2º	28/12/22
IRAILDES OLIVEIRA NERY DO CARMO	3097612	1104 - ESCOLA MUNICIPAL CID PASSOS	0551 - ESCOLA MUNICIPAL ZULMIRA TORRES	1º/2º	31/01/22
LUCINETE DA CRUZ FALCK SANTOS	3154731	1125 - ESCOLA MUNICIPAL DE PERIPERI	1139 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO PERIPERI	1º/2º	01/02/22

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de abril de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 241/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

R E S O L V E:

Remover, os Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionados, para a respectiva Unidade de destino:

GR. CENTRO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ARLETE LUCIA SOUZA	3107763	0145 - ESCOLA MUNICIPAL LANDULFO ALVES	0507 - ESCOLA MUNICIPAL HERCILIA MOREIRA	1º	04/02/22
PATRICIA EL KAID SOARES	3102955	0147 - ESCOLA MUNICIPAL JOAO PEDRO DOS SANTOS	0138 - ESCOLA MUNICIPAL MARTAGAO GESTEIRA	3º	11/02/22
ROSANGELA GOMES DA SILVA	3098523	0140 - ESCOLA MUNICIPAL VIVALDO DA COSTA LIMA	0124 - ESCOLA MUNICIPAL LELIS PIEDADE	3º	09/02/22

GR. ORLA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
MAIZA MACIEL CHAVES	3098521	0519 - ESCOLA MUNICIPAL CONJUNTO ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	0515 - ESCOLA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO	3º	26/01/22
CARLA PATRICIA TEIXEIRA GOES BARBOSA	3106851	05 - ORLA	08 - PIRAJÁ	1º/2º	02/02/22

GR. CABULA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
VIVIANE RIOS SENA	3103617	0736 - ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA DE SANTA IZABEL	0746 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA DOLORES	3º	04/02/22
ROBERTO MACHADO DE SOUZA	3111890	0707 - ESCOLA MUNICIPAL MADRE HELENA IRMAOS KENNEDY	0706 - ESCOLA MUNICIPAL HILDETE BAHIA DE SOUZA	3º	24/01/22
LENIALVA DIAS DOS SANTOS	3121608	0721 - ESCOLA MUNICIPAL MAXIMIANO DA ENCARNACAO	0722 - ESCOLA MUNICIPAL PROFª ANFRISIA SANTIAGO	3º	03/02/22

GR. PIRAJÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
FABRICIA SALES ARAUJO VIEIRA	3100934	0802 - ESCOLA MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE	0805 - ESCOLA MUNICIPAL D ARLETE MAGALHAES	2º/3º	03/02/22

GR. SUBURBIO I					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
LILIAN OLIVEIRA MAGALHAES	3108469	0954 - ESCOLA MUNICIPAL GERALDO BISPO DOS SANTOS	0970 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MUNDO FELIZ	2º	05/01/22

GR. CAJAZEIRAS					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
FERNANDA SANTANA DOS SANTOS	3121839	1033 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	1010 - ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA GRANDE II MINISTRO CARLOS SANTANA	3º	31/01/22
CELIA SILVA LELIS	3113554	1032 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RICARDO PEREIRA	0841 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALITA RIBEIRO DE ARAUJO SOARES	2º	07/02/22

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de abril de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 242/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

R E S O L V E:

Remover, os servidores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de destino:

ÓRGÃO CENTRAL					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
JURIMAR SA DA SILVA	3091683	DIFI - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS	CAP - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	1º	02/02/22

ÓRGÃO CENTRO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
DEBORA OLIVEIRA SANTOS	3125370	0134 - ESCOLA MUNICIPAL DESPORTIVA SANTA RITA	0431 - ESCOLA MUNICIPAL BARAO DO RIO BRANCO	1º	03/02/22

GR. PIRAJÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ANA RITA FERREIRA SANTANA	3113617	0831 - ESCOLA MUNICIPAL DR ORLANDO IMBASSAHY	0810 - ESCOLA MUNICIPAL PROFª ALEXANDRINA SANTOS PITA	2º	04/02/22

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de abril de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 243/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador- PGMS/NPP, as solicitações de afastamento para aguardar aposentadoria dos servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo a mesma comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPEs desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
1159/2020	ANTONIA VILMA SALES DOS SANTOS	3.061.007
3011/2019	EDNAMAR SANTA RITA MUNIZ	3.031.110
4981/2019	GIRLENE CRISTINA DOS SANTOS GUERREIRO	3.063.053
167385/2021	ITANIA ORRICO FONTOURA	3.074.843
213116/2021	MARIA HELENA RIBEIRO SCALDAFERRI	3.069.118

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de abril de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 235/2022

PUBLICADO NO DOM DE 26 DE ABRIL DE 2022
REPUBLICADO POR SAIR INCORRETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015.

Considerando que a Educação de Jovens e Adultos tem como objetivo possibilitar o acesso, a permanência e a continuidade dos estudos de todas as pessoas que não iniciaram ou interromperam o processo educativo;

Considerando a necessidade de alinhar as políticas públicas educacionais nacionais para a modalidade da Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal;

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 01/2021 que orienta as diferentes formas de oferta e organizações pedagógicas da modalidade Educação de Jovens e Adultos.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial da Educação de Jovens e Adultos - EJA da Rede Municipal de Ensino de Salvador, com a finalidade de estudo, análise e proposição para elaboração, implementação e desenvolvimento da política pública para a referida modalidade.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
DANIEL AMARAL BARROS SOUZA	3121563	SMED (ÓRGÃO CENTRAL)
OLGALICE DOS SANTOS SUZARTE DE JESUS	3102331	
ÁGDA ROCHA CRUZ	3113794	
KÁTIA DE JESUS SILVA	3082216	GESTORES ESCOLARES
ARIELMA GALVÃO DIAS DOS SANTOS	882995	PROFESSORES
JACILEIDE DANTAS DOS SANTOS	3103147	COORDENADORES PEDAGÓGICOS
CRISTINA SANTOS DA MATA	3081786	GERÊNCIAS REGIONAIS
GILBENE ESQUIVEL SOUZA	3087941	
MARCOS MARCELO FERREIRA BARRETO	3114287	APLB
ROSE ASSIS	3085915	CME
RITA DE CÁSSIA NATIVIDADE DOS SANTOS	3074786	

Art. 3.º A Comissão Especial será presidida pela representante da SMED Olgalice dos Santos Suzarte de Jesus, matrícula nº 3102331.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 328/2016.

Salvador, em 25 de abril de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED

Delegação de Competência Portaria n. 316/2021

AUTORIZA O AFASTAMENTO

Para gozo de LICENÇA ESPECIAL, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	AMANAIRA CONCEICAO DE SANTANA MIRANDA			MATRÍCULA	3091493
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
169381/2021	COORDENADOR PEDAGÓGICO	90 DIAS	2º	10/02/2022	10/05/2022

NOME	ANA PAULA CARDOSO CONCEICAO ALCANTARA			MATRÍCULA	3100931
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
6824/2018	COORDENADOR PEDAGÓGICO	90 DIAS	2º	17/03/2022	14/06/2022

NOME	ANTONIO MANOEL DOS SANTOS CRUZ			MATRÍCULA	3091923
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
126/2018	TECNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	180 DIAS	1º / 2º	01/03/2022	27/08/2022

NOME	ADILMA NASCIMENTO			MATRÍCULA	3022029
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
0482/2016	AG SUPORTE OPER E ADM	90 DIAS	6º	15/04/2022 15/06/2022 15/08/2022	14/05/2022 14/07/2022 13/09/2022

NOME	ADILZA FERREIRA DA SILVA			MATRÍCULA	3014443
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
106179/2021	PROFESSOR	270 DIAS	4º / 5º E 6º	14/03/2022	08/12/2022

NOME	ARIADNE CARDOSO CARVALHO			MATRÍCULA	3094943
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
2176/2022	PROFESSOR	90 DIAS	2º	17/03/2022	14/06/2022

NOME	BRUNA RODRIGUES BRAGA GALVAO			MATRÍCULA	3107331
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
7618/2015	COORDENADOR PEDAGÓGICO	90 DIAS	1º	04/04/2022	02/07/2022

NOME	CARLA CHAGAS DE OLIVEIRA			MATRÍCULA	3126917
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
163081/2021	PROFESSOR	90 DIAS	1º	11/04/2022	09/07/2022

NOME	CARLA VIVIANE DUARTE SANTANA			MATRÍCULA	3115730
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4711/2019	COORDENADOR PEDAGÓGICO	90 DIAS	1º	18/04/2022	16/07/2022

NOME	CINTHIA MARIA SEIBERT SANTOS			MATRÍCULA	3121665
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
5880/ 2018	COORDENADOR PEDAGÓGICO	90 DIAS	1º	23/03/2022	20/06/2022

NOME	DILMA NUNES MODESTO			MATRÍCULA	3061048
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1183/2016	PROFESSOR	90 DIAS	3º	01/04/2022	29/06/2022

NOME	ELNA RODRIGUES AMORIM			MATRÍCULA	3026139
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
52780/2021	PROFESSOR	90 DIAS	6º	01/04/2022	29/06/2022

NOME	ELIEDNA RIBEIRO DIAS			MATRÍCULA	3068881
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
5905/2015	PROFESSOR	90 DIAS	2º	28/04/2022	26/07/2022

NOME	ESTHONIA ARAUJO DE OLIVEIRA			MATRÍCULA	3005341
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
209935/2021	PROFESSOR	450 DIAS	5º, 6º, 7º, 8º E 9º	26/10/2020	18/01/2022

NOME	EUNICE SAO PEDRO SANTANA			MATRÍCULA	3053993
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
3159/2017	AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL COPA E COZINHA	90 DIAS	2º	01/03/2022 02/05/2022 01/07/2022	30/03/2022 31/05/2022 30/07/2022

NOME	LUCIENE MARIA DE JESUS			MATRÍCULA	3113821
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
6409/2017	PROFESSOR	90 DIAS	1º	01/04/2022	29/06/2022

NOME	FABIANI DE JESUS CAMPOS DIAS			MATRÍCULA	3091206
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
9248/2016	PROFESSOR	90 DIAS	2º	13/03/2022	10/06/2022

NOME	GILMARIA RIBEIRO DA CUNHA			MATRÍCULA	3097823
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4301/2017	COORDENADOR PEDAGÓGICO	90 DIAS	1º	18/03/2022	15/06/2022

NOME	GLADYS BRITO COELHO			MATRÍCULA	3068872
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
3900/2011 3297/2018 2325/2020	PROFESSOR	360 DIAS	1º / 2º / 3º E 4º	21/03/2022	15/03/2023

NOME	ILMA MOREIRA GARZEDIM DOS SANTOS			MATRÍCULA	3093757
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
152495/2021	PROFESSOR	90 DIAS	2º	18/03/2022	15/06/2022

NOME	INDAIA MARIA TOSTA DA CRUZ			MATRÍCULA	3020595
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
05971/2021	PROFESSOR	180 DIAS	5º / 6º	01/04/2022	27/09/2022

NOME	ISIS PINTO SACRAMENTO COSTA			MATRÍCULA	3061002
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1740/2014 2261/2018	PROFESSOR	270 DIAS	2º/3º / E 4º	01/06/2022	25/02/2023

NOME	ITANIA ORRICO FONTOURA			MATRÍCULA	3074843
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
182177/2021	PROFESSOR	90 DIAS	2º	02/05/2022	30/07/2022

NOME	IVONETE MARIA SANTANA SANTOS			MATRÍCULA	3070860
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
3581/2014 6184/2014 4092/2016	PROFESSOR	270 DIAS	1º / 2º E 3º	18/04/2022	12/01/2023

NOME	JAIRO XISTO DA SILVA SOUZA			MATRÍCULA	3026823
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
0934/2013 0369/2019	TECNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	180 DIAS	5º/6º	12/04/2022	08/10/2022

NOME	JANETE SILVA NASCIMENTO			MATRÍCULA	3097988
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
6660/2012	COORDENADOR PEDAGÓGICO	90 DIAS	1º	02/05/2022	30/07/2022

NOME	JOAO FERNANDO BATISTA GOUVEIA			MATRÍCULA	3068781
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1847/2018	PROFESSOR	90 DIAS	3º	01/04/2022	29/06/2022

NOME	JAQUELINE DAMACENO DE SOUZA FERREIRA			MATRÍCULA	3040356
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
2560/2010	PROFESSOR	90 DIAS	3º	01/04/2022	29/06/2022

NOME	JOICE GONCALVES FERREIRA SANTOS			MATRÍCULA	3115970
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4288/2017	COORDENADOR PEDAGÓGICO	90 DIAS	1º	11/04/2022	09/07/2022

NOME	JOSE ALVES DOS SANTOS			MATRÍCULA	3036693
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
6910/2014	AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	90 DIAS	3º	01/04/2022	29/06/2022

NOME	JOSANA CRISTINA DOS SANTOS			MATRÍCULA	3090056
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
3969/2011	PROFESSOR	90 DIAS	1º	29/04/2022	27/07/2022

NOME	JOSELITA DOS SANTOS SILVA			MATRÍCULA	3094587
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4646/2013	PROFESSOR	90 DIAS	1º	02/05/2022	30/07/2022

NOME	JOSEDIR MACHADO DA SILVA			MATRÍCULA	3029619
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1470/2019	TECNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	180 DIAS	4º / 5º	02/05/2022	31/05/2022
				04/07/2022	02/08/2022
				01/09/2022	30/09/2022
				01/11/2022	30/11/2022
				02/01/2023	31/01/2023
				01/03/2023	30/03/2023

NOME	JUCEMA TEIXEIRA DO SACRAMENTO			MATRÍCULA	3063085
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
7256/2019	PROFESSOR	180 DIAS	3º / 4º	01/04/2022	27/09/2022

NOME	LUCIA AMORIM SANTANA			MATRÍCULA	3063022
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4450/2018	PROFESSOR	90 DIAS	4º	09/03/2022	06/06/2022

NOME	LUZIA CELESTE SANTOS DE LIMA			MATRÍCULA	3094460
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
6033/2012	PROFESSOR	90 DIAS	1º	02/05/2022	30/07/2022

NOME	LUZINETE MARIA BISPO DE JESUS SOUZA			MATRÍCULA	3054319
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
716/2014	AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL COPA E COZINHA	90 DIAS	3º	07/03/2022	05/04/2022
				02/05/2022	31/05/2022
				04/07/2022	02/08/2022

NOME	MARIA DAS GRACAS FAGUNDES BRANDAO			MATRÍCULA	3040716
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4045/2018	PROFESSOR	90 DIAS	5º	14/03/2022	11/06/2022

NOME	MARIA DA GLORIA DE ARAUJO ALVES			MATRÍCULA	3072105
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1540/2018	PROFESSOR	90 DIAS	3º	03/04/2022	01/07/2022

NOME	MARIA HELENA RIBEIRO SCALDAFERRI			MATRÍCULA	3069118
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
141925/2021	PROFESSOR	90 DIAS	3º	03/02/2022	03/05/2022

NOME	MARTA SILVA SOUZA			MATRÍCULA	3053970
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
6716/2007	AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL COPA E COZINHA	90 DIAS	2º	01/04/2022	30/04/2022
				01/06/2022	30/06/2022
				01/08/2022	30/08/2022

NOME	MARTA FILOMENA DA SILVA SANTOS			MATRÍCULA	3068533
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
2753/2010 2904/2017	PROFESSOR	270 DIAS	2 / 3º E 4º	28/03/2022	22/12/2022

NOME	MARLENE MACHADO SILVA			MATRÍCULA	3007672
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
3618/1996 0384/1996 1394/2017	TECNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	270 DIAS	1º / 4º E 7º	04/04/2022	03/05/2022
				06/06/2022	05/07/2022
				01/08/2022	30/08/2022
				03/10/2022	01/11/2022
				05/12/2022	03/01/2023
				01/02/2023	02/03/2023
				03/04/2023	03/05/2023
				05/06/2023	05/07/2023
				01/08/2023	30/08/2023

NOME	NADJA MARIA SALES MOURA			MATRÍCULA	3091156
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
157144/2021-	COORDENADOR PEDAGOGICO	90 DIAS	3º	10/03/2022	07/06/2022

NOME	NILDA SIMOES DE AZEVEDO			MATRÍCULA	3061131
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
3370/2003 6081/2013 5584/2019	PROFESSOR	360 DIAS	1º / 2º / 3º E 4º	03/02/2022	28/01/2023

NOME	ORLANDINA PAIM GOMES			MATRÍCULA	3027716
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1435/2019	TECNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	180 DIAS	5º	01/04/2022	30/04/2022
				01/06/2022	30/06/2022
				01/08/2022	30/08/2022

NOME	ORLIVALDA DE SOUZA REIS			MATRÍCULA	3060987
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
441/2020	PROFESSOR	90 DIAS	4º	21/03/2022	18/06/2022

NOME	PATRICIA EL KAI D SOARES			MATRÍCULA	3085876
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
6934/2010 6101/2016	PROFESSOR	180 DIAS	1º / 2º	07/03/2022	02/09/2022

NOME	PATRICIA SIERPINSKA NOGUEIRA			MATRÍCULA	3061506
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
2579/2013	PROFESSOR	90 DIAS	2º	01/03/2022	29/05/2022

NOME	RAIMUNDA BARBOSA SANTOS			MATRÍCULA	3021364
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
192832/2021	TECNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	90 DIAS	5º	01/04/2022	30/04/2022
				01/06/2022	30/06/2022
				01/08/2022	30/08/2022

NOME	RAIMUNDO DIAS DE MATOS			MATRÍCULA	3082706
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4735/2014 4468/2019	PROFESSOR	180 DIAS	2º / 3º	11/04/2022	07/10/2022

NOME	ROSANGELA SANTOS SILVA			MATRÍCULA	3123255
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4088/2019	PROFESSOR	90 DIAS	1º	11/03/2022	08/06/2022

NOME	ROSEMARY RAMOS TEIXEIRA			MATRÍCULA	3030493
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
0557/2005 289/2017	PROFESSOR	270 DIAS	3º / 4º E 5º	12/03/2022	06/12/2022

NOME	ROSILDA QUEIROZ BARROS NASCIMENTO			MATRÍCULA	3040371
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
6931/2018	PROFESSOR / CHEFE DE SECRETARIA ESCOLAR	90 DIAS	3º	02/05/2022	31/05/2022
				04/07/2022	02/08/2022
				01/09/2022	30/09/2022

NOME	ROSINEIDE GOMES SILVA DA COSTA			MATRÍCULA	3069906
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
191064/2021	PROFESSOR	90 DIAS	4º	21/02/2022	21/05/2022

NOME	SANDRA COSTA BATISTA			MATRÍCULA	3063497
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1856/2009	PROFESSOR	90 DIAS	2º	11/04/2022	09/07/2022

NOME	VALENTINA DOS SANTOS SACRAMENTO			MATRÍCULA	3094848
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
2856/2018	PROFESSOR	90 DIAS	1º	21/03/2022	18/06/2022

NOME	VALMIQUE FELIX SOARES			MATRÍCULA	3068997
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
5653/2016	PROFESSOR	90 DIAS	3º	01/04/2022	29/06/2022

NOME	VALTERNISE DE ANDRADE PEREIRA BORGES			MATRÍCULA	3059264
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
6931/2018	PROFESSOR	90 DIAS	4º	02/05/2022	30/07/2022

NOME	VICENCIA MARTA DO VALLE CABRAL			MATRÍCULA	3040722
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1460/2014	PROFESSOR	90 DIAS	3º	07/03/2022	04/06/2022

NOME	WALMENIA ASSIS DE SOUZA TEIXEIRA			MATRÍCULA	3068703
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
8035/2017	PROFESSOR	90 DIAS	3º	21/03/2022	18/06/2022

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 27 de abril de 2022

CÁTIA VERÔNICA NOGUEIRA DANTAS
Gerente de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED

Delegação de Competência Portaria n. 316/2021

TORNAR SEM EFEITO

Nos Despachos Finais, publicado no DOM de 19/02/2021, que autoriza o afastamento para gozo de licença especial do processo, n.º 3753/2017, do servidor EUDES MATA VIDAL, matrícula 3115506.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 27 de abril de 2022

CÁTIA VERÔNICA NOGUEIRA DANTAS
Gerente de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto n.º 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
11017/2020	ISIS SILVA SANTANA	2º
19509/2020	CLAUDIA CAMPOS CARNEIRO	3º
33379/2020	VIVIANE FARIAS NADER	1º
35880/2020	ROSANGELA FERREIRA DE BRITO SOUZA	1º
35890/2020	ENEIDE DA CRUZ DE SOUZA SANTOS	1º
14971/2020	MAURO MARCONI	7º
174908/2021	ARMED CRUZ EL SARLE	2º
4368/2022	MARIA DO SOCORRO CRUZ ARAGAO TORRES	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 26 de abril de 2022.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto n.º 7.047/84

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - INDEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO
23726/2022	CATARINA XAVIER FERNANDES

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de abril de 2022.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS n.º 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS n.º 344, de 12/05/1998, autoriza a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A

ENDEREÇO: AVENIDA JOANA ANGÉLICA, Nº 144 - NAZARÉ

ÁLVARA SANITÁRIO: 311/2021

PROCESSO: 133607/2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEISE GOMES DOS SANTOS

Nº CONSELHO: CRF/BA - 013792

Salvador, em 26 de abril de 2022

ANDRÉA SALVADOR DE ALMEIDA
Diretora de Vigilância da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 009/2022

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996 e considerando a reunião da comissão dia 20/04/2022 e calendário do edital, ad referendum.

RESOLVE:

Artigo 1. Apresentar a lista de instituições que apresentaram propostas, através do e-mail: editalcmdcasalvador@hotmail.com para a chamada 001/2022 do Edital/CMDCA/MPT.

I. Instituições que cumpriram os aspectos legais e terão os planos de trabalho analisados:

ACOPAMEC
ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL MOSTEIRO DO SALVADOR
ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRONTEIRA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO AJUDAR
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARIPE EM MOVIMENTO - AMPM
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA A CAMINHO DA LUZ
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PRAIA GRANDE E DE ILHA DE MARÉ
ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL
ASSOCIAÇÃO PLANTAR E COLHER
FESTIVAL NEOJIBA ENCANTA
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
GERAÇÃO DIGITAL - IBECDH
HEBROM
INFOCENTRO - ACL8
INSTITUTO ALIMENTANDO VIDAS
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDEIAS
INSTITUTO TERAPÊUTICO QUEM AMA CUIDA
IRSEBA
LAR FABIANO DE CRISTO
LAR FONTE DA FRATERNIDADE
LAR JOANA ANGÉLICA
LAR PÉROLAS DE CRISTO
MÃO AMIGA
PATRULHA DO BEM
PROJETO ADUPÉ
PROJETO CONECTANTO DO SUBÚRBIO - MUS-E BRASIL
PROJETO FORMANDO CIDADÃOS PARA A VIDA
PROJETO RESGATY
SOCIEDADE BENEFICENTE E ESPORTIVA PLATAFORMENSE I
SOCIEDADE BENEFICENTE E ESPORTIVA PLATAFORMENSE II

II. Instituições que apresentaram propostas intempestivamente:

BR CONSELHOS
CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR (CEIFAR)
INSERIR
ME ABRACE

III. Instituições com ausência de plano de trabalho:

AGENCIA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Salvador, 25 de abril de 2022.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta do CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA
COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III, DESIGNADA ATRAVÉS
DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO
SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE
TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA
Nº12/99 DO DENATRAN.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 315/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADEMARIO JUNQUEIRA DA SILVA	PR23975/2022	T947700817	INDEFERIDO
ADEMARIO JUNQUEIRA DA SILVA	PR23978/2022	T436702661	INDEFERIDO
ADERLAM AUGUSTO GONCALVES	PR23234/2022	T444104189	INDEFERIDO
ADRIANA FRANCO DE QUEIROZ	PR24011/2022	T495301641	INDEFERIDO
ADRIANA KELLY COSTA ALMEIDA	PR23055/2022	T492501672	INDEFERIDO
AIR CONTROL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	PR21823/2022	T074508816	INDEFERIDO
ALESANDRA LIMAVERDE DE ALMEIDA VIEIRA	PR23458/2022	M000115712	INDEFERIDO
ALEX DE OLIVEIRA COSTA	PR23047/2022	T948604228	INDEFERIDO
ALINE APARECIDA PESSOA DE LIMA	PR23761/2022	T068802777	INDEFERIDO
ANA MARIA SERODIO CALDAS	PR23517/2022	R005939874	INDEFERIDO
ANA PAULA AMARAL DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PR23014/2022	M000114791	INDEFERIDO
ANA REGINA VASCONCELOS MATTOS	PR24054/2022	T491907062	INDEFERIDO
ANDERSON RODRIGUES PINHEIRO	PR22127/2022	T947802119	INDEFERIDO
ANDERSON SANTOS GUIMARAES	PR23513/2022	R005771801	INDEFERIDO
ANDERSON SOUZA BARROSO	PR23586/2022	R005939878	INDEFERIDO
ANTONIO AMANCIO B H DE AZEVEDO	PR22742/2022	T911305569	INDEFERIDO
ANTONIO VINICIUS DUARTE SALOMAO	PR23067/2022	M000114346	INDEFERIDO
CARLOS MAGNO CARVALHAL FIGUEIREDO JUNIOR	PR23728/2022	M000115951	INDEFERIDO
CECILIA SANTOS RIBEIRO	PR23832/2022	T434200602	INDEFERIDO
CLAYTON MASSATOSHI MAKI	PR21452/2022	T489307773	INDEFERIDO
CLEBER EDUARDO SOUZA DOS SANTOS	PR23742/2022	T489605517	INDEFERIDO
CLINIO GOMES LEITE	PR24097/2022	R005968976	INDEFERIDO
CRISTIANE GUIMARAES DA ROCHA	PR23694/2022	R005801848	INDEFERIDO
CYNTHIA MENEZES VIANA	PR23447/2022	M000115859	INDEFERIDO
DANIEL DE BARROS SILVA	PR23598/2022	T927501313	INDEFERIDO
DANIEL SOUZA SOBRINHO DA SILVA	PR23803/2022	T393602845	INDEFERIDO
DARCI NEVES BULCAO	PR23604/2022	T395303079	INDEFERIDO
DAVILMAR SOUZA ALELUIA	PR23653/2022	R005898332	INDEFERIDO
DAVILMAR SOUZA ALELUIA	PR23688/2022	R005804873	INDEFERIDO
DAVILMAR SOUZA ALELUIA	PR23691/2022	T444103629	INDEFERIDO
DIANA SOARES DO NASCIMENTO	PR23753/2022	R005960602	INDEFERIDO
EDLANEY JOBARD ALMEIDA SILVA	PR22883/2022	T142900702	INDEFERIDO
EDUARDO CASTRO DE OLIVEIRA	PR22768/2022	R005927223	INDEFERIDO
ELIANA SANTANA LEAL	PR23851/2022	T489701045	INDEFERIDO
ELIANA SANTANA LEAL	PR23854/2022	T489701114	INDEFERIDO
ELIONAI MOURA DA ANUNCIACAO	PR23030/2022	R005943313	INDEFERIDO
ERICA DE OLIVEIRA VANNI	PR22080/2022	M000113030	INDEFERIDO
ERIVA DA CONCEICAO	PR23272/2022	T491907114	INDEFERIDO
ERLON DANILO MONTEIRO DE JESUS	PR23244/2022	M000078812	INDEFERIDO
ERLON DANILO MONTEIRO DE JESUS	PR23258/2022	T488801384	INDEFERIDO
EZIO FONSECA DE SOUSA	PR23492/2022	T488804822	INDEFERIDO
FABIO JOSE SILVA BARRETO	PR22761/2022	T935300631	INDEFERIDO
FABYANNE AZEVEDO REGIS SANTOS	PR23818/2022	R005952261	INDEFERIDO
FLAVIA DE OLIVEIRA CONCEICAO	PR22908/2022	T428100738	INDEFERIDO
FLORISVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS	PR23547/2022	R005921080	INDEFERIDO
GILSON SANTOS CONCEICAO	PR23349/2022	M000118704	INDEFERIDO
HELIVELTON NASCIMENTO DA SILVA	PR23248/2022	R005941218	INDEFERIDO
HIPOLITO MARTINEZ ANDION	PR23143/2022	T488300859	INDEFERIDO
IGOR CALDAS BORGES	PR23631/2022	T142500009	INDEFERIDO
INOCENCIO DA SILVA RIBEIRO	PR21835/2022	R005910115	INDEFERIDO
IRENIO FERREIRA DA SILVA	PR22963/2022	T947903778	INDEFERIDO
IRLAN SANTOS SILVA	PR23647/2022	R005939817	INDEFERIDO
JANAINA SARA MENDES CRUZ	PR23797/2022	T436702295	INDEFERIDO
JARLAN SOUZA LIMA SANTOS	PR23296/2022	T947801564	INDEFERIDO
JOAO CARLOS BORJA BATISTA	PR23644/2022	R005855389	INDEFERIDO
JOAO FAGUNDES DE JESUS	PR22862/2022	M000115214	INDEFERIDO
JOAO LUCAS FIUZA CARDOSO	PR23133/2022	R005950262	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOAO ZEFIRINO FILHO	PR22855/2022	T395501191	INDEFERIDO
JOSE EUGENIO BARRETO DA SILVA	PR23765/2022	T911305583	INDEFERIDO
JOSE LINO DOS SANTOS	PR23236/2022	M000120535	INDEFERIDO
JOSE RAYMUNDO MILTON DA SILVA	PR23175/2022	M000113770	INDEFERIDO
JULIO CESAR DA CRUZ BORGES	PR21809/2022	F001488149	INDEFERIDO
LEANDRO TEIXEIRA DE ARAUJO	PR23783/2022	M000115976	INDEFERIDO
LUCAS DA RIVA FAVERANI	PR23537/2022	T396502674	INDEFERIDO
LUIZ EDUARDO MATHIAS DOS SANTOS	PR23353/2022	R005779020	INDEFERIDO
LUIZ PEDRO CALEGARI	PR23716/2022	T429502685	INDEFERIDO
MARCEL MIGUEZ PEREIRA	PR23217/2022	T948501947	INDEFERIDO
MARCIO ANDRADE PEREIRA	PR24369/2022	T489400725	INDEFERIDO
MARIA CLARA DE CARVALHO TINEL	PR23432/2022	T143003922	INDEFERIDO
MARIA LUIZA FREITAS DOS SANTOS SILVA	PR23563/2022	M000117675	INDEFERIDO
MARIVAL VITORIA MACIEL DE ALMEIDA	PR23617/2022	R005941190	INDEFERIDO
MAURICIO ANDRADE DE SALLES BRASIL	PR22935/2022	R005927463	INDEFERIDO
MIGUEL DOS SANTOS MACHADO	PR23319/2022	T494800108	INDEFERIDO
MILENA NUNES DE MIRANDA NERY	PR23823/2022	R005966928	INDEFERIDO
NARELLE ROCHA DE SANTANA	PR23812/2022	M000068354	INDEFERIDO
NEILSON ARAGO CRUZ	PR24518/2022	R005943586	INDEFERIDO
NORMANDO DOS SANTOS COSTA	PR23487/2022	M000115105	INDEFERIDO
OTACÍLIO TORRES VILAS BOAS	PR23505/2022	T911305580	INDEFERIDO
PAULO HENRIQUE ASSIS SAMPAIO	PR23168/2022	T429003533	INDEFERIDO
RAMON CONCEICAO DE OLIVEIRA	PR23387/2022	T928001009	INDEFERIDO
RANULFO VILA FLOR SANTOS FILHO	PR24573/2022	T947904708	INDEFERIDO
RAUL BISPO DA SILVA	PR23284/2022	R005940505	INDEFERIDO
REINAN ALMEIDA PESTANA	PR23684/2022	R005951990	INDEFERIDO
RITA BERENICE BRANDAO VILAS BOAS	PR23103/2022	T142000007	INDEFERIDO
RODRIGO CATANEO	PR22454/2022	R005907446	INDEFERIDO
RODRIGO TAVARES DE MACEDO E SILVA	PR22987/2022	R005935157	INDEFERIDO
ROSIANE DOS ANJOS LIMA	PR23346/2022	T489910768	INDEFERIDO
SAMUEL LIMA DA SILVA	PR23379/2022	R005710405	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTAD	PR23935/2022	R005905737	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTAD	PR23952/2022	R005910668	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTAD	PR23968/2022	R005932420	INDEFERIDO
SILVANA NOGUEIRA COSTA MEIRA	PR23501/2022	T490600190	INDEFERIDO
TEMERSON SANTANA LEITE	PR23034/2022	T491906961	INDEFERIDO
VAGNER DO BOMFIM GOMES	PR23666/2022	T493802417	INDEFERIDO
VALTER BOMFIM DOS SANTOS	PR23466/2022	R005942262	INDEFERIDO
VERANICE GORNIK RODRIGUES DE OLIVEIRA	PR23724/2022	T443901203	INDEFERIDO
VICTOR DIZ LEMOS SILVA	PR23735/2022	T928300568	INDEFERIDO
VICTOR HUGO DAMACENA FERREIRA	PR23301/2022	T928100022	INDEFERIDO
VILKSON CARLOS DA CONCEICAO	PR23316/2022	T948201024	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR22797/2022	R005916493	INDEFERIDO
WALDECY ARAUJO SOUZA	PR23535/2022	T914303869	INDEFERIDO
ZULEIDE PITANGUEIRA DA SILVA	PR23120/2022	T122402616	INDEFERIDO
BRUNO DE ALMEIDA GALVAO	PR23199/2022	R005948827	DEFERIDO
CARLOS AUGUSTO MONTEIRO DE ALVARENGA	PR23756/2022	R005940477	DEFERIDO
CARLOS GUILHERME RAVAZZANO NETTO	PR22966/2022	M000115212	DEFERIDO
CLODES CARVALHO SANTOS	PR23713/2022	R005960084	DEFERIDO
ERICK DE JESUS DE CAMPOS	PR23583/2022	T947400708	DEFERIDO
FLORISNEL FERREIRA ANUNCIACAO	PR23010/2022	T395505545	DEFERIDO
GILBERTO SANTOS SOUZA	PR23792/2022	T395505690	DEFERIDO
GLAUCIA MOTA DE OLIVEIRA FRANCA	PR22040/2022	M000118335	DEFERIDO
HIGOR RAFAEL MENEZES SOUZA	PR22096/2022	T947801407	DEFERIDO
JOAO GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	PR23440/2022	T499003343	DEFERIDO
JOISMAR RODRIGUES DAS NEVES	PR23557/2022	T495903350	DEFERIDO
JULIA AGUIAR PORTELA MAIA	PR22289/2022	M000108409	DEFERIDO
LEDA MARIA FILGUEIRAS RABELO	PR23108/2022	T143004672	DEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR23370/2022	R005932584	DEFERIDO
LOURIVAL ALVES DE JESUS	PR23998/2022	T430401698	DEFERIDO
MARCIO FRAGA DE CARVALHO	PR23081/2022	T494100533	DEFERIDO
MILA DE ARAUJO OLIVEIRA	PR21858/2022	T392600734	DEFERIDO
NOEMIA OLIVEIRA SANTOS	PR22243/2022	T948502100	DEFERIDO
RHUAN GUSTAVO LUNA DE CARVALHO	PR23113/2022	R005951771	DEFERIDO
VERA LUCIA OLIVEIRA DE SOUSA	PR24238/2022	R005952436	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR23987/2022	R005919978	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR23906/2022	R005920020	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR23912/2022	R005921600	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR23183/2022	R005918378	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR23209/2022	R005918494	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR22789/2022	R005920932	DEFERIDO
VRC COMERCIAL DE GAS LIQUEFEITO LTDA	PR23328/2022	R005886510	DEFERIDO
ADMILTON COSTA DE OLIVEIRA	PR22897/2022	M000115901	ADVERTÊNCIA
ADRIANA MARQUES DE ALMEIDA CIRINO	PR23382/2022	T947801885	ADVERTÊNCIA
ALESSANDRA SANTOS LOPES	PR23419/2022	R005931549	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CARLOS ARAUJO CERQUEIRA	PR23540/2022	R005948537	ADVERTÊNCIA
APRIGIO ESQUIVEL	PR23705/2022	T907602483	ADVERTÊNCIA
CELSO LIMA CATUGI	PR22923/2022	R005938733	ADVERTÊNCIA
ILIOMAR JESUS DE ALMEIDA	PR24005/2022	T895903811	ADVERTÊNCIA
JOSE LUCIANO BISPO GOMES	PR23312/2022	T442601160	ADVERTÊNCIA
LEONARDO FIAES DAS NEVES	PR23573/2022	T489308935	ADVERTÊNCIA
MARCOS LUIS SILVA ALVES	PR23927/2022	T948604317	ADVERTÊNCIA
IVALDO AQUINO	PR22819/2022	R005936783	ADVERTÊNCIA
SANDRO QUEIROZ CAMPOS	PR23480/2022	R005937100	ADVERTÊNCIA
TEREZA CRISTINA ALVES LUIZ DE ABREU	PR23770/2022	T495902833	ADVERTÊNCIA
VALCI DE BRITO DOREA	PR23198/2022	R005938767	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 314/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ABDIAS FELIX DOS SANTOS	PR24162/2022	T916103214	INDEFERIDO
ADILTON BORGES DA SILVA	PR24242/2022	M000117196	INDEFERIDO
ADRIANA FRANCO DE QUEIROZ	PR24008/2022	T928300647	INDEFERIDO
ADRIANA FRANCO DE QUEIROZ	PR24016/2022	T947904076	INDEFERIDO
ADRIELE DE SOUZA DA SILVA	PR24002/2022	T491907148	INDEFERIDO
AGNALUCIA COSTA RODRIGUES	PR22691/2022	T495902819	INDEFERIDO
ALEXSANDRE MARTINS	PR23811/2022	T394100855	INDEFERIDO
ALINE APARECIDA PESSOA DE LIMA	PR23760/2022	T068802778	INDEFERIDO
ALLAN RODRIGO RIBEIRO MARTINS	PR23504/2022	T395505582	INDEFERIDO
ALVARO DE JESUS CERQUEIRA	PR23733/2022	T434200639	INDEFERIDO
AMARILIO MARTINS	PR23712/2022	T442600456	INDEFERIDO
ANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR	PR23949/2022	T396400303	INDEFERIDO
ANDERSON SOUZA BARROSO	PR23576/2022	T490600136	INDEFERIDO
ANDRE NUNES FROTA	PR24191/2022	T904505977	INDEFERIDO
ANTONIA MARIA FIGUEIROA DE OLIVEIRA	PR23963/2022	M000121700	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS GUIMARAES DE OLIVEIRA	PR23746/2022	M000116303	INDEFERIDO
ANTONIO PAIXAO SOUZA	PR23619/2022	T490720411	INDEFERIDO
ARIOSVALDO FALETA DO NASCIMENTO	PR24303/2022	M000118142	INDEFERIDO
CARLOS DA CONCEICAO MACEDO FILHO	PR24121/2022	T141600266	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO GANTOIS ROSADO	PR23119/2022	T489200535	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CARLOS HENRIQUE BRIGLIA DE BARROS	PR23601/2022	T390900011	INDEFERIDO
CAROLINA FIUZA BOXWELL ME	PR23141/2022	R005864503	INDEFERIDO
CASSIANE NEVES DE ALMEIDA	PR24364/2022	T125000311	INDEFERIDO
CLEONILSON ALMEIDA SANTOS	PR24470/2022	T440501306	INDEFERIDO
CLINIO GOMES LEITE	PR24082/2022	T489401310	INDEFERIDO
CRISTIANE LANZA CONCEICAO BARROS	PR24256/2022	T497305943	INDEFERIDO
DANILO DA SILVA PEREIRA	PR24483/2022	T490721576	INDEFERIDO
DANILO DA SILVA PEREIRA	PR24486/2022	T429003583	INDEFERIDO
DAVILMAR SOUZA ALELUIA	PR23652/2022	R005857439	INDEFERIDO
DAVILMAR SOUZA ALELUIA	PR23690/2022	R005853825	INDEFERIDO
DAVILMAR SOUZA ALELUIA	PR23693/2022	R005899062	INDEFERIDO
DIANA SOARES DO NASCIMENTO	PR23755/2022	R005960709	INDEFERIDO
EDILSON DA ANUNCIACAO DE ALMEIDA	PR23698/2022	T948604621	INDEFERIDO
EDMILTON PINTO PEREIRA	PR23817/2022	T393602840	INDEFERIDO
EDUARDO EMANOEL DA SILVA	PR23628/2022	T948604444	INDEFERIDO
EDUARDO SOUZA LEAL JUNIOR	PR22869/2022	T442601481	INDEFERIDO
EGUIO ENEAS DOS SANTOS FREITAS	PR22552/2022	M000115800	INDEFERIDO
ELIANA SANTANA LEAL	PR23847/2022	M000101702	INDEFERIDO
ELIANA SANTANA LEAL	PR23850/2022	T489700974	INDEFERIDO
ELIANA SANTANA LEAL	PR23853/2022	T072307821	INDEFERIDO
ERIVALDO PAIXAO BARROSO JUNIOR	PR23909/2022	M000117678	INDEFERIDO
ERLON DANILO MONTEIRO DE JESUS	PR23250/2022	R005747533	INDEFERIDO
EVANIA MOTA PEREIRA	PR23802/2022	T488804775	INDEFERIDO
EVELIN LIMA DE ARAUJO	PR24050/2022	T429503516	INDEFERIDO
FABIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO	PR23516/2022	T119300354	INDEFERIDO
FERNANDO ANTONIO NOBRE CARDOSO	PR23722/2022	M000113035	INDEFERIDO
FILIFE LIBERATO PEREIRA	PR23195/2022	M000119729	INDEFERIDO
FLORISVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS	PR23545/2022	R005888159	INDEFERIDO
IAN MARINHO SANTOS	PR24543/2022	T483702139	INDEFERIDO
ISABEL MARIA EVANGELISTA PONTES	PR23840/2022	T947905178	INDEFERIDO
ITO FERNANDO COSTA MELO	PR23232/2022	M000121372	INDEFERIDO
IVA CUNHA SILVA	PR24230/2022	T486900086	INDEFERIDO
JACKSON BARBOSA DA SILVA JUNIOR	PR23768/2022	M000115935	INDEFERIDO
JAMERSON SILVA BORGES	PR23624/2022	T393500658	INDEFERIDO
JANAINA SARA MENDES CRUZ	PR23764/2022	T499004761	INDEFERIDO
JANAINA SARA MENDES CRUZ	PR23795/2022	T499004762	INDEFERIDO
JEANICE ALENCAR SACRAMENTO DOS SANTOS	PR23662/2022	T935300625	INDEFERIDO
JOAO CARLOS BORJA BATISTA	PR23642/2022	R005945253	INDEFERIDO
JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO	PR24039/2022	T486100708	INDEFERIDO
JOAO LUCAS FIUZA CARDOSO	PR23132/2022	R005950138	INDEFERIDO
JORGE DE MATTOS VIEIRA LOBO	PR23933/2022	T074508604	INDEFERIDO
JORGE LUIZ FARIAS PERGENTINO	PR23786/2022	T125000131	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSE AUGUSTO ROCHA	PR23203/2022	T429003616	INDEFERIDO
JOSEMAR LEITE DE JESUS	PR24151/2022	T489605992	INDEFERIDO
KATHIA BERBERT SANT ANA	PR24292/2022	T395303040	INDEFERIDO
LEDIANE MANICOBA DE MOURA	PR24251/2022	T143104929	INDEFERIDO
LEOPOLDO BATISTA SOUZA NETO	PR24596/2022	R005941363	INDEFERIDO
LETICIA FREITAS MATHIAS	PR23640/2022	T488804015	INDEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR24323/2022	R005946313	INDEFERIDO
LUCAS ANDRADE PASSOS	PR23613/2022	T427600342	INDEFERIDO
LUIZ FERNANDO ALBUQUERQUE PEREIRA JUNIOR	PR24569/2022	T395506019	INDEFERIDO
LUIZ HENRIQUE GONCALVES DOS SANTOS	PR23926/2022	T119201447	INDEFERIDO
MARIA DE LOURDES VIEIRA OLIVEIRA DOS SAN	PR24531/2022	T947903851	INDEFERIDO
MARIA PRISCILLA KREITLON	PR23791/2022	T488805076	INDEFERIDO
MARIJORGE FERREIRA DE JESUS	PR23834/2022	T927501329	INDEFERIDO
MARILIA BARRETO COSTA	PR24033/2022	R005973336	INDEFERIDO
MARIVANI SALES FARIAS	PR24176/2022	T897301842	INDEFERIDO
MATHEUS NASCIMENTO BITTENCOURT	PR24165/2022	T391300921	INDEFERIDO
MAURÍCIO CUNHA DE MIRANDA	PR23781/2022	T125000129	INDEFERIDO
MAURICIO PEDREIRA XAVIER	PR24246/2022	T123704745	INDEFERIDO
MILENA NUNES DE MIRANDA NERY	PR23822/2022	T074508608	INDEFERIDO
NEUMA DA SILVA CERQUEIRA	PR23240/2022	T488804453	INDEFERIDO
NILMES MARIO DE CARVALHO SILVA	PR22515/2022	T393500757	INDEFERIDO
NILTON GOMES NEVES	PR23726/2022	T896600055	INDEFERIDO
PAULO RENE SANTANA DE ARAUJO	PR23521/2022	T429503362	INDEFERIDO
POLIANA CAMARA FABRES	PR24583/2022	T499003120	INDEFERIDO
QUINTINO RAFAEL AMORIM AMARAL	PR23261/2022	M000115386	INDEFERIDO
REINAN ALMEIDA PESTANA	PR23687/2022	T897301804	INDEFERIDO
RICARDO SANTOS TEIXEIRA	PR24589/2022	T495600334	INDEFERIDO
RICARDO TORRES DE JESUS	PR24057/2022	M000113188	INDEFERIDO
ROBSON PEDRA PORTO	PR24221/2022	T947904313	INDEFERIDO
ROBSON PEDRA PORTO	PR23499/2022	T143003855	INDEFERIDO
RODOLFO SOUSA FREIRE DE CARVALHO FILHO	PR23171/2022	M000114289	INDEFERIDO
RUBENS BARBOSA	PR24512/2022	R005921899	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTAD	PR23960/2022	R005939722	INDEFERIDO
SILMARA DA SILVA VENANCIO	PR24399/2022	R005955671	INDEFERIDO
TAINA GOMES DE FREITAS	PR23714/2022	T429003703	INDEFERIDO
TANIA VIEIRA SOUSA	PR23870/2022	T391700050	INDEFERIDO
TIAGO BARBOSA SANTOS	PR23707/2022	M000111457	INDEFERIDO
TYRONE SOUZA LIMA DOS SANTOS	PR24500/2022	T489001374	INDEFERIDO
VALDEMIR SANTANA DE OLIVEIRA	PR24431/2022	T442600933	INDEFERIDO
VIRGILIO HENRIQUE DE CAMPOS NETO	PR24068/2022	T143803791	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VIRNA RAMOS BARATA LIMA	PR24481/2022	T439901260	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR23972/2022	R005910351	INDEFERIDO
VITOR SOUZA LIMA	PR23596/2022	T074508565	INDEFERIDO
VIVIAN SALES MONTEIRO	PR24318/2022	T489308807	INDEFERIDO
WALDECY ARAUJO SOUZA	PR23539/2022	T072308035	INDEFERIDO
ANTONIO SANTANA DA FONSECA	PR23984/2022	R005952818	DEFERIDO
BRUNO DE ALMEIDA GALVAO	PR23205/2022	R005947603	DEFERIDO
CAIO SEMENSATO	PR22772/2022	R005935307	DEFERIDO
CLAUDIONOR SIQUEIRA DE LUCENA	PR23524/2022	T428000446	DEFERIDO
CRISTIANA DE JESUS DOS SANTOS	PR24315/2022	T429503389	DEFERIDO
ERICK DE JESUS DE CAMPOS	PR23582/2022	T393602802	DEFERIDO
GENIVALDO CHAVES BASILIO	PR24213/2022	T395302950	DEFERIDO
MANUELLA ANDRADE GALVÃO	PR22847/2022	T488002004	DEFERIDO
MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	PR23562/2022	R005966829	DEFERIDO
OSCAR FARANI BARRETO DE OLIVEIRA	PR23830/2022	T495301698	DEFERIDO
PAULO CESAR SANTOS SILVA	PR23556/2022	T908601790	DEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTAD	PR24087/2022	R005928321	DEFERIDO
TADEUS DA ROCHA SILVA	PR24361/2022	T930602197	DEFERIDO
VERA LUCIA OLIVEIRA DE SOUSA	PR24237/2022	R005952355	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR24282/2022	R005932659	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR24343/2022	R005929420	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR23902/2022	R005919883	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR22788/2022	R005921225	DEFERIDO
WILLIANY AMARAL DA SILVA	PR23155/2022	T928800136	DEFERIDO
ALEXANDRE CARDOSO BARBOSA	PR23701/2022	R005940526	ADVERTÊNCIA
ANDERSON FERREIRA MOTA	PR24027/2022	T493802484	ADVERTÊNCIA
CLAUDIO LUIS DA SILVA MORENO JUNIOR	PR24410/2022	R005942136	ADVERTÊNCIA
DANIEL SANTOS CARVALHO	PR23570/2022	T487000040	ADVERTÊNCIA
DANIEL SANTOS DE FIGUEIREDO	PR24356/2022	R005941422	ADVERTÊNCIA
GILMAR LIMA MARINHO	PR24521/2022	R005938604	ADVERTÊNCIA
JAILTON SANTOS DA SILVA	PR24450/2022	M000116435	ADVERTÊNCIA
JAMILSON LOPES SANTOS	PR24098/2022	T489308928	ADVERTÊNCIA
LEANDRO CERQUEIRA DE SOUZA	PR23680/2022	R005950103	ADVERTÊNCIA
LUCAS SILVA OITAVEN DUARTE	PR24562/2022	M000116604	ADVERTÊNCIA
MARCO ANTONIO DE ARAUJO MATOS	PR23919/2022	M000120651	ADVERTÊNCIA
MARIA CONCEICAO MOURA DE CASTRO	PR23227/2022	M000118147	ADVERTÊNCIA
MONICA LINS FARIA SANT ANNA	PR23512/2022	R005958303	ADVERTÊNCIA
PAULO JEAN SILVA SENA	PR23977/2022	T493802408	ADVERTÊNCIA
REYNAN CERQUEIRA BARRETO	PR24456/2022	R005952097	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
UILDSON SOUZA SANTOS	PR23182/2022	R005964115	ADVERTÊNCIA
WELLINGTON SANTOS DA SILVA	PR24385/2022	R005946429	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 049/2022

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, desde 14/04/2022, a servidora LEILA CARDOSO GARRIDO, matrícula 3164242, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado nesta GCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 27 de abril de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 050/2022

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 anos, a partir de 01/05/2022, o servidor abaixo relacionado, lotado nesta GCM.

NOME	MATRICULA	PROCESSO
EZEQUIEL CARVALHO LIMA	3101542	31821/2022

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 27 de abril de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

PORTARIA Nº 006/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem e de acordo com o que estabelece o Inciso V do Art.10 do Regimento Interno da SECIS, aprovado pelo Decreto nº 30.860, de 14 de março de 2019.

RESOLVE:

Delegar competência ao Subsecretário Ivan Euler Pereira de Paiva, Matrícula: 3158095, para assinar como Primeiro Ordenador de Despesas, Unidade Gestora: 430002 - SECIS, Notas de Empenho, Liquidações e Ordens Bancárias da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS, em 27 de abril de 2022.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

PORTARIA Nº 010/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem e de acordo com o que estabelece o Inciso V do Art.10 do Regimento Interno da SECIS, aprovado pelo Decreto nº 30.860, de 14 de março de 2019.

RESOLVE:

Delegar competência ao Diretor Geral da CODESAL, Sosthenes Tavares de Macedo Almeida, matrícula: 3138202, para assinar como Primeiro Ordenador de Despesas, Unidade Gestora: 430003 - DIRETORIA CODESAL, Notas de Empenho, Liquidações e Ordens Bancárias.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS, em 27 de abril de 2022.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 30877/2022 - SEMGE.

EMPRESA: JOSÉ JORGE DOS SANTOS.

CNPJ: 16.799.511/0001-55.

OBJETO: contratação de empresa para instalação, remanejamento e desmontagem de divisórias, forros em isopor, compreendendo os materiais necessários, que atendam as normas de segurança e leis vigentes, a ser executado no Palacete das Mercês, prédio anexo da SEMGE, situado na Av. Sete de Setembro, 261, Dois de Julho, e no 5º andar do Edif. Fernando José Rocha, situado na Avenida Joana Angélica, nº 399, Nazaré, Salvador - BA.

PARECER Nº 179/2022 RPGMS datado em 19/04/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 40.997,00 (quarenta mil novecentos e noventa e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250136.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

FONTE DE RECURSO: 0.1.00.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.

DATA DO ATO: 27 de abril de 2022.

Salvador, 27 de abril de 2022

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

TORNAR SEM EFEITO

O Resultado de Seleção Interna publicada no DOM em 12/04/2022 referente descritivo abaixo:

VENCEDOR: **Tourinho Publicidade Ltda**

OBJETO: Conceituação e criação de campanha OPERAÇÃO CHUVA 2022 - PI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.

LÍLIA LOPES
Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

VENCEDOR: **Tourinho Publicidade Ltda**

OBJETO: Conceituação e criação de campanha OPERAÇÃO CHUVA 2022 - PUP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.

LÍLIA LOPES
Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada LICITAÇÃO Nº 008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - PROCESSO Nº 42.000 /2022 - TRANSALVADOR, que tem por objeto a aquisição de 05 (cinco) Escadas duplas, confeccionadas em fibra de vidro, para atender demandas da Gerência de Sinalização desta Autarquia, de acordo com o Termo de Referência, Anexo I do edital. O recebimento das propostas ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 11/05/2022 até às 10:00 horas do dia 11/05/2022, abertura das propostas no dia 11/05/2022 às 10:00 horas e início da sessão de disputa no dia 11/05/2022 às 10:30 horas, horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 27 de abril de 2022

AMANDA NAVARRO SOUTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 002/2022**

PROCESSO SEMDEC Nº: 25040/2022

EMPRESA: SOLAR COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 41.600.121/0001-51

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto que visa o plano de gestão do ecossistema municipal do setor da moda, na forma do Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Contratada.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

AMPARO LEGAL: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI N.º 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 19.572.0005.117500 - Salvador Potencial - Desenvolvimento da Nova Matriz Econômica. Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro.

DATA DO ATO: 27/04/2022

Salvador, 27 de abril de 2022

MILA PAES
Secretária

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 003/2022**

PROCESSO SEMDEC Nº: 46012/2022

EMPRESA: ESA & PSA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 35.900.092/0001-40

OBJETO: Contratação de empresa especializada para criação de Projeto de Identidade Visual Salvador Tech, para atender as necessidades da Diretoria Salvador Tech, desta SEMDEC, na forma pré-estabelecida no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos reais).

AMPARO LEGAL: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI N.º 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 19.572.0005.117500 - Salvador Potencial - Desenvolvimento da Nova Matriz Econômica. Elemento de Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ. Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro.

DATA DO ATO: 27/04/2022

Salvador, 27 de abril de 2022

MILA PAES
Secretária

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, designada através da Portaria 021/2021 - SEMDEC, atendendo a decisão da Srª. Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SEMDEC Nº 01/2022

PROCESSO Nº: 31521/2022

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO, nos quantitativos determinados no item 4 e descritos no Anexo I do Termo de Referência, a serem instalados no SAC do Empreendedor, unidade vinculada à SEMDEC, de acordo com as características e especificações descritas no Termo de Referência.

EMPRESA	CNPJ	LOTE	VALOR (R\$)
SUANE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS EIRELI	18.609.782/0001-26	01	170.000,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/04/2022

Salvador, 27 de abril de 2022

JEANE ROCHA PAIXÃO
Presidente COSEL/SEMDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT**Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2022**

PROCESSO Nº 25689/2022 - COGEL

EMPRESA: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S; CNPJ Nº 11.254.307/0001-35.

OBJETO: Contratação de serviços de Auditoria Externa Independente, contemplando exames das Demonstrações Financeiras, com apresentação do Parecer do exercício, bem como, auditorias trimestrais com a emissão de Relatórios de Controles Internos.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 19.122.0014.250137; Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0.1.00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.

HOMOLOGAÇÃO: 27/04/2022.

Salvador, 27 de abril de 2022.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**AVISO DE LICITAÇÃO**

Publicado no DOM nº 8.204, do dia 20/01/2022, página nº 19, e republicado para conhecimento de nova data de disputa.

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMAN, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 32.562/20, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2021

LICITAÇÃO nº 006/2021

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de tintas e materiais para pintura, com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), conforme especificações descritas no Termo de Referência, para atendimento aos serviços de manutenção e conservação realizados pela SEMAN, em diversos logradouros do município de Salvador.

VALOR: R\$ 957.491,85, (novecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos).

PROCESSO nº 166984/2021

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/05/2022 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/05/2022 às 09h00min.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 12/05/2022 às 10h00min.

O Edital do Pregão será disponibilizado aos interessados no site www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 27 de Abril de 2022

ALISSON ALVES DE SOUZA
Pregoeiro/COSEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

03/2022

Na publicação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2022, publicado no DOM N.º 8.272, pág. 26, de 27 de abril de 2022, referente ao Processo: 25709/2022 - SEINFRA.

Onde se lê:

Processo: n.º 25709/2022 - Empresa: Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04 - Objeto: Contratação de Consultoria Especializada para Monitoramento e Avaliação. Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) - Dotação: Projeto/Atividade 15.451.0009.121900, Elemento de Despesa 3.3.90.39,

Fonte de Recursos 0.1.00 Tesouro - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, art. 25, II c/c art. 13, III e IV. Data: 25/04/2022.

Leia-se:

Processo: n.º 25709/2022 - Empresa: Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04 - Objeto: Contratação de Consultoria Especializada para Monitoramento e Avaliação. Valor Total: R\$ 529.727,91 (quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos) - Dotação: Projeto/Atividade 15.451.0009.121900, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.1.00 Tesouro - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, art. 25, II c/c art. 13, III e IV. Data: 25/04/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em de 27 abril de 2022.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretário

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA ME

C.N.P.J.: 34.055.962/0001-60

Licitação: PE N.º 109/2021

Termo de Compromisso: N.º 2021000212

Processo: 146817/2021

Objeto: Material de consumo / Tintas esmalte sintético alto brilho.

Projeto Atividade: 230200

Elemento de Despesa: 33.90.30.14

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

Nota de Empenho: 2022/000395

AFM: 004131/2022 - R\$ 3.320,00 - Data da Assinatura: 26.04.2022

Contratada: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA ME

C.N.P.J.: 34.055.962/0001-60

Licitação: PE N.º 106/2021

Termo de Compromisso: N.º 2021000225

Processo: 157035/2021

Objeto: Material de consumo / Tinta acrílica piso ou parede.

Projeto Atividade: 230200

Elemento de Despesa: 33.90.30.14

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

Nota de Empenho: 2022/000396

AFM: 004132/2022 - R\$ 4.200,49 - Data da Assinatura: 26.04.2022

Contratada: PRIME COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - EIRELI

C.N.P.J.: 11.424.500/0001-77

Licitação: PE N.º 106/2021

Termo de Compromisso: N.º 2022000227

Processo: 157035/2021.1

Objeto: Material de consumo / Tinta acrílica piso ou parede.

Projeto Atividade: 230200

Elemento de Despesa: 33.90.30.14

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

Nota de Empenho: 2022/000397

AFM: 004133/2022 - R\$ 2.513,28 - Data da Assinatura: 26.04.2022

Salvador, 27 de abril de 2022

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO N.º 012/2022

PROCESSO N.º 27879/2022.

OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado em Segurança do Trabalho e Medicina do Trabalho para realização de Programa de Gestão de Riscos Ocupacionais (PGRO) e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), para todos servidores vinculados ao regime geral de previdência social, lotados em todas as unidades dos diversos Órgãos/Entidades, da PMS, inclusive relatório Psicossocial.

LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92.

LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

CONTRATADA: WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-ME.

CNPJ/MF sob N.º 13.398.976/0001-06.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2022.

Fica designado o servidor que atuará como e Fiscal neste contrato:

Lucio Ângelo Hora Alves, matrícula n.º 3042027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	102700	33.90.39	2.1.00

Salvador, 27 de abril de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 361/2022

PROCESSO N.º 27879/2022.

CONTRATO N.º 012/2022.

OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

CONTRATADA: WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-ME.

DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEMGE	102700	33.90.39	2.1.00	495.000,00

Salvador, 27 de abril de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N.º 278/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 047/2022

PROCESSO N.º 183776/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS N.º 278/2022

CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A

CNPJ: 09.053.134/0001-45

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 20/04/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

DIEGO COSTA SOUSA

ELFA MEDICAMENTOS S.A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003291	PERICIAZINA 10MG MARCA/FABRICANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	CP	0,42
02	200003292	PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20ML MARCA/FABRICANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	FR	16,74

Salvador, 26 de abril de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 279/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 047/2022
PROCESSO Nº 183776/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 279/2022
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 20/04/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200019463	TEICOPLANINA 400MG INJETAVEL MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	FA	39,00

Salvador, 26 de abril de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 284/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 033/2022
PROCESSO Nº 183782/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 284/2022
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 20/04/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
IVAN CORREIA DA SILVA
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200012251	DIMENIDRINATO SOLUÇÃO INJETÁVEL IV, AMPOLA 10 ML MARCA/FABRICANTE: COSMED	AP	2,696

Salvador, 26 de abril de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 285/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 033/2022
PROCESSO Nº 183782/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 285/2022
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 20/04/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200007652	FINASTERIDA 5MG MARCA/ FABRICANTE: AUROBINDO	CP	0,35

Salvador, 26 de abril de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 287/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 033/2022
PROCESSO Nº 183782/2021.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 287/2022
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 20/04/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200012251	DIMENIDRINATO SOLUÇÃO INJETÁVEL IV, AMPOLA 10 ML MARCA/FABRICANTE: COSMED	AP	2,696

Salvador, 26 de abril de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 286/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 033/2022
PROCESSO Nº 183782/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 286/2022
CONTRATADA: MS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 36.191.620/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 20/04/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
MS HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002143	FLUFENAZINA 5MG MARCA/ FABRICANTE: CRISTALIA	CP	0,35
02	200002445	HIDROCORTISONA HEMISSUCINATO 100MG MARCA/FABRICANTE: TEUTO	AP	2,416

Salvador, 26 de abril de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 296/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 086/2022
PROCESSO Nº 213683/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 296/2022
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 27/04/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
IVAN CORREIA DA SILVA
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001942	DIMENIDRINATO SOLUÇÃO INJETÁVEL IV, AMPOLA 10 ML MARCA/FABRICANTE: EUROFARMA	FR	24,80

Salvador, 27 de abril de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 201/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 039/2022
PROCESSO Nº 200984/2021.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 285/2022
CONTRATADA: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 40.788.766/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 27/04/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200007942	LORATADINA 10MG MARCA/FABRICANTE: VITAMEDIC	CP	0,13

Salvador, 27 de abril de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 231/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 003/2022
PROCESSO Nº 154325/2021.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 231/2022
CONTRATADA: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 40.788.766/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 27/04/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001571	DEXAMETASONA 4MG/1ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2,5 ML. MARCA/FABRICANTE: HYPOFARMA	AP	3,18

Salvador, 27 de abril de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 104/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 475/2021
PROCESSO Nº 98294/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos (extrato de plantas)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 104/2022
CONTRATADA: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 04.162.170/0001-23
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 27/04/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FÁBIO COSER SILVA
ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI - ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200013208	EXTRATO DE PLANTAS ALCACHOFRÁ (CYNARA SCOLYMUS L) MARCA/FABRICANTE: MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	CA	0,50

Salvador, 27 de abril de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 106/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 475/2021
PROCESSO Nº 98294/2021.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos (extrato de plantas)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 106/2022
CONTRATADA: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 04.162.170/0001-23
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 27/04/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FÁBIO COSER SILVA
ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI - ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200013208	EXTRATO DE PLANTAS ALCACHOFRÁ (CYNARA SCOLYMUS L) MARCA/FABRICANTE: MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	CA	0,50

Salvador, 27 de abril de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 283/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 085/2022
PROCESSO Nº 213481/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 283/2022
CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.
CNPJ: 173.856.593/0001-66
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 27/04/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ANA EMÍLIA DE JESUS DA SILVA
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000032	ÁCIDO VALPRÓICO XAROPE MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FR	3,66

Salvador, 27 de abril de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 288/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 342/2021
PROCESSO Nº 98114/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 288/2022
CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.
CNPJ: 173.856.593/0001-66
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 27/04/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ANA EMÍLIA DE JESUS DA SILVA
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000015	ACICLOVIR CREME 5% MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BS	2,00

Salvador, 27 de abril de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 289/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 342/2021
PROCESSO Nº 98114/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 289/2022
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 07.484.373/0001-24
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 27/04/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES
UNI HOSPITALAR LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000031	ÁCIDO VALPRÓICO, 500MG MARCA/ FABRICANTE: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	CP	0,47

Salvador, 27 de abril de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 290/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 342/2021
PROCESSO Nº 98114/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 290/2022
CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.782.733/0003-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 27/04/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
RENATA CASAGRANDE GALIOTTO
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200005994	BECLOMETASONA 50MCG SOLUÇÃO NASAL MARCA/FABRICANTE: GLAXO	FR	13,90

Salvador, 27 de abril de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 367/2021

PROCESSO Nº 219577/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 20/04/2022 e término em 16/07/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **RM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP.**
CNPJ: 20.442.905/0001-29
DATA DE ASSINATURA: 19/04/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Rosângela dos Santos Ferreira.

Salvador, 27 de abril de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde, Em Exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2021

PROCESSO Nº 56265/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 30/04/2022 e término em 27/07/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MEDICINE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 42.039.053/0001-66
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 27 de abril de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde, Em Exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 372/2020

PROCESSO Nº 56118/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 19/04/2022 e término em 17/07/2022**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **KAVED MED SERVIÇOS MÉDICOS**
CNPJ: 33.879.597/0001-45
DATA DE ASSINATURA: 13/04/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 27 de abril de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020

PROCESSO Nº 55093/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 20/04/2022 e término em 16/07/2022**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **VIVA CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 27.722.524/0001-42
DATA DE ASSINATURA: 19/04/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 27 de abril de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2020

PROCESSO Nº 47256/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 09/04/2022 e término em 07/07/2022**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **JPFMB MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 35.383.111/0001-09
DATA DE ASSINATURA: 29/03/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 27 de abril de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 309/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 34002/2022.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes, baseado no art. 10-E da Lei Municipal 9.517/2020, em prorrogar o contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 22/04/2022 e término em 20/07/2022, permanecendo o valor mensal de R\$ 1.189.781,12 (um milhão cento e oitenta e nove mil setecentos e oitenta e um reais e doze centavos) e o valor trimestral de R\$ 3.569.343,36 (três milhões quinhentos e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0014.203709; 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.09, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - INSTITUTO PROVIDA.**
CNPJ: 07.466.228/0001-10.
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2022.
REPRESENTANTE LEGAL: **Clarice Pitanga Diniz Guerra.**

Salvador, 27 de abril de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2020

PROCESSO Nº 56164/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/04/2022 e término em 14/07/2022**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **UENDERSON ARAUJO BARBOSA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI.**

CNPJ: 32.746.787/0001-21

DATA DE ASSINATURA: 13/04/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Uenderson Araujo Barbosa.

Salvador, 27 de abril de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2021

PROCESSO: Nº 184220/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600 Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fontes de recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91; 0.1.09

CONTRATADA: LUCAS AGUIAR OLIVEIRA.

CNPJ: 35.096.388/0001-50

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022.

AMPARO LEGAL: Art. 57, II Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Lucas Aguiar Oliveira

Salvador, 27 de abril de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2020

PROCESSO: Nº 14166/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global estimado de R\$ 72.000,00 (trinta e seis mil reais) para R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600 Elemento de Despesa 3.3.90.34 Fontes de recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.02; 0.1.00

CONTRATADA: FALCON E RIOS SOCIEDADE MEDICA LTDA

CNPJ: 30.893.139/0001-72

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022.

AMPARO LEGAL: Art. 57, II Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Hugo Cardoso de Souza Falcon

Salvador, 27 de abril de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 4220/2021, Processo nº 51688/2022, publicada no DOM nº 8.272, de 27 de abril de 2022, página 28.

ONDE SE LÊ:

R\$ 356.800,00

LEIA-SE:

R\$ 394.960,00

Salvador, 27 de abril de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 8265/2021, Processo nº 67655/2021, publicada no DOM nº 8.272, de 27 de abril de 2022, página 34.

ONDE SE LÊ:

DOM nº 8.135, de 19 de setembro de 2021.

LEIA-SE:

DOM nº 8.135, de 19 de outubro de 2021.

Salvador, 27 de abril de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 018/2018

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 41226/2022.

DO CONTRATO: Acordam as partes, em acrescer ao presente contrato o valor global estimado de R\$ 1.497.576,00 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos e setenta e seis reais), referente a realização do mutirão de cirurgias eletivas, por um período de 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura deste termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0014.232500; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14.

CONTRATADA: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA.**

CNPJ: 15.153.745/0001-68.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022.

REPRESENTANTE LEGAL: **Jose Antônio Rodrigues Alves.**

Salvador, 27 de abril de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022003877

LICITAÇÃO: 106/2021

TERMO DE COMPROMISSO: 2021000225

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 157035/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME

OBJETO: MATERIAL DE PINTURA

VALOR GLOBAL: R\$ 2.874,45 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.14 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

Nº. DO EMPENHO: 0300/002022

DATA: 18/04/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022003878

LICITAÇÃO: 106/2021

TERMO DE COMPROMISSO: 2021000227

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 157035/2021.1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: PRIME COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELLI

OBJETO: MATERIAL DE PINTURA

VALOR GLOBAL: R\$ 3.696,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.14 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

Nº. DO EMPENHO: 0299/002022

DATA: 18/04/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022003881

LICITAÇÃO: 151/2021

TERMO DE COMPROMISSO: 2022000039

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 182717/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: VENTISOL NORDESTE IND E COM DE VENTILADORES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES

VALOR GLOBAL: R\$ 5.540,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000- NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

Nº. DO EMPENHO: 0298/002022

DATA: 18/04/2022

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 27 de abril de 2022.

ISABELA ARGOL DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40
CONTRATADA: EQUITECH SOLUÇÕES EM EQUIP PARA ESCRITÓRIOS EIRELI EPP
CNPJ Nº: 28.133.075/0001-60
Nº DO CONTRATO: 001/2022
PROCESSO Nº: 203275/2021
OBJETO DO CONTRATO: a prestação de serviços prestação de serviço de cópia, escaneamento, impressão e encadernação de documentos.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico - SEDUR nº 001/2022.
VALOR CONTRATUAL GLOBAL: R\$ 24.913,50 (vinte e quatro mil, novecentos e treze reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60002 - SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; FONTE RECURSO: 0.1.00.000000 - Fonte Tesouro de Entidade da Administração Direta - SEDUR, SUBAÇÃO: 250132; Elemento - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022
ASSINAM AS PARTES: João Xavier Nunes Filho
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
Elaine Carine Queiroz Sena
EQUITECH SOLUÇÕES EM EQUIP PARA ESCRITÓRIOS EIRELI EPP

Salvador, 27 de abril de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESUMO DO TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO nº 001/2022.
CONTRATO nº 005/2021.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: AZI & TORRES CASTRO HABIB PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário, de nº 005/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016, ficando mantido o valor total R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), com valor mensal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondentes à execução dos serviços previstos no aludido contrato, nos termos da proposta financeira apresentada.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte: 0.100 - Tesouro; Ação: 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR; Elemento de Despesa: 3.3.90.35 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.
DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
AZI & TORRES CASTRO HABIB PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Salvador, 27 de abril de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2022
PROCESSO Nº 44468/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Flor Serena", para se apresentar no dia 28 de abril de 2022, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 -

Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 27 de abril de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2022004457
LICITAÇÃO Nº: 040/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000103
PROCESSO Nº: 96411/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº: 31.847.317/0001-91
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) QUILOS DE AÇÚCAR CRISTAL.
VALOR TOTAL: R\$ 95,70 (NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022

FRANCISCO ESPINHEIRA
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022004455
LICITAÇÃO Nº: 059/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000135
PROCESSO Nº: 106503/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: FIRENZE COMERCIO DE BRINDES LTDA
CNPJ Nº: 03.386.332/0001-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 53 (CINQUENTA E TRÊS) CAMISAS GOLA CARECA COM MANGA PARA A CAMPANHA MAIO LARANJA.
VALOR TOTAL: R\$ 517,28 (QUINHENTOS E DEZESETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 33903026 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022

FRANCISCO ESPINHEIRA
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 20/2022
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 23.777.575/000-00
PROCESSO Nº: 47436/2022
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Adesivos Epoxi
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias
VALOR GLOBAL: R\$ 2.079,60 (Dois mil, setenta e nove reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.10.00 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022
PARECER Nº: 38/2022

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
- Pela Contratada: Comércio Atacadista e Varejista de Materiais para Construção Ltda
- Tarcila Pereira Teixeira

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRÓ
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 23/2022
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 23.777.575/000-00
PROCESSO N.º: 47756/2022
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de sílica ativa - Sacos de 15 kg Conforme norma ABNT NBR vigentes para o produto
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias
VALOR GLOBAL: R\$ 13.425,00 (treze mil quatrocentos e vinte e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.10.00 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022
PARECER N.º: 47/2022

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
- Pela Contratada: Comércio Atacadista e Varejista de Materiais para Construção Ltda
- Tarcila Pereira Teixeira

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 26/2022
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 23.777.575/000-00
PROCESSO N.º: 49729/2022
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de argamassa tixotrópica, com entrega CIF
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 4.288,70 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.10.00 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022
PARECER N.º: 53/2022

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
- Pela Contratada: Comércio Atacadista e Varejista de Materiais para Construção Ltda
- Tarcila Pereira Teixeira

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 054/2021

CONTRATO N.º 54/2021
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 33.833.880/0001-36
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo:
1 - O acréscimo de quantitativo ao objeto do contrato n.º 54/2021, no percentual de **24,749468086%**, correspondente ao valor de **R\$346.408,90 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oito reais e noventa centavos)**, cuja composição encontra-se especificada na planilha contida às fls. 06/08 do processo administrativo n.º 54095/2022, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.
1.2. Em razão do presente aditamento, o valor global do contrato passa a ser de **R\$1.746.070,90 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, setenta reais e noventa centavos)**.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
JALDO GOMES VIEIRA - DESAL

RENATO BARRETO MARTINEZ - CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2020

3º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 11/2020, celebrado entre SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA e o CONSÓRCIO GERENCIADOR NOVO MANÉ DENDÉ - EGJR, nos termos do processo administrativo n.º 20969/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA, com sede na Rua da Bélgica, n.º 02, Ed. Roosevelt Patrimonial, Comércio, Salvador-BA, CEP. 40.010-030, neste ato representada pelo SECRETÁRIO JÚLIO CESAR DOS SANTOS, e o CONSÓRCIO NOVO MANÉ DENDÉ, formado pelas empresas Construtora BSM Ltda. e Metro Engenharia e Consultoria Ltda., com sede na Av. Tancredo Neves, 2.539, Ed. Cond. CEO Salvador Shopping, Sala 1.301 a 1.308, Torre Nova lorque, Caminho das Árvores, Salvador-BA, neste ato representado por PEDRO AURÉLIO DE FREITAS ARAÚJO, conforme processo administrativo n.º SEINFRA/UGPMD N.º 20969/2022 celebram o presente 3º Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente termo tem por objeto estabelecer as condições de aplicação do reajuste contratual previsto na Cláusula 13.8 do Contrato ora aditado.

1.2 A partir de 21 de janeiro de 2022 (28 dias antes da data limite para a apresentação das propostas, nos termos da Cláusula 1.1.3 das CGC), os valores contratuais foram reajustados de acordo com a variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC), obedecendo-se a fórmula estabelecida na Cláusula 13.8 do Contrato;

1.3 Os preços reajustados na forma deste aditivo permanecerão inalterados até o dia 21 de janeiro de 2023;

1.4 As diferenças referentes ao valor reajustado entre o dia 21 de janeiro de 2022 e a presente data serão pagas à Contratada em parcela única, através da emissão de uma medição específica para pagamento das parcelas de reajuste vencidas;

1.5 A planilha anexa, integrante indissociável deste instrumento de aditivo, indica o valor atualizado das parcelas contratuais, bem como as diferenças a serem pagas referentes ao período posterior a 21 de janeiro de 2022;

1.6 O valor total do reajuste é de R\$ 14.529.920,00 (quatorze milhões, quinhentos e vinte e nove mil e novecentos e vinte reais), pelo que o valor total do contrato acrescido do reajuste ora pactuado é de R\$ R\$ 135.337.916,88 (cento e trinta e cinco milhões, trezentos e trinta e sete mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor as demais disposições contratuais firmadas entre as partes.

Assinam: Júlio Cesar dos Santos - SEINFRA, Pedro Aurélio de Freitas Araújo - Consórcio Novo Mané Dendé.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 27 de abril de 2022.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS
Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DE CONTRATO N.º 008/2022

Processo Administrativo n.º 36586/2022
Tomada de Preços n.º 006/2022
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Contratada: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA-CNPJ/MF n.º 11.630.923/0001-43
Objeto: Execução das obras de adequação de trechos da drenagem do Canal do Sossego, em Mata Escura, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a sua execução.
Valor global: R\$ 1.028.971,73 (um milhão, vinte e oito mil, novecentos e setenta e um reais e três centavos),
As despesas decorrentes dos serviços contratados na presente licitação correrão por conta das verbas: Recursos junto à Caixa Econômica Federal-CEF-CR 805354/2014 e Recursos do Orçamento Municipal: Projeto/Atividade: 17.512.0009.124600 Obras de Micro e Macrodrenagem em Pontos de Alagamento; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro, 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE, 0.1.24 - Convênios, 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais, 0.1.90 - Operações de Crédito Internas, 0.1.91 - Operações de Crédito Externas, 0.1.92 - Alienação de Bens
Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.
Data de Assinatura do Contrato: 27/04/2022
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ALAN DE LACERDA ALMEIDA-CBS

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 013/2020**

Processo Administrativo nº 53.856/2022

Contrato nº 011/2020-objeto: execução das obras de Melhorias Habitacionais, Programa MORAR MELHOR - Cidade Melhor, referente ao LOTE 05 Prefeituras Bairros: V e VII, no Município de Salvador/BA.

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: EG CONSTRUÇÕES LTDA -CNPJ/MF nº 15.198.195/0001-01

O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias corridos, com início em 07/05/2022 e término em 03/09/2022.

Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 26/04/2022

Assinar: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e EDUARDO GRANGEON - EG CONSTRUÇÕES

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 011/2020**

Processo Administrativo nº 53.852/2022

Contrato nº 011/2020-objeto: execução das obras de Melhorias Habitacionais, Programa MORAR MELHOR - Cidade Melhor, referente ao LOTE 03 Prefeituras Bairros: III e IX, no Município de Salvador/BA.

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA -CNPJ/MF nº 15.137.680/0001-67

O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias corridos, com início em 07/05/2022 e término em 03/09/2022.

Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 26/04/2022

Assinar: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e BRUNO CAMOZZATO -EBISA ENGENHARIA

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
6795/2022	FRANCISCO ANDRADE FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
73950/2019	GERVANCIA MARIA REIS DA SILVA	C. DUPLICIDADE
34068/2021	LIVIA PEDREIRA ITEN	R. AREA TERRENO
6298/2022	ANTONIO OSWALDO CARNEIRO CARIRI	ALT. TITULARIDADE
16651/2021	ILDEFONCIO DA SILVA NEVES	C. DUPLICIDADE
6703/2022	ADELAIDE BERNARDINO ABERCEB	ALT. TITULARIDADE
6803/2022	CARLOS JOSE DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
29510/2021	IRACEMA FERNANDES PEDROSA	ALT. TITULARIDADE
6182/2022	DAIDSON DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
6462/2022	ITAMAR SANTANA REIS	ALT. TITULARIDADE
5890/2022	MANOEL NUNES MACIEL	ALT. CADASTRAL
13555/2021	MARIA DE LOURDES B. RIBEIRO	ALT. LOGRADOURO
6286/2022	ANTONIO IVAN GALVÃO BRANDAO	ALT. TITULARIDADE
32664/2021	JURACY CUNHA DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
22308/2018	IRAILDES FONTES LIMA DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
7902/2021	RAIMUNDO BATISTA DA LUZ	ALT. TITULARIDADE
15826/2021	CASSINI ROSSELLO B. MONTEIRO	ALT. N. OCUPAÇÃO
9083/2021	RAQUEL MACHADO DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
17094/2020	GILMARA DA SILVA SOARES	P. LANÇAMENTO
14093/2021	ALESSANDRO FIUZA SILVA	P. LANÇAMENTO
12252/2021	PAULO ROBERTO M. DE ALMEIDA	DESMEBRAMENTO
18021/2018	CARMELINDA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
33725/2021	CSL PATRIMONIAL LTDA	F. DE CORREÇÃO
10597/2018	EDUARDO JOSE SILVA SANTOS	P. LANÇAMENTO
33419/2021	JOSE LUIZ DA S. VARELA LOPES	DESMEBRAMENTO
6778/2022	ELIENE SANTANA MACEDO	ALT. TITULARIDADE
7840/2022	ROQUE FIGUEIREDO BITENCOURT	ALT. CADASTRAL
32869/2021	DAIANE BARBARA B. MOINHO LEITE	ALT. CADASTRAL
23324/2021	WESLEY CARVALHO BRAGA	ALT. CADASTRAL
34352/2021	PRIMEIRA IGREJA B. DE C. BRANCO	ALT. CADASTRAL
7934/2022	CLAUDIO ROGERIO ROCHA V. DOS ANJO	ALT. CADASTRAL
20268/2021	SUELY HENRIQUE BARRETO	C. DUPLICIDADE
6875/2022	ANA LUCIA DE A. BIZERRA	ALT. TITULARIDADE
6463/2022	ELIMAR DOS SANTOS BACELAR	ALT. TITULARIDADE
6562/2022	JOSE MAURICIO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
28282/2021	LINDOIA LIMA DE A. SILVA	ALT. TITULARIDADE
927/2022	NELITON SANTOS CORREIA	ALT. TITULARIDADE
1084/2021	JOSE ALEXANDRO DOS S. OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
12364/2021	LEDA MARIA OLIVEIRA LIMA	ALT. CADASTRAL
7751/2022	EDUARDO BISPO DOS SANTOS	ALT. CADASTRAL
19779/2021	SIMONE SILVA DE MAGALHAES	R. P. CONSTRUTIVO
8930/2022	EDVALDO SOUZA DA ANUNCIACÃO	ALT. LOGRADOURO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
27258/2021	ANELI SANTOS DA SILVA	P. LANÇAMENTO
51499/2017	INETE DOS SANTOS ANDRADE	P. LANÇAMENTO
43861/2020	FRANCISCO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
6891/2022	FELISBERTO LUIZ M. DALTRO	ALT. TITULARIDADE
7941/2022	PEDRO PAULO C. BASTOS	R. AREA TERRENO
15805/2021	RUBEN BARBOSA DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
34520/2021	MANOEL PAULO DE JESUS	ALT. LOGRADOURO
35625/2017	DORALICE MARIA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
34347/2021	ROGER FRANCO DA SILVA	ALT. LOGRADOURO

Salvador 27 de abril 2022

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
7271/2022	GABRIELA GOMES DA S. ARAGÃO	ALT. TITULARIDADE
7289/2022	JOSEFA MATOS SANTANA	ALT. TITULARIDADE
9634/2022	NATANAEL RIBEIRO MACHADO	ALT. TITULARIDADE
6675/2022	HELENA PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
31268/2021	MARIA DAS GRAÇAS N. WEST SILVA	P. LANÇAMENTO
6422/2022	SEVEN CONSTRUÇÕES	T. TRIBUTAÇÃO
6338/2022	PEDRO TANAJURA MATIAS	ALT. TITULARIDADE
6339/2022	MARCIA SANTANA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
6478/2022	DEBORA DA COSTA SANTOS	R. P. CONSTRUTIVO
20992/2021	JOSE JORGE DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
6714/2022	ROSIMEIRE TOSTA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
6586/2022	MARCUS VINICIUS B. M. CERQUEIRA	ALT. TITULARIDADE
9573/2022	FERNANDO LUIS F. LEITE	ALT. TITULARIDADE
6285/2022	ROSCILDO COLONIA SOARES	ALT. TITULARIDADE
6254/2022	OSVALDO PEREIRA DA S. JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
13047/2021	ERMENEGILDO SANTIAGO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
14546/2021	JOSELITA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
21993/2021	EDISON VELANE DA SILVA	R. AREA TERRENO
32293/2021	ROSANGELA ALVES DE S. TRINDADE	ALT. CADASTRAL
9015/2022	ZAIDE MARGARIDA S. R. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
9646/2022	LUCIA MARIA S. GUIMARAES	ALT. TITULARIDADE
6992/2022	JANA GARRIDO OGANDO	ALT. TITULARIDADE
6162/2022	JULIA CARMELITA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
6224/2022	JOANGELO ALVES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
6452/2022	JOSSILANE RIBEIRO DE O. NUNES	ALT. TITULARIDADE
6335/2022	SONIA MARIA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
6379/2022	TANIA SANTANA LEITE	ALT. TITULARIDADE
9598/2022	MARIA JOSE BARRETO TEIXEIRA	ALT. TITULARIDADE
6820/2022	JANAINA FARIAS DAS N. MACIEL	ALT. TITULARIDADE
6980/2022	JOSENILDA JESUS A. SOARES	ALT. TITULARIDADE
7921/2022	EDUARDO COBAS EMPREENDIMENTOS	ALT. CADASTRAL

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
6484/2022	JORGE FELIX DO NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
6764/2022	PAULO SAMUEL MOREIRA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
6863/2022	JACINTO BATISTA B. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
15047/2021	EDEVANILTON VIEIRA DE SANTANA	C. DUPLICIDADE
9891/2022	ELON PEREZ DA COSTA	ALT. N. OCUPAÇÃO
11082/2021	VALDILZA SILVA DE JESUS	ALT. N. OCUPAÇÃO
7759/2022	HENITH DE MELLO SANTOS	ALT. CADASTRAL
32628/2021	OMAR PINTO DE ABREU	ALT. LOGRADOURO
8212/2022	LISE MARGARETH R. DE ANDRADE	ALT. CADASTRAL
6524/2022	RITA SUELI DO CARMO DE ASSIS	ALT. TITULARIDADE
75358/2019	NILTON DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
6146/2022	MARILEIDE SOUSA PASSOS	ALT. CADASTRAL
7985/2022	GERSON OLIVEIRA SILVA	ALT. CADASTRAL
6457/2022	ROSEANE LIMA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
7705/2022	ANTONIO CARLOS P. DE L. C. PINTO	T. TRIBUTAÇÃO
31868/2021	IVAN REGO DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
9578/2022	DENYSE MARIA CARVALHO CALDAS	ALT. TITULARIDADE
6729/2022	MARIA DE BROTTAS HERCOG	R. A. CONSTRUÇÃO
6517/2022	JUPIRA DE ANDRADE D. MOTTA	ALT. TITULARIDADE
6405/2022	ADELINA DE OLIVEIRA BOAVENTURA	ALT. TITULARIDADE
7876/2022	DAIANE FARIAS SIMOES	ALT. CADASTRAL

Salvador, 27 de abril de 2022.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados para tomar ciência da conclusão dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
30376/2021	CONCRETA INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	HABITE-SE
5627/2022	ERIVAN DE LIRA COSTA	ITIV
8222/2022	LUCIANO QUINTAO ATAIDE	ITIV
7744/2022	ANDRE DAMASCENO ARRUDA	ITIV
7688/2022	EDMILSON LOPES CERQUEIRA	ITIV
5690/2021	ALLAN RIBEIRO MONTEIRO	ITIV
6543/2022	HAMAIANA RIOS ALMEIDA	ITIV
9326/2022	PRISCILLA CLARA LISBOA	ITIV
7830/2022	VALTER MAGALHAES GUIMARAES	ITIV
26650/2021	LUCIANO QUINTÃO ATAIDE	ITIV
11158/2022	ELGA LESSA DE ALMEIDA	ITIV
45060/2020	RUY DIAS ALVES	REVISÃO DE VALOR VENAL
21168/2021	DAGMAR CAVALCANTE NOVAES DE MENEZES	REVISÃO DE VALOR VENAL
10035/2022	MARLENE DOS SANTOS SANTOS	REVISÃO DE VALOR VENAL
9775/2022	JOAO SANTOS SOUZA	REVISÃO DE VALOR VENAL
6536/2022	ANA PAULA MONTEIRO CASTRO GOMES	REVISÃO DE VALOR VENAL
7685/2022	JOSE FERREIRA VITORIO	REVISÃO DE VALOR VENAL
7297/2022	RAIMUNDO BASTOS DE OLIVEIRA	REVISÃO DE VALOR VENAL
7599/2022	CASSIO RAMOS PEIXOTO	REVISÃO DE VALOR VENAL
5706/2022	CARLA MARTINEZ BARRAL	TRSD-2022
10413/2022	FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA	TRSD-2022
3369/2022	MAXINIANO ROMUALDO TORRES	TRSD-2022

Salvador, 27 de abril de 2022.

DILSON TANAJURA MOREIRA
CCD - Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 282, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes a seguir relacionados a comparecerem na Rua das Vassouras, 01, ajuda, 2º andar, Coordenadoria de Fiscalização, Setor de Fiscalização, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, de acordo com o Art.º 246 da Lei 7.186/2006 - Código Tributário do Município de Salvador, para tomar conhecimento do início da ação fiscal, referente a programação fiscal, conforme Termos de Ação Fiscal - TAF abaixo indicados, emitidos pela auditora Thereza Christina Forti sujeitando-se as penalidades cabíveis, com base no disposto no inciso XII do Art. 112, da referida lei, considerando que restou prejudicada a intimação por via postal

Nº TAF	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
1110144	350871-4	MANUEL JOAQUIM HORTELÃO BONIFACIO
1110149	239248-4	INGRID CAMPOS VIEIRA

Salvador, 19 de abril de 2022

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Coordenadora de Fiscalização- CFI/SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
44499/2016	NOEMI R. ROSA	PRIME.LANÇA.PF
21000/2017	EDNALVA M. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
15315/2018	CARINA S. NASCIMENTO	PRIME.LANÇA.PF
18644/2018	LUCIA S. MIRANDA	PRIME.LANÇA.PF
22129/2018	MARCELO D. ALVES	PRIME.LANÇA.PF
26680/2018	CLAUDIONOR O. MARQUES	PRIME.LANÇA.PF
27904/2018	GERSON L. SANTANA	PRIME.LANÇA.PF
28267/2018	GREICE M. PEREIRA	PRIME.LANÇA.PF
28273/2018	ISABEL B. SOBRAL	PRIME.LANÇA.PF
28333/2018	DANILO P. SILVA	PRIME.LANÇA.PF
30420/2018	IRENE S. A. SILVA	PRIME.LANÇA.PF
31766/2018	EDIUNICE M. OLIVEIRA	PRIME.LANÇA.PF
32953/2018	JOSELIA S. TELES	PRIME.LANÇA.PF
52546/2018	MARCIA C. S. CONCEICAO	PRIME.LANÇA.PF
54452/2018	NEMIAS P. SOUZA	PRIME.LANÇA.PF
54716/2018	ROBSON D. OLIVEIRA	PRIME.LANÇA.PF
57789/2018	JEFERSON S. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
49790/2020	ELENITA M. FERREIRA	PRIME.LANÇA.PF
14027/2021	CREUZA P. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
16650/2021	ANA M. FERREIRA	PRIME.LANÇA.PF
23205/2021	ERIVALDO S. PIRES	PRIME.LANÇA.PF

Salvador, 27 de Abril de 2022.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão informa que: Fica anulada, na condição sub judice, a desclassificação da candidata abaixo indicada, publicada no DOM nº 8.127 de 06 de outubro de 2021, do Concurso Público - Edital nº 02/2019, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Processo Judicial nº 8002099-20.2022.8.05.0000.

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL - PORTUGUÊS - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
PRISCILA GUIMARAES BATISTA	107.63X.XXX-XX	3º	8002099-20.2022.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 20 de abril de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**AVISO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 02/2019 - SMED**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA** na condição **sub judge, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial abaixo citado**, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada na Rua Horácio Cesar, n.º 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, para agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado abaixo.

O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

Caso não haja mais interesse, solicitamos que, mediante declaração escrita e assinada de próprio punho, protocolize na SEMGE o quanto antes sua desistência ao certame.

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL - PORTUGUÊS - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
PRISCILA GUIMARAES BATISTA	107.63X.XXX-XX	3º	8002099-20.2022.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 20 de abril de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N.º 03/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 06/2018**

O Diretor de Gestão de Pessoas, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 06/2018, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação n.º 03/2022, por não acessarem o sistema de contratação dentro do prazo ou não cumprirem as regras previstas no edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
MAURA NUBIA SILVA GOMES	EDI20SSA201830959	025.79X.XXX-XX	694º
CLAÚDIA CORREIA VILLAS BOAS LIMA	EDI20SSA201834127	804.20X.XXX-XX	697º
LÉA VERÔNICA PEREIRA DA SILVA	EDI20SSA201830083	013.77X.XXX-XX	699º
DANIELE CRISTINA ROCHA VILAS BOAS DOS SANTOS	EDI20SSA201830445	829.84X.XXX-XX	700º
CÁSSIA REGINA DE ALMEIDA ANDRADE	EDI20SSA201825322	805.75X.XXX-XX	703º
LUCIANA ALMEIDA FARANI MOTTA	EDI20SSA201834249	807.80X.XXX-XX	704º
MARCIA DE JESUS DA CRUZ	EDI20SSA201832350	009.78X.XXX-XX	706º
MARIA EDILENE COSTA DE SOUZA	EDI20SSA201832749	823.86X.XXX-XX	709º
MARILU DO NASCIMENTO RODRIGUES	EDI20SSA201829505	791.88X.XXX-XX	717º
BRUNA MOTA PAMPONET	EDI20SSA201832035	006.88X.XXX-XX	723º
ISA DOS SANTOS TRANQUILLI OLIVEIRA	EDI20SSA201828457	831.10X.XXX-XX	724º
VANESSA DE BRITO ALMEIDA	EDI20SSA201827891	005.70X.XXX-XX	727º
ANA FLAVIA FERREIRA DE BRITO OLIVEIRA	EDI20SSA201831861	993.11X.XXX-XX	729º
CAMILA RAFAELY DIAS SANTOS	EDI20SSA201833757	009.62X.XXX-XX	730º
ROSEANE DE ARAUJO SANTOS SILVA	EDI20SSA201829994	023.79X.XXX-XX	733º
FERNANDA GONZAGA DOS SANTOS	EDI20SSA201833370	841.14X.XXX-XX	736º
ANDRÉA TEIXEIRA BARBOSA	EDI20SSA201829832	014.96X.XXX-XX	737º
IVANE BEZERRA GOMES	EDI20SSA201828061	003.03X.XXX-XX	740º
PATRICIA MOREIRA FERNANDES	EDI20SSA201827827	046.85X.XXX-XX	742º
ELILDES MENDES SAO JOSE	EDI20SSA201826450	009.22X.XXX-XX	744º
SIMONE BOMFIM DOS SANTOS MACHADO	EDI20SSA201828542	012.70X.XXX-XX	747º
VALDERLANIA SILVA DE ALMEIDA	EDI20SSA201832132	014.17X.XXX-XX	748º
EVA BATISTA DE BRITO	EDI20SSA201829545	027.87X.XXX-XX	752º
ITANA FAGUNDES CRUZ	EDI20SSA201831765	012.98X.XXX-XX	754º
FERNANDA ANJOS DOS SANTOS	EDI20SSA201825708	014.46X.XXX-XX	756º
MÔNICA ELANE DOS ANJOS DE OLIVEIRA	EDI20SSA201829246	018.92X.XXX-XX	761º
CLAUDIA MARIA SOUZA DE OLIVA	EDI20SSA201829910	027.66X.XXX-XX	763º
ELENILDA SANTOS DE JESUS	EDI20SSA201832942	022.84X.XXX-XX	764º
ERICA ANIELA DE MENEZES LIMA COSTA	EDI20SSA201825312	016.37X.XXX-XX	765º
MARIDILMA AZEVEDO DOS SANTOS	EDI20SSA201830603	027.68X.XXX-XX	777º
ALEXANDRE GOMES DE JESUS	EDI20SSA201831526	030.06X.XXX-XX	778º

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
BÁRBARA BAPTISTA NASCIMENTO DE FARIAS	EDI20SSA201825350	022.20X.XXX-XX	784º
LEILA SANTANA LEITE	EDI20SSA201832776	023.50X.XXX-XX	785º
CAROLINA HELENA SILVA SANTOS	EDI20SSA201831064	033.04X.XXX-XX	789º
ÁLCIMARA RAMOS MELO	EDI20SSA201829596	019.17X.XXX-XX	790º
CAMILA SANTOS DOS SANTOS	EDI20SSA201826155	024.95X.XXX-XX	795º
TAINA SANTOS REIS	EDI20SSA201829535	034.77X.XXX-XX	796º
JUCILEIDE ARAUJO DE JESUS	EDI20SSA201832518	041.79X.XXX-XX	798º
SARA SANTOS DE CARVALHO RODRIGUES	EDI20SSA201825828	038.36X.XXX-XX	802º
SAIONARA SENA SANTIAGO DE OLIVEIRA FARIAS	EDI20SSA201826789	033.58X.XXX-XX	803º
ALINE BARBOSA DOS SANTOS	EDI20SSA201832499	035.46X.XXX-XX	805º
SAYARA DE BRITO FELIX	EDI20SSA201833361	033.50X.XXX-XX	806º
QUEZIA LUIZA NASCIMENTO DE JESUS	EDI20SSA201829969	041.50X.XXX-XX	807º
MAUREEN ASSIS BRANDÃO	EDI20SSA201829098	050.15X.XXX-XX	811º
DEISE FERREIRA DO PRADO	EDI20SSA201833453	850.01X.XXX-XX	812º
INADILY DE JESUS DOS SANTOS	EDI20SSA201828456	057.77X.XXX-XX	817º
LAIANE CARVALHO DOS SANTOS	EDI20SSA201832896	048.70X.XXX-XX	818º
RAFAELA ARAUJO SILVA	EDI20SSA201827932	060.88X.XXX-XX	820º
VERONICA BARBOSA PEREIRA	EDI20SSA201834031	053.14X.XXX-XX	821º
CLARISSA DRIELLE DE SANTANA CERQUEIRA	EDI20SSA201827422	030.80X.XXX-XX	822º
MONIZE ANDRADE RODRIGUES	EDI20SSA201834265	057.57X.XXX-XX	824º
ALANE DE DEUS OLIVEIRA	EDI20SSA201830763	058.41X.XXX-XX	825º
CAMILA BARROS RODRIGUES DA SILVA	EDI20SSA201829812	066.20X.XXX-XX	827º
RAIANE SENA DOS SANTOS	EDI20SSA201829987	065.66X.XXX-XX	839º
MARLÚCIA CAMPOS DA SILVA COSTA	EDI20SSA201831810	237.01X.XXX-XX	841º
DELMA SOUSA CRUZ	EDI20SSA201832885	786.87X.XXX-XX	843º
ROSENICE SOUZA SANTANA DE ARAUJO	EDI20SSA201832501	506.49X.XXX-XX	845º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
ANA LUCIA PARANHOS DE JESUS	EDI20SSA201825036	050.90X.XXX-XX	95º

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 25 de abril de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N.º 07/2022
CONCURSO PUBLICO EDITAL N.º 02/2019**

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada** do Concurso Público - Edital n.º 02/2019, para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista a publicação do Aviso de Convocação n.º 07/2022, por não ter comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica exigida no referido Edital, publicado no DOM n.º 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM n.º 7.345 de 10 de abril de 2019.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
RAILEIDE APARECIDA TEIXEIRA LIMA	927008824	025.14X.XXX-XX	78	150º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 12 de abril de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N.º 09/2022
CONCURSO PUBLICO - EDITAL N.º 03/2019**

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada** no Concurso Público - Edital n.º 03/2019, tendo em vista o Aviso de Convocação n.º 10/2022, por não ter comparecido dentro do prazo para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e agendamento da avaliação médica.

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO GENERALISTA USF
CARGA HORÁRIA: 40H**

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ELEN VERUSKA FERNANDES COSTA	925021986	048.81X.XXX-XX	42º	140º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 05 de abril de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 10/2022
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2019**

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público - Edital nº 03/2019, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 11/2022, publicado no DOM nº 8.241 de 11 de março de 2022, por não terem comparecido dentro do prazo para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e agendamento da avaliação médica.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ABIDJAN SANTOS ROSA	925001208	026.69X.XXX-XX	37	107º
ISABELLE ROCHA FERNANDES	925015880	034.09X.XXX-XX	37	108º
FABIO DE JESUS RIBEIRO	925023038	005.12X.XXX-XX	37	110º
THAISE SILVA CERQUEIRA DE MIRANDA	925022826	862.78X.XXX-XX	37	111º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 12 de abril de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE FENITOINA SÓDICA 50mg/mL SOL INJ AMP 5mL, FUROSEMIDA 10mg/mL SOL INJ AMP 2mL, GLICERINA CLISTER 12% (120 mg/mL) SOLUÇÃO 500mL, LIDOCAINA 1% (10mg/mL) SOL INJ FR.AMP, METOCLOPRAMIDA 10mg COMP. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 132/2022 - PROC. Nº 59260/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de abril de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG FR.AMP + DILUENTE, PIRIMETAMINA 25mg COMP, PREDNISOLONA 3MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 60 ML. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 134/2022 - PROC. Nº 59290/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de abril de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO CURATIVO GRANUFOAM P, RESERVATORIO P/ ARMAZENAMENTO EXSUDATO PVC 500 ML. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 136/2022 - PROC. Nº 218694/2021 - RELANÇAMENTO**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de abril de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada convocação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1412/2022**: aquisição do medicamento: URÉIA 10% + ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 5% (COLD CREAM) POTE 100G (PRODUTO MANIPULADO, para atender demanda de Ação Judicial em favor da paciente **J.E.S.N. As propostas deverão ser apresentadas até 03 (três) dias úteis a partir da publicação do Diário Oficial do Município de Salvador / Ba. - Processo nº 208927/2021.**

O processo administrativo acima citado referente ao objeto da presente cotação de preços encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de abril de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos Processos Administrativos Sanitários, nos termos do artigo 33 da Lei Federal 6.437/1977 e artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020,

RESOLVE: **NOTIFICAR e INTIMAR**, nos termos dos artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1 a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde de Salvador, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº. 4209, Brotas, no horário das 08h30min às 14h30min, de segunda a sexta-feira, para apresentar recurso ao Termo de Imposição de Penalidade no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, ou efetuar o pagamento da multa, quando for o caso, no prazo de 30 dias a partir da publicação deste Edital.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1.	P7289	OMEGA BAHIA COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIOS EIRELI	033/19 RV	06.355.095/0005-57
2.	P8535	ELISÂNGELA SILAVA OLIVEIRA	1286E	920.090.855-15
3.	P7537	SUPERMERCADO DAMASCENO LTDA	1887 E	10.979.530/0001-87
4.	P7879	SO RISO ODONTOLOGIA INTEGRADA	040/19-DSL	792.820.916-00
5.	P7330	DGT COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	550 E/ DSCB	23.690.144/0002-01
6.	P7375	FORTUNA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	031/19 RV	22.613.682/0001-40
7.	P7841	LA BIFERIA CHURRASCARIA GRILL LTDA ME	DSC 0053	23.792.897/0001-39
8.	P7410	FBP FARMACIA POPULAE BRASILEIRA LTDA - ME	0095	26.471.970/0001-69
9.	P8606	FARMACIA FONTE DOS REMEDIOS LTDA - ME	7904/FS	27.006.558/0001-30
10.	P7901	SL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	2541	01.745.489/0001-93
11.	P7760	FARMÁCIA DO TRABALHADOR GRANDE SALVADOR LTDA	4079	17.512.089/0010-69
12.	P7852	LM DE JESUS DA PAIXÃO INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	4500	32.187.371/0001-10
13.	P7935	ANDERCAR MERCEARIA LANCHONETE E FRIOS LTDA	613-E	25.384.387/0001-58
14.	P7904	FRIGOBÁHIA - IND. E COMÉRCIO DE CARNES LTDA	02295	11.715.339/0001-90
15.	P7296	WALTER SOTERO PEREIRA	330-I	30.871.962/0001-87

Salvador, 26 de abril de 2022.

GILMARA S. MACEDO
Subcoordenadora da VISA/SMS/PMS
Mat 3090833

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SEC0B, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 710169/2022 AUTUADO: Ivanilson Sena Lim
DESCRIÇÃO DO FATO: Fica o supracitado autuado por descumprir notificação nº 2730000198, emitida no dia 15/09/2021. Essa notificação dá ciência ao mesmo, que sob orientação de responsável/profissional habilitado pelo CREA-BA e/ou CAU-BA, promova avaliação do imóvel situado no endereço supracitado - conforme orientação da CODESAL - processo nº 82315 em 03/12/2018.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei N.º5503 Art.237: Esgotado o prazo fixado na notificação, sem que o

infrator tenha sanado a irregularidade, lavrar-se-á o auto de infração.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 800255/2022 AUTUADO: Elinovae Restaurantes e Similares EIRELI

DESCRIÇÃO DO FATO: Por se encontrar exibindo publicidade sem o devido alvará desta Pms/Sedur. Preexistente identificador exist. 01 x 01 x 1,70 x 0,60 boteco chapa quente imagem

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Exibir anúncios sem a devida autorização do órgão licenciador.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 801008/2022 AUTUADO: Reis Móveis Cabula LTDA

DESCRIÇÃO DO FATO: Exibindo publicidade sem a devida licença desta SEDUR / PMS letreiro identificador preexistente 01 x 01 x 6,00 x 3,00 reis moveis aqui temos qualidade e preço baixo.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Exibir anúncios sem a devida autorização do órgão licenciador.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 900201/2022 AUTUADO: Felix Roberto Zevallos Del Barco

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por executar obra de construção sem a devida licença da SEDUR/PMS.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ ou Alvará de Autorização.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 606239/2022 AUTUADO: Gilnei Jairo Dias dos Santos

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por não atendimento a notificação de nº 273000329 lavrada em 02 de fevereiro de 2022.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei N.º5503 Art.237: Esgotado o prazo fixado na notificação, sem que o infrator tenha sanado a irregularidade, lavrar-se-á o auto de infração.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 605577/2022 AUTUADO: JD Construtora Neves e Oliveira Construção de Edifícios LTDA

DESCRIÇÃO DO FATO: Está sendo autuado por iniciar obra de ampliação na área da maternidade Albert Sabin no bairro de Fazenda Grande II, sem o devido alvará expedido pela PMS/SEDUR.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após

licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ ou Alvará de Autorização.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 605571/2022 AUTUADO: Edney São Pedro de Oliveira

DESCRIÇÃO DO FATO: Está sendo autuado por iniciar obra de ampliação sem a devida licença expedida pela PMS/SEDUR.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ ou Alvará de Autorização.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 1202212/2022 AUTUADO: Raimundo José Valério dos Santos ***21506***

DESCRIÇÃO DO FATO: ART 6º - Encontra-se desenvolvendo atividade sonora sem possuir o devido alvará de utilização sonora.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei N.º5354 Art.6º: A emissão sonora gerada em atividades não residenciais somente poderá ser efetuada após expedição, pelo órgão competente da Prefeitura, do Alvará de Autorização para Utilização Sonora, observado o disposto nesta Lei.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 706829/2022 AUTUADO: Eliana Alexandrina Ferreira

DESCRIÇÃO DO FATO: Ampliação sem o devido licenciamento sem o devido responsável técnico legal.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após

licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ ou Alvará de Autorização.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 1202254/2022 AUTUADO: Centro Automotivo Alameda Car LTDA

DESCRIÇÃO DO FATO: ART 6º - Encontra-se desenvolvendo atividade sonora sem possuir o devido alvará de utilização sonora.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei N.º5354 Art.6º: A emissão sonora gerada em atividades não residenciais somente poderá ser efetuada após expedição, pelo órgão competente da Prefeitura, do Alvará de Autorização para Utilização Sonora, observado o disposto nesta Lei.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 705438/2022 AUTUADO: Tche Louge Pub e Comercio EIRELI

DESCRIÇÃO DO FATO: Exercer atividade que não consta no alvará de funcionamento, realizar eventos com cobrança sem o devido licenciamento, modificando a sua atividade.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei N.º5503 Art.22: O Alvará é de caráter pessoal e intransferível e terá validade enquanto não se modificarem os elementos neles especificados e atendidas as obrigações fiscais.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 705441/2022 AUTUADO: Carine Santana Costa ***67979***

DESCRIÇÃO DO FATO: Por se encontrar exibindo publicidade sem o alvará de publicidade desta PMS SEDUR. Publicidade identificador preexistente 01 x 01 x 3,00 x 1,50 mundo do bebê imagem publicidade identificador preexistente 01 x 01 x 0,80 x 0,20 enxovais

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Exibir anúncios sem a devida autorização do órgão licenciador.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 710157/2022 AUTUADO: Vener Wilson Pereira

DESCRIÇÃO DO FATO: Fica o supracitado autuado por dá prosseguimento de obra embargada (embargo administrativo nº 44647) no endereço supracitado.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Prosseguimento de obra embargada

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 800154/2022 AUTUADO: Lucas de Souza Almeida ***62286***

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuada a atividade comercial por exibição de publicidade sem o devido alvará de publicidade expedido pela PMS/SEDUR.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Exibir anúncios sem a devida autorização do órgão licenciador.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 1200848/2022 AUTUADO: Raimundo José Valério dos Santos ***21506***

DESCRIÇÃO DO FATO: Encontra-se utilizando equipamento de reprodução eletroacústica, funcionando, emitindo ruídos externos de 82,0 db.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei N.º5354 Art.3º: Para os efeitos desta Lei, os níveis máximos de sons e ruídos, de qualquer fonte emissora e natureza, em empreendimentos ou atividades residenciais, comerciais, de serviços, institucionais, industriais ou especiais, públicas ou privadas assim como em veículos automotores são de: Inciso: II- 70 dB (setenta decibéis), no período compreendido entre 7:00h e 22:00h.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 801458/2022 AUTUADO: Raimundo José Valério dos Santos ***21506***

DESCRIÇÃO DO FATO: O estabelecimento está sendo autuado por não atender aos protocolos vigentes quando permitiu o acesso de clientes sem cobrança do certificado de vacinação, sem o uso de máscara e ausência de dispenser de álcool em gel no estabelecimento.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei N.º5503 Art.203: Constitui infração toda ação ou omissão contrária as disposições deste Código, de outras leis, de decretos e de atos normativos da Administração do exercício de seu poder de polícia.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 800852/2022 AUTUADO: Giuseppe Cavaliere

DESCRIÇÃO DO FATO: No local onde ler-se: Giuseppe Cavaliere - Villa Tropicale leia-se: Giuseppe Cavaliere.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 801202/2022 AUTUADO: Suely J. C. Penha

DESCRIÇÃO DO FATO: Termo complementar do auto de infração nº 801202, para retificar o nome da autuada que é Suely J. C. Penha.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1000206/2022 AUTUADO: Paulo Anderson Santos de Franca

DESCRIÇÃO DO FATO: Artigo 3º Inciso II da Lei 5354/98

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1201072/2022 AUTUADO: Ingrid Ribeiro Serrao Santana LTDA

DESCRIÇÃO DO FATO: Em complemento à razão social do estabelecimento, cujo auto não constava "LTDA"

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1201205/2022 AUTUADO: Espetto Baiano Restaurante EIRELI

DESCRIÇÃO DO FATO: Onde se lê: Espetto BA Prime LTDA, leia-se: Espetto Baiano Restaurante EIRELI; onde se lê: Av. Octávio Mangabeira, leia-se: Av. Octávio Mangabeira QPIA6 lote 02 tipo C 50 m - Piatã; onde se lê CNPJ 35504592/0001-26, leia-se: 25099240/0001-16.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1201778/2022 AUTUADO: Emerson Oliveira Pinto ***18935***

DESCRIÇÃO DO FATO: Onde se lê Av. Otávio Mangabeira, S/N - Armação, leia-se Av. Octávio Mangabeira, 7513 - Armação.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1200462/2022 AUTUADO: Churrascaria e Pizzaria do Walter EIRELI

DESCRIÇÃO DO FATO: Onde se lê CNPJ leia-se CNPJ 34.396.966/0002-92

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1200903/2022 AUTUADO: Flávio Luiz Santos Cafezeiro

DESCRIÇÃO DO FATO: Onde se lê: Rua Almirante Tamandaré, 26G, bairro: Paripe.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 710251/2022 AUTUADO: João de Jesus Ferreira

DESCRIÇÃO DO FATO: Onde se lê bairro: Jardim Santo Inácio leia-se bairro: Granjas Rurais Presidente Vargas.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1201602/2021 AUTUADO: Fábio França dos Santos

DESCRIÇÃO DO FATO: Onde se lê: 02 de setembro no corpo do auto de infração, leia-se 02 de outubro.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1201788/2022 AUTUADO: Alisson Silva Pereira

DESCRIÇÃO DO FATO: Onde se lê Rua Lucimar Dias, S/N - Itinga, leia-se Rua Lucimar Dias, S/N - Jardim das Margaridas.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1201769/2022 AUTUADO: MAFM Business Produção e Eventos EIRELI

DESCRIÇÃO DO FATO: Onde se lê MAFM Business Produção e Eventos, Av. Contorno S/N - Comércio, leia-se MAFM Business Produção e Eventos EIRELI, A2 Salvador, 1057 - Salvador Shopping Business, Torre Europa - Caminho das Árvores.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1201800/2022 AUTUADO: Ieda de Lima Carvalho ***03785***

DESCRIÇÃO DO FATO: Onde se lê Ieda de Lima Carvalho, leia-se Ieda de Lima Carvalho ***03785***.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 706491/2022 AUTUADO: Aian Tavares Cruz

DESCRIÇÃO DO FATO: Venho através desta retificar endereço do local. Onde está escrito Avenida Jorge Calmon, Cajazeiras X, leia-se Rua Annibal Maia Sampaio, S/N, Cajazeiras X.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 706492/2022 AUTUADO: Aian Tavares Cruz

DESCRIÇÃO DO FATO: Venho através desta retificar endereço. Onde se lê Avenida Jorge Calmon, leia-se Rua Annibal Maia Sampaio, S/N, Cajazeiras X.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 708504/2021AUTUADO: Alberto Oliveira Sampaio

DESCRIÇÃO DO FATO: Em tempo: completando a informação o CPF do sr. Alberto Oliveira Sampaio é 697.497.365-91

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 801158/2022 AUTUADO: Enoque Castro Ferreira dos Santos

DESCRIÇÃO DO FATO: Onde lê-se L.C Materiais de Construção, leia-se Enoque Castro Ferreira dos Santos.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1201064/2022 AUTUADO: Rosângela Bispo dos Santos - Bar do Mel

DESCRIÇÃO DO FATO: Ratificação do CNPJ da empresa.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 27 de Abril de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**EDITAL 001/2022 PRÊMIO SAMBA JUNINO ANO IV
RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando à salvaguarda do Samba Junino, nos termos do Artigo 216 da Constituição Federal, Decreto nº. 5.753/2006, Lei Municipal nº 8.550/2014, Decreto nº 27.179/2016, Decreto nº 29.489/2018, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Complementar Federal nº 101/00 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado de interposição de recursos referentes a propostas inscritas no EDITAL 001/2022 PRÊMIO SAMBA JUNINO ANO IV, observadas as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

1. Recursos indeferidos

ID	PROPONENTE	PROPOSTA	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO
115	GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DA FEIRA DE SÃO JOAQUIM	O CIRCUITO YA BEBÊ DE IANSÃ A MATRIARCA DO SAMBA JUNINO	EM QUE PESE O MÉRITO DA PROPOSTA, DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE E DO BAIRRO EM QUE ESTÁ SEDIADO O GRUPO DE SAMBA JUNINO, OUTRAS PROPOSTAS OBTIVERAM PONTUAÇÃO SUPERIOR NA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, EM CONFORMIDADE AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL 001/2022 PRÊMIO SAMBA JUNINO ANO IV.
234	GERALDO MAGALHAES MARQUES 03994102529	O SAMBA DA 13 COM TAMBORES DE ARUANDA	EMBORA A COMISSÃO RECONHEÇA A RELEVÂNCIA DA PROPOSTA E A PERTINÊNCIA DOS SEUS OBJETIVOS, EM COMPARAÇÃO COM AS DEMAIS CONCORRENTES, O PROJETO NÃO OBTVEU PONTUAÇÃO SUFICIENTE PARA SER CLASSIFICADO COMO PRÉ-SELECIONADO OU SUPLENTE, CONFORME OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL 001/2022 PRÊMIO SAMBA JUNINO ANO IV.

Salvador, 27 de abril de 2022.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE LEILÃO

TRS01.22 - LEILÃO DE VEÍCULOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E INSERVÍVEIS

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR (TRANSALVADOR) torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 16 de maio de 2022, às 10h, no site <<http://www.hastaleiloes.com.br>>, realizará o LEILÃO apenas na modalidade online de veículos, sucatas aproveitáveis e inservíveis removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa, prevista no Código de Trânsito Brasileiro, cujos proprietários já foram devidamente notificados, tendo como Leiloeiro o Sr. MAURÍCIO PAES INÁCIO, matrícula na JUCEB nº. 11/023515-0. Os veículos a serem levados à hasta pública poderão ser verificados no site <<http://www.hastaleiloes.com.br>> ou visitados no Pátios, Prisma Credenciado da TRANSALVADOR, situados na Av. Orlando Gomes, S/N, Gleba 3, Piatã, CEP: 41650-010, Salvador/BA (veículos e sucatas aproveitáveis), e na Avenida Martiniano Bonfim, 9, Retiro, CEP-41150-205 (sucatas inservíveis), nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem a data de execução dos respectivo leilão, das 9h às 12h e das 14h às 17h, onde estão acautelados.

Salvador, 27 de abril de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE LEILÃO
Portaria nº. 198/2019

MARCOS FERNANDO RODRIGUES NAVARRO
Presidente

EDITAL DE LEILÃO

TRS01.22 - LEILÃO DE SUCATAS INSERVÍVEIS

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Vale dos Barris, s/n - Barris - Salvador (BA), com fundamento na Lei nº. 9.503/1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, que institui as normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução CONTRAN nº. 623/2016, dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de sucatas inservíveis, removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), nos termos dos arts. 271 e 328 do

Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e Lei Estadual nº. 9.433/2005, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, para a venda de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, removidos ao Pátio Credenciado PRISMA PARTICIPAÇÕES LTDA, firma sob o CNPJ nº 16.491.623.0001-44 credenciada neste órgão, situado na Avenida Martiniano Bonfim,9, Retiro, CEP-41150-205 e na Avenida Orlando Gomes, SN, Gleba 3, Piatã, CEP-41650-010, e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinentes, conforme especificações a seguir:

1. LOCAL E DATA DO LEILÃO

1.1. O leilão será realizado na modalidade exclusivamente online;
1.1.1. A Hasta Pública será realizada no portal do leiloeiro oficial Maurício Paes Inácio, site: <<http://www.hastaleiloes.com.br>>, no dia **16/5/2022 (segunda-feira)**, às **10h**, onde serão vendidas as sucatas inservíveis, custodiadas no Pátio Credenciado.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. Alienação de sucata inservível constituída de veículos e materiais inservíveis de bens automotores abandonados, sem identificação ou sem possibilidade de qualquer recuperação e regularização junto ao Órgão Executivo Estadual de Trânsito, os quais se encontram no pátio credenciado à Autarquia, serão destinados, exclusivamente, a reciclagem após o devido procedimento de descontaminação, descaracterização, e trituração a ser efetivado pelo arrematante, de acordo com as normalizações de saúde, ambientais e de segurança, nos termos da legislação vigente;
2.2. A estimativa do material a ser reciclado é de aproximadamente **52.300 kg** (cinquenta e dois mil e trezentos quilogramas), conforme apresentado na tabela abaixo:

TIPO	QDE.	PESO MÉD. (KG)	QUILOGRAMA (KG)	VLR. / KG	TOTAL (R\$)
MOTOCICLETAS E SIMILARES	38	100	3.800	R\$ 0,90	3.420,00
VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMIONETAS, CAMINHONETES E VANS	52	900	46.800	R\$ 0,90	42.120,00
PESADOS	1	1.700	1.700	R\$ 0,90	1.530,00
AVENIDA ORLANDO GOMES, SN, GLEBA 3, PIATÃ, CEP-41650-010	91		52.300		47.070,00

3. DO LANCE INICIAL

3.1. O lance inicial terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em **R\$ 0,90** (noventa centavos);
3.2. Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4. DA VISITAÇÃO

4.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á entre os dias 9 de maio de 2022 a 13 de maio de 2022, das 8 às 12h e das 14 às 16h, na Avenida Orlando Gomes, SN, Gleba 3, Piatã, CEP-41650-010, onde estão acautelados.
4.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças etc.;
4.1.2. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro oficial Maurício Paes Inácio, <<http://www.hastaleiloes.com.br>>;
4.1.3. As fotos divulgadas no portal <<http://www.hastaleiloes.com.br>> são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;
4.1.4. Havendo necessidade de avaliar o lote, o interessado deverá comparecer no Pátio, no período de visitação, onde se encontra custodiado o veículo de seu interesse e apresentar documento de identidade oficial com foto;
4.1.5. Não haverá visitação dos veículos no dia e horário da realização do Leilão ou posterior ao período de visitação.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente leilão:
5.1.1. Poderão participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere regularmente no ramo de siderurgia, fundição, e/ou de reciclagem, devidamente credenciadas ao Órgão Executivo de Trânsito do estado ou do Distrito Federal em que atua, nos termos exigidos pela legislação vigente, para aquisição de sucatas inservíveis, cujo objeto social seja compatível e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, devendo ainda apresentar à Comissão de Leilão, situada na sede do Órgão, nos dias compreendidos entre **2/5/2022 e 13/5/2022**, nos horários das 9 às 12h e das 14 às 16h, as documentações abaixo elencadas, que podem ser enviadas para o e-mail: **comissaoeleilao.transalvador@gmail.com**:

- a) Ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas, se for o caso;
- b) Carta de credenciamento ou instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida com poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante representada, no caso do representante não ser titular, sócio ou administrador da empresa licitante;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débito relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em conjunto pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão de Situação Fiscal, independente da localização da sede ou filial do licitante;

- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), mediante apresentação da Certidão de Débito relativa às Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- h) Prova de regularidade trabalhista mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho;
- i) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, apresentação de plano especial (microempresas e empresas de pequeno porte), insolvência e concordatas deferidas antes da vigência da Lei Federal nº. 11.101/2005, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação para ter condições de participar desta licitação;
- j) Apresentar declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21/6/1993, contendo sua identificação, endereço completo e telefone;
- l) Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- m) Atestado de Capacidade Técnica no ramo de descontaminação (retirada de fluidos) e descaracterização (prensagem) de veículos e materiais inservíveis;
- n) Especificação do endereço do local onde o objeto arrematado passará pelo processo de descontaminação, descaracterização e prensa, para fins de inspeção da Comissão de Leilão;
- m) Para as empresas credenciadas pelos órgãos executivos estaduais ou distrital, apresentar o Certificado de Registro do Departamento de Trânsito.

6. DA ARREMATACÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

- 6.1. O lote será arrematado pelo maior preço oferecido.
- 6.2. Caberá ao arrematante o pagamento de 10% (dez por cento), 5% referente a comissão do leiloeiro e 5% de taxa administrativa sobre o valor final de venda de cada lote.
- 6.3. Para a compra o arrematante pagará o valor integral do lance, acrescido da comissão do leiloeiro e taxa administrativa, mediante PIX e TED informado no dia do leilão ou enviado por e-mail, devidamente cadastrado.
- 6.4. A nota fiscal será disponibilizada no momento em que o arrematante ou seu procurador, devidamente constituído, comparecer ao respectivo pátio credenciado, para a devida retirada do lote.

7. DAS OBRIGAÇÕES

- 7.1. O arrematante é o responsável pelo destino final dos MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação que esteja em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital, observando as normas de saúde, segurança do trabalho e meio ambiente, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes dos processos descritos;
- 7.2. Fornecer, obrigatoriamente, de acordo com a legislação em vigor e regulamentação do Ministério do Trabalho, sem qualquer custo aos funcionários e a Contratante, todos os equipamentos de proteção individual e segurança do trabalho;
- 7.3. Realizar a descontaminação consistente na retirada dos filtros de óleo e combustível do veículo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar condicionado e demais fluidos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de refinamento;
- 7.4. Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio, tanque combustível, catalisador, pneus, fluidos e óleo em geral, exceto peças e acessório que serão prensados junto ao material ferroso. Para os serviços apresentados nos subitens 7.1 e 8.1, deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial - reciclagem siderúrgica e captação ambiental correta de fluidos, combustíveis e demais matérias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente;
- 7.5. Promover, no local da retirada, a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, que consiste na destruição (prensagem) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassis dos veículos, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes;
- 7.6. Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens;
- 7.7. Os veículos transportadores e as formas de transporte devem obedecer às seguintes normas: Lei Federal nº. 96.044 de 18/5/1988; Resolução da ANTT nº. 420/2004; NBR 7501; NBR 7503 e NBR 7504;
- 7.8. O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluidos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas e refinamento de óleo lubrificante.
- 7.9. O Arrematante deverá apresentar a Comissão de Leilão, em até 90 (noventa) dias subsequentes à conclusão da retirada do lote do pátio, as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (I), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluidos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão);
- 7.10. Manter-se, durante toda a execução do Edital, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de participação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.11. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital;
- 7.12. Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar à TRANSALVADOR ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do presente edital;
- 7.13. Correrá por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas;
- 7.14. Ficará a cargo da empresa arrematante quaisquer despesas com o transporte, inclusive

- recolhimento de ICMS, quando houver transferência do material recolhido para outros Estados, e de ISS, caso seja exigido por legislação específica;
- 7.15. Não sendo possível a realização dos procedimentos de descontaminação e descaracterização no local da retirada, será autorizada a realização dos mesmos em pátio próprio do arrematante sob o acompanhamento e fiscalização da Comissão Especial a ser constituída pela TRANSALVADOR, sendo que as despesas com transportes dos lotes arrematados correrão por conta do arrematante;
- 7.16. A Comissão Especial terá livre acesso e poder de fiscalização sobre o pátio do arrematante até o cumprimento total da obrigação;
- 7.17. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente;
- 7.18. Fazer a limpeza total da área utilizada para a compactação de veículos, não deixando qualquer vestígio de resíduo decorrente da sua atividade.

8. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

- 8.1. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Fiscal de Arrematação, expedida pelo Leiloeiro Oficial, condicionando-se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluidos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente.
- 8.2. Os bens arrematados deverão ser retirados mediante agendamento prévio no site: <http://www.agendapatios.com.br>;
- 8.3. Caso o arrematante não retire o bem arrematado no prazo de 30 (trinta) dias após o leilão, será caracterizado abandono do lote, com a perda do valor desembolsado.
- 8.4. Findado o prazo recursal administrativo constante no item 10.1.3 ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao lote arrematado, ou poderá optar pelo pagamento da multa/dia equivalente ao valor de 20 (vinte) diárias de apreensão de veículo leve, que será computado sobre o excesso prazal da data estipulada no item 8.2.
- 8.5. No ato da retirada do bem, o arrematante deverá conferir o referido lote e sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, a TRANSALVADOR, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam esclarecidas as eventuais dúvidas existentes.
- 8.6. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do lote.
- 8.7. A retirada e transporte dos lotes arrematados são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como, por acidentes de trabalho ocorrido com o seu pessoal.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº. 8.666, de 21/6/1993:
- a) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a dois anos;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão;
- 9.2. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar a multa de 20% (vinte por cento) do valor do arremate, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.
- a) O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pela TRANSALVADOR, pelo que seu cadastro ficará bloqueado.

10. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

- 10.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;
- 10.1.1. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas;
- 10.1.2. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;
- 10.1.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas poderão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei nº. 8.666/1993;
- 10.1.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 11.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.
- 12.2. Para efeito de caracterização legal, cada apregoamento constituir-se-á em uma licitação, conforme dispositivo na Lei nº. 4.660/1986.
- 12.3. A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.
- 12.4. A Comissão de Leilão se reserva o direito de não apregoar qualquer SUCATA que, por ventura, exista qualquer dúvida sobre a autenticidade do mesmo.
- 12.5. O leiloeiro deverá constar na nota fiscal o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, telefone, número do lote, placa de identificação, marca e modelo, número do chassi e o número do motor e, em caso de sucata, deverá explicitar na nota fiscal a condição do veículo, exceto o número do chassi e placa.
- 12.6. No lote de sucata inservível, o arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou

destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

12.7. Concluídos os trabalhos, o leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente fundamentado.

12.8. A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 8 às 17h, pelos telefones (71) 3202-9068, diretamente com a Comissão e/ou no Escritório do Leiloeiro Oficial, Maurício Paes Inácio, estabelecido na Av. Tancredo Neves nº 3.343, Ed. Cempre, Sala 607-B, Caminho das Árvores, CEP: 41820-021, Salvador (BA), até um dia antes da realização do Leilão ou no site do leiloeiro: <http://www.hastaleiloes.com>; e-mail: contato@hastaleiloes.com; telefones: (71) 3340-6885 e (71) 98735-5325.

Salvador, 27 de abril de 2022.

MARCOS FERNANDO RODRIGUES NAVARRO
Presidente

RELAÇÃO DOS LOTES

Lote: 2000.0001; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX; Cor: PRETA;

Ano/Modelo: 2008/2008; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 2000.0002; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: GM/CORSA WIND; Cor: VERMELHA;

Ano/Modelo: 1995/1995; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 2000.0003; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/UNO S; Cor: VERDE;

Ano/Modelo: 1990/1990; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 2000.0004; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX; Cor: CINZA;

Ano/Modelo: 1998/1999; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 2000.0005; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE; Cor: CINZA;

Ano/Modelo: 2002/2003; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 2000.0006; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: GM/CORSA WIND; Cor: AZUL;

Ano/Modelo: 1994/1995; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 2000.0007; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: VW/KOMBI; Cor: BRANCA;

Ano/Modelo: 2001/2002; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 2000.0008; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL; Cor: VERDE;

Ano/Modelo: 2000/2000; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 2000.0009; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH MAXX; Cor: PRETA;

Ano/Modelo: 2006/2007; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 2000.0010; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/PALIO 16V; Cor: CINZA;

Ano/Modelo: 1996/1997; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 2000.0011; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LT; Cor: PRETA;

Ano/Modelo: 2011/2012; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 2000.0012; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS; Cor: PRETA;

Ano/Modelo: 2007/2007; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 90,00

Lote: 2000.0013; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: VERMELHA;

Ano/Modelo: 2009/2009; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 90,00

Lote: 2000.0014; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: GM/MERIVA MAXX; Cor: BRANCA;

Ano/Modelo: 2011/2012; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 2000.0015; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FORD/KA FLEX; Cor: VERMELHA;

Ano/Modelo: 2008/2009; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 2000.0016; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN PREMIUM; Cor: BRANCA;

Ano/Modelo: 2008/2009; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 2000.0017; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX; Cor: BRANCA;

Ano/Modelo: 1999/1999; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 2000.0018; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FORD/COURIER CLX; Cor: AZUL;

Ano/Modelo: 1997/1998; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 2000.0019; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/FIORINO WORKING; Cor: BRANCA;

Ano/Modelo: 1998/1998; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 2000.0020; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; Cor: BRANCA;

Ano/Modelo: 2007/2008; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 2000.0021; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FORD/KA; Cor: BRANCA;

Ano/Modelo: 1998/1999; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 2000.0022; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH; Cor: AZUL;

Ano/Modelo: 2003/2003; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 2000.0023; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: VW/KOMBI; Cor: BRANCA;

Ano/Modelo: 2000/2001; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 2000.0024; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH; Cor: PRETA;

Ano/Modelo: 2003/2003; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 2000.0025; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX; Cor: BRANCA;

Ano/Modelo: 1997/1997; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 2000.0026; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI; Cor: VERMELHA;

Ano/Modelo: 2010/2010; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 90,00

Lote: 2000.0027; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/FIORINO WORKING; Cor: BRANCA;

Ano/Modelo: 1996/1996; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 2000.0028; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX; Cor: AZUL;

Ano/Modelo: 2000/2000; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 2000.0029; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN PREMIUM; Cor: BRANCA;

Ano/Modelo: 2011/2012; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 2000.0030; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: KASINSKI/SOFT; Cor: PRETA;

Ano/Modelo: 2011/2011; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 90,00

Lote: 2000.0031; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: HONDA/POP100; Cor: ROXA;

Ano/Modelo: 2012/2012; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 90,00

Lote: 2000.0032; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: GM/ASTRA SEDAN CONFORT; Cor: PRETA;

Ano/Modelo: 2004/2005; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 2000.0033; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FORD/KA FLEX; Cor: VERMELHA;

Ano/Modelo: 2008/2009; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 2000.0034; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED; Cor: AZUL;

Ano/Modelo: 1997/1998; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 2000.0035; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE; Cor: PRATA;
Ano/Modelo: 2004/2005; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 3000.0001; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GL 16V F; Cor: AZUL;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 3000.0002; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON; Cor: AZUL;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 3000.0003; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FORD/KA FLEX; Cor: PRETA;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 3000.0004; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: SHINERAY/50 CC; Cor: VERMELHO;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 90,00

Lote: 3000.0005; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125; Cor: BRANCA;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 90,00

Lote: 3000.0006; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: SHINERAY/50 CC; Cor: VERMELHO;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 90,00

Lote: 3000.0007; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE IE; Cor: VERDE;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 3000.0008; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: GM/CORSA GL; Cor: BRANCA;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 3000.0009; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: YASUNA YS 50K TOP; Cor: VERMELHA;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 90,00

Lote: 3000.0010; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: STAR/SK 150; Cor: PRETA;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 90,00

Lote: 3000.0011; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: GM/KADETT IPANEMA GL; Cor: BRANCA;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 3000.0012; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: I/ SHINERAY 50; Cor: PRETA;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 90,00

Lote: 3000.0013; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: I/SHINERAY 50 EAGLE; Cor: PRETO;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 90,00

Lote: 3000.0014; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70; Cor: VERMELHA;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 90,00

Lote: 3000.0015; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: I/DAYUN DY 150 9; Cor: VERMELHA;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 90,00

Lote: 3000.0016; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND; Cor: BRANCA;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 3000.0017; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: I/HUARI MARVA UF050; Cor: VERMELHA;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 90,00

Lote: 3000.0018; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX YOUNG; Cor: VERDE;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo:

R\$ 810,00

Lote: 3000.0019; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED; Cor: AZUL;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 3000.0020; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH; Cor: PRATA;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 3000.0021; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX; Cor: VERDE;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 3000.0022; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: IMP/SUZUKI SWIFT HT; Cor: AZUL;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 3000.0023; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/UNO S; Cor: CINZA;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 3000.0024; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; Cor: AZUL;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 3000.0025; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: YAMAHA/YS150 FAZER SED; Cor: BRANCA;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 90,00

Lote: 3000.0026; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: HONDA/XRE 300; Cor: PRETA;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 90,00

Lote: 3000.0027; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX; Cor: AZUL;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 3000.0028; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Cor: PRETO;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 90,00

Lote: 3000.0029; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: I/SHINERAY 50CC; Cor: AZUL;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 90,00

Lote: 3000.0030; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: JONNY/50 CC; Cor: VERMELHO;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 90,00

Lote: 3000.0031; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q PHOENIX; Cor: AZUL;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 90,00

Lote: 3000.0032; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: SHINERAY/49 CC PHOENIX; Cor: PRETA;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 90,00

Lote: 3000.0033; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: I/ SHINERAY 50; Cor: PRETA;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 90,00

Lote: 3000.0034; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: I/SHINERAY 50 EAGLE; Cor: VERMELHA;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 90,00

Lote: 3000.0035; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: TRAXX/JL110 8; Cor: PRATA;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 90,00

Lote: 3000.0036; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100; Cor: PRETA;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 90,00

Lote: 3000.0037; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: I/ SHINERAY 50; Cor: VERMELHO;

Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 90,00

Lote: 3000.0038; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: VW/GOL 1000; Cor: BRANCA;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 3000.0039; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FORD/ESCORT; Cor: VERDE;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 3000.0040; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Cor: CINZA;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 3000.0041; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: IMP/HYUNDAI H100 GS; Cor: PRATA;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 1530,00

Lote: 3000.0042; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: I/RENAULT KANGOO EXPRL16; Cor: BRANCA;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 3000.0043; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED; Cor: AZUL;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 3000.0044; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN FLEX; Cor: PRETA;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

Lote: 3000.0045; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: I/SHINERAY 49 CC JET; Cor: VERMELHA;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 90,00

Lote: 3000.0046; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50Q PHOENIX; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 90,00

Lote: 3000.0047; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: /BULL KRC 50CC; Cor: VERMELHA;

Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 90,00

Lote: 3000.0048; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: I/SHINERAY XY50Q PHOENIX; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 90,00

Lote: 3000.0049; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: I/WUYANG 50; Cor: PRETA;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 90,00

Lote: 3000.0050; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: I/HUARI MARVA ONIX 50R; Cor: VERMELHO;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 90,00

Lote: 3000.0051; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: JHONY 50C; Cor: VERMELHA;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 90,00

Lote: 3000.0052; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: I/SHINERAY 50 CC; Cor: PRETO;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 90,00

Lote: 3000.0053; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: I/SHINERAY 50CC; Cor: PRETO;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 90,00

Lote: 3000.0054; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Cor: PRETA;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 90,00

Lote: 3000.0055; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: I/TRAXX 50; Cor: BRANCA;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 90,00

Lote: 3000.0056; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: GM/CELTA; Cor: PRETA;
Ano/Modelo: N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$ 810,00

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SALVADOR

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os servidores Municipais para **Assembleia Geral com Paralisação de 24hs, no dia 04 de maio (quarta-feira) de 2022, às 08hs, no Ginásio de Esporte do Sindicato dos Bancários Largo dos Afritos, s/n - Centro, nesta capital**, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Campanha Salarial 2022;
2. O que ocorrer.

Salvador, 27 de abril de 2022

HELIVALDO PASSOS DE ALCÂNTARA
Coordenador Geral

HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR Gestão da Santa Casa de Misericórdia da Bahia Contrato nº 018/2018 - CNPJ 15.153.745/0027-05 Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (em milhares de reais)

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO	2021	2020	PASSIVO	2021	2020
ATIVO CIRCULANTE	17.342	20.189	PASSIVO CIRCULANTE	17.449	20.236
Disponível	1 7.735	2.789	Fornecedores	4 7.367	9.049
Bens e Val. a Receber	9.954	14.377	Empréstimos e Financ. C.P	5 86	311
Prefeitura Municipal	2 564	3.254	Obrig. Trab. e Trib.	6 9.080	9.795
Ret.Receita Não Faturada	2 11.818	9.912	Outras contas a Pagar	7 916	1.081
Reembolso Res. Negativo	2 (2.721)	654			
Adiantamentos a Funcionários	284	525	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	60

Adiantamentos a Fornecedores	9	32	Empréstimos e Financ.L.P.	8	-	60
Estoque	(439)	2.595				
Despesas a Apropriar	3 92	428	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	107	107	Patrimônio Social			-
Ativo Realizável a L.P.	107	107	Superávit (Déficit) do Período			-
TOTAL DO ATIVO	17.449	20.296	TOTAL DO PASSIVO	17.449	20.296	

DEMONST. DO SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO		
	2021	2020
Receitas da Operação	135.347	122.431
Gestão e Subvenções Governamentais	123.529	112.520
Retenção Receita Não Faturada	11.818	9.911
Custos e Despesas da Operação	(133.271)	(119.444)
Materiais Medicamentos e Gases	(23.275)	(18.467)
Repasse de Honorários Médicos	(42.146)	(39.662)
Despesas de Pessoal	(41.989)	(40.908)
Materiais de Consumo	(8.626)	(4.046)
Despesas Gerais	(4.711)	(4.407)
Serviços de Terceiros	(9.149)	(7.824)
Despesas Não Incorridas	(3.375)	(4.130)
Resultado Financeiro	59	(322)
Receitas Financeiras	273	213

Despesas Financeiras	(214)	(535)
Res. Rec. e Desp. Extraordinárias	(2.135)	(2.665)
Receitas Extraordinárias	415	284
Despesas Extraordinárias	(2.550)	(2.949)
Resultado Líquido do Período	-	-

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS	2021	2020
Superávlt do Exercício	-	-
Acrésc./ Decrésc. do AC + RLP		
(-) Contas a Receber	4.159	(889)
(-) Adiantamento	264	(89)
(-) Acrésc./ Decrésc. do AC + RLP	3.370	(471)
Total de Acrésc./ Decrésc. do AC + RLP	7.793	(1.449)
Acrésc./ Decrésc. do PC + ELP		
(+) Fornecedores	(1.682)	1.879
(+) Provisões	(714)	2.189
(+) Contas a Pagar	(165)	(199)
Total de Acrésc./ Decrésc. do PC + ELP	(2.561)	3.869
TOTAL DAS ATIV. OPERACIONAIS	5.232	2.420
3- DAS ATIV. DE FINANCIAMENTOS		
(+) Novos empréstimos	(285)	(246)
(1+2+3) VAR. DAS DISPONIBILIDADES	4.947	2.174
SALDO INICIAL DAS DISPONIB.	2.788	614
DISPONIB. NO FINAL DO PERÍODO	7.735	2.788
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	4.947	2.174

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Fundo Patrimonial	Superávlt ou Déficit do Exercício	
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	-
Patrimônio Social	-	-
Superávlt ou (déficit) do Exercício	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	-
Patrimônio Social	-	-
Superávlt ou (déficit) do Exercício	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-	-

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
exercício findo em 31/12/2021 - (valores expressos em milhares de reais)

Contexto Operacional: A Santa Casa de Misericórdia da Bahia, Irmandade constituída por prazo indeterminado no Governo Thomé de Souza, em 1549, composta por pessoas de ambos os sexos, admitidas sob a denominação de irmãos, é uma associação beneficente, sem fins lucrativos, que se propõe ao exercício da caridade e prestação de assistência médica e social aos enfermos e desamparados. A administração da entidade é delegada pelo Corpo Constituinte (membros da Irmandade) a um Definitório (correspondente ao Conselho de Administração) e uma Mesa Administrativa (correspondente a uma Diretoria), por meio de eleição direta dos associados (irmãos), com mandato de três anos. A Mesa Administrativa compõe-se do Provedor e Vice-Provedor (correspondente ao Presidente e Vice Presidente), um Escrivão (correspondente ao Secretário),

um Tesoureiro e sete Mordomos Diretores. A Santa Casa é reconhecida como de utilidade pública pelos governos estadual e municipal. Toda receita da Entidade é aplicada na realização dos seus fins operacionais e assistenciais, sendo vedada a remuneração de todos os membros da Mesa Administrativa e do Definitório, bem como qualquer distribuição de superávits, cotas ou bonificações a qualquer membro da Irmandade. Por cumprir os requisitos exigidos pela legislação para caracterizar-se como uma entidade filantrópica nas áreas de saúde, educação e de assistência social, a Santa Casa de Misericórdia da Bahia usufrui dos benefícios de imunidade tributária. É obrigada a recolher, apenas, os impostos e as contribuições retidas dos funcionários e de terceiros. Em 2018, a Santa Casa da Bahia venceu a seleção pública e assinou o contrato nº 018/2018 para assumir a gestão do Hospital Municipal de Salvador, que iniciou sua operação no dia 04 de abril de 2018. O Hospital tem 220 leitos, sendo 40 de UTI Adulto e Pediátrica, 150 de clínica médica e cirúrgica, 30 de clínica pediátrica, e sua operação foi totalmente implantada até outubro de 2018. Em fevereiro de 2021, foi assinado o 6º Termo Aditivo com revisão do plano de trabalho, acrescentando 10 leitos de UTI adulto e alterando o valor da parcela mensal para R\$10.973.147,88. Ainda em 2021, foi assinado no dia 07/12/2021, o 7º Termo Aditivo, tratando da possibilidade de recebimento antecipado de recursos retidos pela SMS referente a verbas de folha de pagamento. Principais práticas contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as orientações específicas determinadas na norma ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, além das orientações específicas da Lei complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021, Decreto nº 7.237/2010 e determinações especiais oriundas do Ministério da Saúde na Portaria nº 1.970/2011. As principais práticas adotadas na elaboração dessas Demonstrações Contábeis estão descritas a seguir: Ativo Circulante: 1. Disponibilidades (bancos conta movimento) - Saldos das contas-correntes bancárias e aplicações financeiras, de movimentações do Hospital Municipal de Salvador. 2. Contas a Receber: Contas a receber junto à Secretaria Municipal de Saúde – SMS no valor de R\$ 564.200,12. Registro feito pelo valor faturado ainda não recebido e complementado pelo valor não faturado de R\$ 11.818.169,77 para que a receita seja contabilizada no valor da parcela mensal do contrato (valor esse retido pela SMS). Além disso, há neste grupo o valor de -R\$ 2.721.417,48, referente ao reconhecimento da diferença entre receitas e despesas acumulada no contrato, considerada como uma possível devolução a ser feita pela Santa Casa a SMS, conforme definição contratual. 3. Despesas a apropriar: valores referentes a seguros e leasing cuja apropriação ao resultado é feita mensalmente. Neste grupo, o maior valor refere-se ao leasing contraído junto a uma instituição financeira para a aquisição de equipamentos de informática, que finalizou 2021 com um saldo de R\$ 86.109,76. Passivo Circulante: 4. Fornecedores: Valor constituído por notas de Fornecedores de bens e serviços e de honorários médicos a pagar além de provisão de Honorários médicos, em regime de competência, onde o Hospital Municipal de Salvador procura honrar seus compromissos dentro dos prazos de vencimento. 5. Empréstimos e Financiamentos: Valor referente ao leasing para a aquisição de equipamentos de informática, onde mensalmente são feitos os pagamentos, as transferências do longo para o curto prazo, bem como apropriação dos juros. 6. Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas, Sociais e Tributárias: a. Previdenciárias, Trabalhistas, Sociais: As contas de maior relevância neste grupo são as provisões salariais a pagar, provisão de férias e os encargos sociais, que totalizam R\$ 5.228.356,40. Além das verbas salariais, as multas previstas em função das rescisões geram uma provisão de pagamento que até 31 de dezembro de 2021 têm um valor acumulado de R\$ 3.594.204,67. b. Obrigações Tributárias: Este grupo é composto pelos impostos e contribuições INSS sobre serviços, ISS, IRRF, PIS/COFINS/CSLL, que somam R\$ 257.774,53 e são retidos na fonte sobre serviços de terceiros para posterior recolhimento aos cofres públicos. 7. Outras Contas a Pagar: Estão nesse grupo as contas de concessionárias de serviços Embasa, Coelba e Telemar, que estão provisionadas para quitação nos seus respectivos vencimentos, pela conta de seguros a pagar e pelos valores de consignações sobre folha de pagamento. Passivo Exigível a Longo Prazo: 8. Empréstimos e Financiamentos: Valor referente ao leasing para a aquisição de equipamentos de informática. Em 2021, o saldo do longo prazo foi transferido totalmente para o curto prazo.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Provedor

ANTOINE TAWILL
Tesoureiro

ANA PAULA GORDILHO PESSOA
Escrivã

RODRIGO CONCEIÇÃO
Contador - CRC024044/O-9 BA



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.